

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA  
MESTRADO EM TEOLOGIA

JANAÍNA SANTOS REUS FREITAS

**O ENSINO RELIGIOSO COMO FACILITADOR DO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO**

Porto Alegre  
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

JANAÍNA SANTOS REUS FREITAS

**O ENSINO RELIGIOSO COMO FACILITADOR DO DIÁLOGO INTER-  
RELIGIOSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia, da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Teologia, Área de Concentração em Teologia Sistemática.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Susin

Porto Alegre

2019

JANAÍNA SANTOS REUS FREITAS

**O ENSINO RELIGIOSO COMO FACILITADOR DO DIÁLOGO INTER-  
RELIGIOSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia, da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Teologia, Área de Concentração em Teologia Sistemática.

Aprovado em 26 de junho de 2019, pela Banda Examinadora.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Luiz Carlos Susin – PUCRS  
(Orientador)

---

Prof. Dr. Rafael Martins Fernandes – PUCRS

---

Prof. Dr. Airton Luiz Jungblut – PUCRS

## DEDICATÓRIA

À minha família, que sempre apoiou, sustentou e compreendeu meu desejo de continuar estudando.

À minha Paróquia São Pedro, que proporcionou meus estudos.

À Marilaine Brizolla, que me acolheu em sua casa durante o tempo de estudo e pesquisa.

Aos meus amigos padres, em especial, Padre Tiago Gomes, meu socorro nos momentos críticos de dúvidas teológicas, e ao Padre Luciano Motti, pelo incentivo, confiança e ajuda financeira.

Ao meu orientador, Professor Susin, que com sua sabedoria e humildade me ensinou o que é um verdadeiro mestre.

Aos professores do PPG/PUC em Teologia, fonte de inspiração e sabedoria nesse percurso tão importante de minha vida.

A Deus, meu Senhor e meu tudo.

## **AGRADECIMENTOS**

A todas as pessoas que de uma forma ou outra contribuíram para a conclusão desse trabalho e a Deus que me inspirou e me conduziu no caminho de reflexão, transformação, aperfeiçoamento e aprendizado, para que esse trabalho tivesse repercussão em mim, na sociedade e principalmente na comunidade escolar.

A CAPES que por meio do incentivo financeiro me proporcionou a conclusão do mestrado em Teologia.

“Não há diálogo sem simpatia interior, e quem cultiva a abertura transparente ao outro colhe frutos recompensadores.”

Faustino Teixeira (*Teologia das religiões*, p.211).

## RESUMO

Essa dissertação pretende abordar o diálogo inter-religioso na perspectiva de Faustino Teixeira, em comunicação com outros autores e a Escritura. Especificamente, quer demonstrar como o Componente Curricular de Ensino Religioso pode contribuir para que o diálogo inter-religioso esteja presente no ambiente escolar. Nesse sentido o trabalho a seguir quer responder o seguinte questionamento: O Ensino Religioso é ou não um facilitador para o diálogo inter-religioso? Diante da contemporaneidade, onde a presença das diversas religiões é uma constância, em que com a globalidade e a tecnologia temos acesso rápido às informações, e por meio delas conhecemos a realidade cultural e religiosa de diversos povos, deparamo-nos com grupos que entram em conflitos frente a outros. Assim, faz-se necessário uma reflexão profunda e prática sobre a importância e relevância da abertura ao diálogo, considerando as pessoas não mais como opositoras, mas como interlocutoras que, por meio de uma atitude relacional, veem na alteridade seu apoio e condição para a construção da paz. Afinal, o divino rima com atitude pacífica que por meio do diálogo se transforma em aprendizado e mudança de si a partir do outro. A teologia católica tem apontado para o enfrentamento desse novo desafio de manter sua identidade não mais na nulidade das demais. Ao contrário, na experiência do diálogo com o outro, crendo que o espírito Santo é quem dirige tudo e todas as coisas e que, por isso, está presente em cada um de nós.

Palavras-chave: Diálogo inter-religioso. Faustino Teixeira. Abertura. Encontro. Ensino Religioso.

## ABSTRACT

This dissertation intends to approach the interreligious dialogue in the perspective of Faustino Teixeira, but always in communication with other authors and the Scripture. Specifically, it wants to demonstrate how the Curriculum Component of Religious Education can contribute to the interreligious dialogue being present in the school environment. In this sense, the following work responds to the following question: Religious Education is or is not a facilitator for interreligious dialogue? In the face of contemporaneity, where the presence of the various religions is a constancy, that with globality and technology we have access fast to the information and through them we know the cultural reality and within it the religious of diverse peoples, we come across groups that enter in conflicts before others. Thus, it is necessary to have a deep and practical reflection on the importance and relevance of the openness to the dialogue, considering the people no longer as opponents but as interlocutors who by means of a relational attitude see in otherness their support and condition for the construction of peace. After all, the divine rhyme has a peaceful attitude that through dialogue becomes learning and self-change from the other. Catholic theology has pointed to the confrontation of this new challenge of maintaining its identity no longer in the nullity of the others, on the contrary, in the experience of the dialogue with the other believing that the Holy Spirit is who directs everything and everything and that, therefore, is present in each of us.

Keywords: interreligious dialogue. Faustino Teixeira. Opening. Meeting. Religious education.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AG: Decreto *Ad Gentes* sobre a atividade missionária da Igreja.
- BNCC: Base Nacional Comum Curricular
- CEBs: Comunidades Eclesiais de Bases.
- CELAM: Conselho Episcopal Latino-Americano.
- CEEd: Conselho Estadual de Educação.
- CIC: Catecismo da Igreja Católica.
- CIER: Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso.
- CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
- CNE: Conselho Nacional de Educação.
- CNE/CEB: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.
- CNE/CP: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno.
- CONER/RS: Conselho do Ensino Religioso do Rio Grande do Sul
- DA: Documento *Diálogo e Anúncio* do Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso e da Congregação para a Evangelização dos Povos.
- DAp: *Documento de Aparecida*: Conclusões da V Conferência do CELAM.
- DCN: Diretrizes Curriculares Nacionais
- DI: Declaração *Dominus Iesus* da Congregação para a Doutrina da Fé sobre a unicidade e a universalidade salvífica de Jesus Cristo e da Igreja.
- DM: Documento *Diálogo e Missão* do Secretariado para os Não-Cristãos sobre a Igreja e as outras religiões.
- ER: Ensino Religioso
- FABC: Federação das Conferências Episcopais Asiáticas.
- FONAPER: Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso.
- LDB ou LDBEN: Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- LG: Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja.
- LS: Carta Encíclica *Laudato Si'* sobre o cuidado da casa comum.
- MEC: Ministério da Educação.
- NA: Declaração *Nostra Aetate* sobre as relações da Igreja com as religiões não cristãs.
- PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais.
- PCNER: Parâmetros Curriculares de Ensino Religioso.
- RH: Carta Encíclica *Redemptor Hominis*.
- SEDUC/RS: Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul.

SINEPE: Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado.

STF: Superior Tribunal Federal.

UNCME: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

UNDIME: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

11ª CRE: 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO SOB A ÓTICA DE FAUSTINO TEIXEIRA</b> .....	15
1.1 CONTEXTO ATUAL .....	16
<b>1.1.1 Diversidade religiosa</b> .....	17
<b>1.1.2 Conflitos religiosos x Cultura de paz</b> .....	19
<b>1.1.3 O fenômeno do etnocentrismo</b> .....	21
1.2 DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO .....	23
<b>1.2.1 O que é o diálogo inter-religioso</b> .....	24
<b>1.2.2 Macroecumenismo</b> .....	25
<b>1.2.3 Condições necessárias para o diálogo inter-religioso</b> .....	27
<b>1.2.4 Formas de diálogo inter-religioso</b> .....	28
1.2.4.1 Exclusivismo .....	29
1.2.4.2 Inclusivismo .....	32
1.2.4.3 Pluralismo .....	35
1.2.4.4 Pluralismo de fato e pluralismo de princípio.....	38
1.2.4.5 Hospitalidade .....	39
1.3 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA AMÉRICA.....	42
<b>1.3.1 Inculturação</b> .....	42
<b>1.3.2 Brasil</b> .....	44
<b>2 LEGISLAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL</b> .....	46
2.1 DO IMPÉRIO À ATUALIDADE .....	46
<b>2.1.1 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: 1989</b> .....	49
<b>2.1.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB ou LDBEN)</b> .....	50
<b>2.1.3 Conselho Nacional de Educação (CNE)</b> .....	52
<b>2.1.4 Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED)</b> .....	54
<b>2.1.5 FONAPER: Parâmetros Curriculares Nacionais e Eixos Estruturantes</b> .....	56
<b>2.1.6 Base Nacional Comum Curricular</b> .....	60
2.1.6.1 O Ensino Religioso na BNCC do Ensino Fundamental .....	61
2.1.6.2 Objetivos do Ensino Religioso – BNCC .....	62
<b>2.1.7 Epistemologia do Ensino Religioso</b> .....	63
<b>3 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA PRÁTICA DO ENSINO RELIGIOSO: INSITUIÇÕES E O COTIDIANO ESCOLAR</b> .....	66
3.1 CONER/RS E SECCIONAL 7(Osório) .....	66
3.2 SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL.....	67
<b>3.2.1 11ª CRE: Curso de Aperfeiçoamento e Atualização de Ensino Religioso</b> .....	70
<b>3.2.2 Entrevistas com professores de Ensino Religioso e alunos da 11ª CRE</b> .....	70
3.2.2.1 Apresentação de dados por gráficos das entrevistas dos professores da 11ª CRE ..	72
3.2.2.2 Apresentação de dados por gráficos das entrevistas dos alunos da 11ª CRE .....	75
3.2.2.3 Considerações a respeito das entrevistas .....	79
<b>CONCLUSÃO</b> .....	85
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	89

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação pretende abordar o diálogo inter-religioso no componente curricular de ensino religioso. No primeiro capítulo vamos versar a respeito do diálogo inter-religioso sob a ótica de Faustino Teixeira, sem deixar de tratar acerca do pensamento de outros teólogos e das Escrituras. Faustino Teixeira foi escolhido como autor base por ter sua teologia coadunada com dois grandes teólogos mentores do diálogo inter-religioso e do pluralismo: Jacques Dupuis e Claude Geffré. Nesse capítulo a reflexão transcorrerá em relação ao contexto atual, diversidade religiosa, conflitos religiosos e cultura da paz, o fenômeno do etnocentrismo, o que é o diálogo inter-religioso, macroecumenismo, condições necessárias para o diálogo inter-religioso, formas de diálogo inter-religioso, hospitalidade, o diálogo inter-religioso na América e no Brasil e inculturação. No segundo capítulo, a abordagem se fará sobre o Ensino Religioso, mais especificamente a respeito da legislação, apontando ponderações a cerca de: Constituições Brasileiras, Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Lei de Diretrizes e Bases, Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação, Base Nacional Comum Curricular e Eixos Estruturantes do FONAPER. No terceiro capítulo, far-se-á estudos sobre algumas instituições importantes para a organização do Ensino Religioso na perspectiva do diálogo inter-religioso e, posteriormente, a análise do diálogo inter-religioso no Componente Curricular de Ensino Religioso que realizar-se-á por meio de entrevistas com os professores de Ensino Religioso e alunos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, fazendo assim apontamentos quantitativos e qualitativos sobre a temática.

Essa pesquisa empírica acontecerá por meio de entrevistas com seis professores de Ensino Religioso (destes um é adventista, um é umbandista, um não pratica nenhuma religião e três são católicos), número total de professores deste Componente Curricular da Escola Estadual Maria Teresa Vilanova Castilhos, localizada no município de Osório, e seis alunos do primeiro ano do Ensino Médio da mesma escola. A escolha dos professores é proposital, já que o componente em estudo é o de Ensino Religioso e a dos alunos será por voluntariado. A pesquisa centrou-se numa escola que contém Ensino Fundamental e Médio e, que recebe alunos de escolas municipais oriundas do Ensino Fundamental para ingressarem no Ensino Médio. Nesse sentido, pode-se captar subjetivamente ideias e dados de outras escolas, já que os alunos circulam pelos dois sistemas de ensino, o municipal e estadual. Por fim, destaca-se que a análise se fez por amostragem devido ao tempo restrito de pesquisa, o que pode restringir a conclusão, mas abre um leque para uma melhor compreensão subjetiva das respostas e a comparação entre as mesmas.

Essas considerações supracitadas são importantíssimas face à grande diversidade religiosa mundial, brasileira, regional e local em que estamos inseridos, Por isso, uma reflexão sobre o diálogo inter-religioso é atual e nos conduz ao anseio de uma práxis de alteridade e valorização de todas as tradições religiosas como ação da graça de Deus que age em todas as pessoas.

O tratamento da questão do pluralismo religioso ganha na reflexão de Dupuis um lugar de destaque. Este pluralismo vem acolhido como um fator positivo. Ganha a nível teológico uma plausibilidade “de direito”, deixando de ser visto como um dado conjuntural passageiro, uma ameaça ou expressão da fragilidade missionária da Igreja. Trata-se de um fenômeno rico e fecundo, que haure sua razão de ser no próprio desígnio de Deus, favorecendo ainda a transparência de toda a “riqueza multiforme” de seu mistério. Enquanto fator positivo, o pluralismo religioso sinaliza a profunda generosidade com que Deus manifestou o seu mistério de modo diversificado à humanidade, bem como as “respostas pluriformes” dadas pelos seres humanos na diversidade de suas culturas à auto-revelação divina.<sup>1</sup>

Nesse sentido o tema é relevante, pois proporciona e impulsiona um novo modo de ver e agir diante das diferenças, levando-nos ao respeito e a livre consciência de ver o outro como alguém que posso trocar experiências e aprender. O outro não é meu inimigo, mas meu parceiro na caminhada religiosa.

Entretanto, sabe-se que ao invés de levar à alteridade, a diversidade religiosa tem sido encarada como nascedouro de conflitos e guerras, sejam eles físicos, intelectuais ou de outras dimensões. Verifica-se, portanto, que a diversidade religiosa no panorama atual, ou seja, a pluralidade tem conduzido a certo nível de rivalidade entre as religiões, ao choque das culturas, à guerra de nações. Entretanto, essa não seria a reação adequada para pessoas que praticam a espiritualidade. O positivo ou o ideal seria a abertura ao diálogo e a construção da paz.

É sob essa ótica que o diálogo inter-religioso se encaminha, pois está fundamentado na relação entre pessoas que tem um ancoradouro religioso, que buscam um mútuo conhecimento e enriquecimento, baseados na consciência viva do valor da alteridade e da riqueza da diversidade, pontuado pelo intercâmbio e a reciprocidade, sem abrir mão da individualidade, ou seja, da singularidade das diferenças. Nessa perspectiva, o diálogo aposta nesse desafio e na possibilidade de renovação facultada pelo encontro. “Torna-se hoje imprescindível acolher positivamente esse desafio, reconhecendo a dignidade da diferença e somando forças com as distintas tradições religiosas para construir um mundo melhor e mais digno, acalentado na paz e no respeito.”<sup>2</sup> Esse tipo de diálogo proporciona empatia, hospitalidade e acolhimento, ao mesmo tempo em que repele preconceitos, suscita compreensão mútua, e gera

<sup>1</sup> TEIXEIRA, Faustino. A teologia do pluralismo religioso em questão, p. 560.

<sup>2</sup> TEIXEIRA, Faustino. Imprescindível desafio da diferença religiosa, p. 181.

comprometimento comum, por meio de partilha da experiência religiosa.

Como se pode observar o diálogo é uma ferramenta plausível para a construção da paz, baseado na hospitalidade e na solidariedade, com o objetivo de construir uma sociedade mais fraterna, alicerçado na dignidade humana e na alteridade. Pode-se apontar, também, para um diálogo focado no *ethos* mundial onde a base seria os numerosos conhecimentos religiosos e as dimensões da vida humana envolvendo valor e sentido. O *ethos* mundial valoriza a bondade das tradições religiosas tendo em vista a humanidade por ela expressada, ao ponto em que revela proteção a pessoa e não opressão. É uma visão em que se busca a essência dos textos sagrados e da figura “líder” da religião, como por exemplo, à medida que se reconhece o espírito de Jesus Cristo, no caso cristão. É um jogo dialético entre a promoção humana, a verdade interna da religião de cada interlocutor, a verdade do outro e a verdade total de Deus. Essa proposta do *ethos* mundial oferece um caminho para o diálogo inter-religioso.

As religiões possuem um princípio que é definido como regra áurea: Não faças aos outros o que não queres que os outros façam a ti. Ou de forma positiva: Faz aos outros o que queres que os outros façam a ti. Desse princípio descendem quatro normas imutáveis: Não matar...Não roubar...Não mentir...Não cometer atos impuros. Partindo dessa comum base ética, cada uma das comunidades de fé é convidada a formular o seu *ethos* específico, que especifica e concretiza o *ethos* mundial já em comum.<sup>3</sup>

Nessa perspectiva, esse trabalho de pesquisa quer verificar em que medida a escola pode contribuir para amenização desses conflitos, bem como para o diálogo inter-religioso. Mais especificamente, em relação ao Ensino Religioso, tendo em vista o novo paradigma desse componente curricular que abrange, conforme legislação vigente, as diversas Tradições Religiosas, abordando suas culturas e tradições, teologias, textos sagrados, ritos e *ethos* que, posteriormente, foram fortalecidos e agrupados na Base Nacional Curricular Comum em três unidades temáticas: identidades e alteridades, manifestações religiosas e crenças religiosas e filosofias de vida.

---

<sup>3</sup>GIBELLINI, Rosino. *A teologia do século XX*, p. 572-573.

## 1 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO SOB A ÓTICA DE FAUSTINO TEIXEIRA<sup>4</sup>

O temático diálogo inter-religioso é um dos grandes desafios da atualidade, tendo em vista a verificabilidade de conflitos étnico-religiosos encontrados em vários lugares do mundo.

O diálogo inter-religioso apresenta-se como um dos grandes desafios para o terceiro milênio. Num tempo marcado pelo recrudescimento da violência e da intolerância, o diálogo significa uma possibilidade alternativa. Não há outro caminho possível para a paz no mundo, senão mediante o entendimento mútuo e a abertura para a alteridade.<sup>5</sup>

Como se pode observar o diálogo é uma possibilidade excelente para a construção de um mundo pacífico, como também para a cultura da empatia e da hospitalidade, onde o foco seja a própria humanidade e a alteridade.

O diálogo inter-religioso está fundamentado na relação entre pessoas que tem um ancoradouro religioso, que buscam um mútuo conhecimento e enriquecimento, baseados na consciência viva do valor da alteridade e da riqueza da diversidade, pontuado pelo intercâmbio e a reciprocidade. Entretanto, sem abrir mão da individualidade, ou seja, da singularidade das diferenças. Nessa perspectiva, o diálogo aposta na possibilidade de renovação facultada pelo encontro.

Esse tipo de diálogo proporciona empatia, hospitalidade e acolhimento, ao mesmo tempo em que repele preconceitos, suscita compreensão mútua, e gera comprometimento comum, por meio da partilha de experiências religiosas.

Para Faustino Teixeira, há uma diferenciação entre diálogo inter-religioso e ecumenismo:

Embora haja hoje uma tendência de identificar o diálogo inter-religioso com o “macroecumenismo”, “ecumenismo planetário” ou “ecumenismo mais ecumênico”, faz-se necessário estabelecer uma distinção entre este mesmo diálogo e o ecumenismo. Enquanto este último acontece no âmbito específico das comunidades cristãs, visando a unidade visível de todos os cristãos, o diálogo inter-religioso envolve as diversas tradições religiosas e tem por finalidade a transformação da existência humana e o bem-estar eco-humano, mediante um processo que leva do

---

<sup>4</sup>Faustino Teixeira, teólogo leigo. Foi coordenador e professor do programa de pós-graduação em Ciências da Religião da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora – MG), nasceu em 1954 em Juiz de Fora, Mina Gerais. Fez graduação em Filosofia e Ciência da Religião na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestrado em Teologia na PUC-Rio, e doutorado e pós-doutorado em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). É casado com Maria Teresa Bustamante, com quem tem quatro filhos: Pedro, João, Tiago e Daniel. Atualmente é professor emérito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), que ajudou a criar e coordenou por dez anos, foi pesquisador do CNPq e consultor do ISER Assessoria (RJ). Já nos anos 80 começou a aprofundar-se na Teologia das Religiões. Hoje é um dos principais especialistas brasileiros nessa área, bem como no campo do Diálogo Inter-religioso e da Mística Comparada das Religiões. Sua transição se deu da eclesiologia para a antropologia teológica, depois para a teologia das Religiões e então para o diálogo inter-religioso. No fim do processo, começou a abertura para o interesse na mística inter-religiosa, onde atualmente está concentrado. Atualmente, está afastado da academia, mas continua concedendo entrevistas e fazendo publicações de seus vídeos.

<sup>5</sup> TEIXEIRA, Faustino. O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio, p. 19.

auto-centramento a um re-centramento na realidade última ou no Real. O diálogo inter-religioso é movido por uma responsabilidade global, e sua importância vem se acentuando “em função das grandes causas que solicitam a responsabilidade da consciência humana.”<sup>6</sup>

É como se um passo adiante fosse dado em relação ao enfoque teológico, vem se construindo um “ecumenismo planetário” que mais pontualmente poderíamos chamar de diálogo inter-religioso.

Cabe ressaltar, que o diálogo inter-religioso percorre um caminho que vai do exclusivismo, passando pelo inclusivismo à pluralidade. Essa trajetória não é definitiva, pois ainda há muitas manifestações quanto aos prós e contras de cada uma delas. O autor para cada uma dessas concepções organiza um conceito. Em relação ao exclusivismo coloca que seria uma concepção vinculada a salvação única e exclusivamente por meio de Jesus Cristo. Em relação ao inclusivismo relata que essa perspectiva considera as demais religiões com atribuição de valor positivo sem, no entanto, atentar valor salvífico, ainda destaca que existem mais do que uma tese de inclusivismo. No que se refere ao pluralismo fala que há atualmente vários posicionamentos teológicos, mas a centralidade estaria em considerar todas as religiões como verdadeiras.<sup>7</sup>

Enfim, para nosso autor nem a complexidade teológica, nem a diversidade de tradições religiosas podem se constituir argumento para a falta de diálogo, ao contrário, para ele “fora do diálogo não há salvação possível para o cristianismo.”<sup>8</sup>

## 1.1 CONTEXTO ATUAL

Atualmente, existe uma diversidade de tradições religiosas, que apontam para uma pluralidade enorme no universo religioso que vão desde as tradições religiosas mais antigas até as mais diversas formas religiosas, como por exemplo, terapias espirituais. “O teólogo cristão, aberto ao seu momento, não pode desconhecer a novidade deste fenômeno, a importância crescente das religiões.”<sup>9</sup> Diante desse panorama, Faustino Teixeira não se deixa aprisionar, mas posiciona-se por um inclusivismo aberto que outorga ambiente favorável ao diálogo inter-religioso, conceito que posteriormente estudar-se-á com mais detalhes.

Sabe-se que somente a partir do século XX “a teologia cristã assume a perspectiva de

---

<sup>6</sup> TEIXEIRA, Faustino. Teologia e diálogo inter-religioso, p. 6.

<sup>7</sup> TEIXEIRA, Faustino. Teologia e diálogo inter-religioso, p. 8-13.

<sup>8</sup> TEIXEIRA, Faustino. O diálogo como linguagem evangelizadora, p. 163.

<sup>9</sup> TEIXEIRA Faustino. *Teologia das religiões*, p. 8.



uma singular relação com as outras religiões”<sup>10</sup>, a partir da Teologia das Religiões que fomenta espaço para o exercício efetivo do diálogo inter-religioso e que fornece argumentos necessários para uma avaliação teológica contemporânea das diversas tradições religiosas.

O diálogo inter-religioso, então, diante dessa pluralidade do século XXI, o qual não se pode negar, constitui um dos desafios mais imprescindíveis para a humanidade que não pode ser intransponível, ao contrário, que nos leve a vivência da paz e a proximidade com o Transcendente; pois se percebe a presença e o lugar da religião como uma marca nos embates e conflitos contemporâneos. Há um surpreendente surto de violência condicionada pela religião e a situação é tão séria, que alguns intelectuais sinalizam a impossibilidade de aproximação de seres humanos pela religião e vinculam religião a violência. Entretanto, cabe lembrar que a relação com o Transcendente é incompatível com a desumanização e a violência.

De algo sempre haveremos de morrer, mas já se perdeu a conta aos seres humanos mortos das piores maneiras que seres humanos foram capazes de inventar. Uma delas, a mais criminoso, a mais absurda, a que mais ofende a simples razão, é aquela que, desde o princípio dos tempos e das civilizações, tem mandado matar em nome de Deus.<sup>11</sup>

Torna-se necessário, então, sensibilizar toda pessoa para a abertura ao outro, tornando possível o conhecimento enriquecedor de algumas reflexões teológicas que envolvem essa temática. Familiarizar as pessoas com essas reflexões é oportunizar o “reconhecimento do diferente como enriquecimento do singular”<sup>12</sup> para a construção de uma identidade sem entrincheiramento, fundamentada no acolhimento e na hospitalidade, com objetivo de dialogar para conhecer, ou vice-versa, os valores positivos das tradições religiosas.

Enfim, algumas disposições são essenciais para o contexto atual religioso: hospitalidade, atenção, abertura ao outro e um esforço contínuo de superar os desafios de cada tempo e espaço.

### **1.1.1 Diversidade religiosa**

No sentido literal a palavra diversidade significa qualidade daquilo que é diverso, diferente, variado; multiplicidade. Então, diversidade religiosa está conceitualmente ligada à multiplicidade, variedade e as diferentes religiões existentes na Humanidade.

Sob esse ângulo, pode-se abordar diversidade religiosa como pluralismo religioso, não

---

<sup>10</sup> TEIXEIRA Faustino. *Teologia das religiões*, p.12.

<sup>11</sup> SARAMAGO, José. *O fator Deus*. São Paulo: Folha de São Paulo, 19/9/2001.

<sup>12</sup> TEIXEIRA, Faustino. Apresentação, p. 7.

num conceito que se correlaciona a uma das formas de diálogo inter-religioso (exclusivismo, inclusivismo e pluralismo), mas sim, referente à definição de diversidade religiosa:

Pluralismo religioso é uma condição observada em sociedades nas quais não ocorre a hegemonia de uma única religião, ou onde a hegemonia religiosa tende a desaparecer. Pode ser considerada uma consequência da democratização das sociedades, que considera todos os sujeitos religiosos como legítimos. Sociedades democráticas reconhecem o direito à diferença dos indivíduos e grupos sociais. Nestas sociedades os grupos religiosos são chamados ao reconhecimento e à convivência entre as diferentes denominações. Para estes grupos, o diálogo inter-religioso surge como uma necessidade e um desafio. Um obstáculo à convivência inter-religiosa é o fundamentalismo religioso.<sup>13</sup>

Para Faustino Teixeira “o pluralismo religioso é uma riqueza que não pode ser eludida ou apagada”<sup>14</sup>, pois elas são, conforme Dupuis, a “automanifestação de Deus em cada tradição por intermédio do seu Verbo e do seu Espírito.”<sup>15</sup> Nesse sentido a diversidade religiosa torna-se a automanifestação de Deus em cada cultura, é por meio dela que Ele se revela, a cada povo, a cada nação. Dessa contextualidade não há como fugir, a religiosidade faz parte da cultura de um povo e como tal é diversa e essa diversidade num mundo de ondas de globalização em que vivemos, vêm entrelaçando culturas, resultando numa pluralidade de conhecimentos e fenômenos religiosos, cada um portador de suas próprias histórias, tradições e identidades.

Essa experiência, a diversidade religiosa tão amplificada no mundo contemporâneo, de forma alguma é algo novo, pode-se dizer que o que é novidade é a consciência dessa pluralidade. Essa diversidade contrária ao pensamento de representatividade de mal pode significar uma riqueza espiritual. O risco pode não estar na pluralidade das religiões, mas no fato da diabolização de algumas por outras. Isso não significa relativismo, mas um transbordamento da verdade particular para a novidade da verdade do outro, numa perspectiva de que as verdades, de repente, não sejam contraditórias, mas diferentes ou complementares ou ainda, simplesmente existam.

A acolhida da diversidade das culturas foi sempre um grande problema para o ser humano, em razão da presença restritiva do etnocentrismo. Essa diversidade, porém, não constitui uma realidade negativa, mas um “fenômeno natural” e positivo. Assim como a diversidade das culturas, temos também diante de nós a diversidade das religiões e o rico pluralismo religioso. Torna-se hoje imprescindível acolher positivamente esse desafio, reconhecendo a dignidade da diferença e somando forças com as distintas tradições religiosas para construir um mundo melhor e mais digno, acalentado na paz e no respeito.<sup>16</sup>

Para alguns a diversidade religiosa pode significar uma “Torre de Babel” (*Gn* 11,1-9),

<sup>13</sup>WIKIPEDIA. *Pluralismo religioso*. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Pluralismo\\_religioso](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pluralismo_religioso)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>14</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e pluralismo religioso*, p.176.

<sup>15</sup>DUPUIS, Jacques. *Rumo a uma teologia cristã do pluralismo religioso*, p.530.

<sup>16</sup> TEIXEIRA, Faustino. O imprescindível desafio da diferença religiosa, p.181.

onde ninguém mais se entende, em razão da diversidade, para outros o fato do diverso pode ser fonte de experiência de diálogo frutífero e de não se fazer acepção de pessoas (*Tg 2,9*). Jesus mesmo não se afastou da diversidade, pelo contrário, dela se aproximou, com eles dialogou, como por exemplo, em *Jo 3,1-18* com Nicodemos e em *Jo 4,1-45* com a Samaritana. Os próprios apóstolos para fundar o cristianismo passaram pela experiência de serem encarados como o religioso diverso e novo. Ainda pode-se referir que se Babel significa a confusão apontada pela diversidade de línguas, Pentecostes aponta para encarar a diversidade como a riqueza do Mistério de Deus.

O diálogo entre as religiões pode apresentar-se como uma ação teológica difícil e complexa, mas é evidencialmente necessário e providencial. Essa conversação não apontaria para o sentido de excluir as diferenças, ou de buscar um denominador comum, mas teria como meta encontrar semelhanças e quiçá aprendizado na diferença, almejando pistas em favor de um novo modo de encarar o mundo plural, vendo-o como uma oportunidade para a construção de um mundo melhor.

### 1.1.2 Conflitos religiosos X Cultura da paz

Percebe-se a presença e o lugar da religião nos embates e conflitos contemporâneos como aqui já foi mencionado. Há um surpreendente surto de violência condicionada pela religião, muitas vezes impossibilitando a aproximação das pessoas, pois vinculam a diversidade religiosa à adversidade, ou seja, os participantes de religiões diferentes são adversários. Entretanto, cabe destacar que a experiência religiosa com o Transcendente alia-se muito mais à paz do que a violência.

Sabe-se que a tentativa de diálogo nesse meio é difícil e arriscado, a saber:

porque consiste em apontar e demonstrar a possibilidade de um horizonte de conversação alternativa; de indicar que a violência religiosa não faz parte da essência da religião, mas constitui um desvio ou traição do dinamismo mais profundo que anima a relação do Ser Humano com o Absoluto.<sup>17</sup>

De acordo com a exposição acima, a diversidade religiosa no panorama mundial, ou seja, a pluralidade nos leva “ou a rivalidade entre as religiões, o choque das culturas, a guerra de nações, ou ao diálogo das culturas e a paz entre as nações.”<sup>18</sup>

As religiões podem tornar-se um espaço de intolerância, de verdades absolutas ou

<sup>17</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 156.

<sup>18</sup> KÜNG, Hans *apud* TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo entre as religiões*, p. 3.

exercerem sua influência em favor de um encontro renovador e enriquecedor, direcionadas à solidariedade mútua, à paz e o bem da humanidade, favorecendo a generosidade e a convivialidade entre as pessoas. O salutar seria resgatar a originalidade do valor religioso que impulsiona o crente a vivência de valores ancorados na paz.

Um dos imperativos mais essenciais do diálogo inter-religioso, neste momento histórico, diz respeito à convocação de todos em favor da paz, bem como a retomada do genuíno sentimento religioso, o único capaz de inspirar valores fundamentais contra a violência e os conflitos<sup>19</sup>.

O diálogo inter-religioso é uma das ações concretas que podem expressar o papel significativo das tradições religiosas em construir um espaço de paz, superando a violência, por meio da ética e da integridade humana. Por isso, pode-se afirmar que o diálogo é uma ponte entre interlocutores diferentes a serviço da pacificação. Na verdade, grandes líderes religiosos já alçaram sua voz para falar a respeito do assunto:

João Paulo II, falando aos representantes da comunidade islâmica, em 1993, afirmou que a autêntica fé religiosa é uma fonte de compreensão recíproca e de harmonia, e que só a deformação do sentido religioso conduz à discriminação e ao conflito. E de forma incisiva concluiu dizendo que ‘usar a religião como pretexto para a injustiça e para a violência é um abuso terrível que deve ser condenado por todos aqueles que crêem verdadeiramente em Deus.

Na mesma linha, o grande líder do budismo Dalai-Lama, não cessa de afirmar em seus pronunciamentos e discursos ‘que toda religião praticada segundo o espírito que a inspira tem por objetivo a felicidade dos seres e deve ser um fator de paz.<sup>20</sup>

Pode-se citar outro grande líder religioso, que na contemporaneidade influenciou e influencia muitas tradições religiosas, com seu pensamento de não-violência cimentado na paz e na compaixão, Mahatma Gandhi. Suas obras, ações e pronunciamentos falam por si. Elas nos iluminam e despertam em nós o amor pelo próximo, elo para a efetivação da cultura da paz. Necessita-se, atualmente, talvez como nunca, de um mundo onde materialmente cada pessoa possa viver com dignidade, mas também, espera-se a riqueza no mundo espiritual, não-mercantilizado, um mundo onde as pessoas sejam educadas na família e na religião não para a competição, mas para o florescimento interior e a cultura da paz.

Quer-se, então, indicar que o caminho da tão desejada paz entre as pessoas passa pelo o exercício do diálogo entre as religiões. Um diálogo ancorado na ética, na acolhida, na hospitalidade, no cuidado com a Casa Comum, na cooperação e, principalmente, no mistério da existência humana e do Transcendente. O diálogo inter-religioso, focado na paz, poderia utilizar-se da premissa “Deus é maior que nosso coração” (*1Jo 3,20*). Como religiosos, deveríamos dar chance à paz e sermos sujeitos de ação transformadora e superação da violência,

<sup>19</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 156.

<sup>20</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p. 21.

pois não restam dúvidas da suma importância e a necessidade do diálogo, não somente no campo religioso, mas no político, social, familiar, entre outros.

Maturana confirma esse pensamento quando relata que a “origem do *Homo sapiens* não se deu da competição, mas sim através da cooperação, e a cooperação só pode se dar como uma atividade espontânea através da aceitação mútua, isto é, através do amor.”<sup>21</sup> O diálogo inter-religioso como buscador da paz envolve-se da gratuidade da aceitação do outro e da abertura ao amor, esses são os itens que contrapõe o poder, a competição e a rivalidade.

Jesus, Mestre e Filho de Deus para os cristãos, é um grande promotor da Paz, intitulado o Príncipe da Paz (*Is 9,6*). Essa paz que é “construída dia a dia e vem acompanhada de uma justiça integral, cujo fruto mais precioso é a vida plena para todos.”<sup>22</sup> Jesus mesmo no seu discurso – Sermão da Montanha revelou: “Felizes os que promovem a Paz, porque serão chamados filhos de Deus” (*Mt 5,9*).

Por conseguinte, a sequente reflexão e aplicação tornam – se necessárias: o mundo que vimos é apenas um espelho, que reflete o que há em cada um de nós. Então, se nos dedicarmos a plantar e cultivar atitudes agressivas e violentas será isso mesmo que externalizaremos no nosso cotidiano. Porém, se a semente lançada e arada for a paz, a compaixão e o amor, é isso mesmo que iremos saborear. Então, é supramente necessário que cada religião faça a diferença para construir um mundo pacífico, começando pela mudança intra, partindo para a inter, enfim cada um começando por si mesmo e expandindo a sua mudança aos demais.

### 1.1.3 O fenômeno do etnocentrismo

Etnocentrismo é uma percepção de alguém que tem seu grupo (político, religioso, nacionalidade, etnia) como sendo mais importante do que os demais, onde se considera os hábitos, atitudes, ações e condutas como superiores aos de outrem.

O etnocentrismo ocorre devido a nossa dificuldade de conceber a diferença como algo positivo e normal, em razão dele deixa-se de conceber a pluralidade cultural como natural. Esse raciocínio excludente, nos leva ao preconceito e a segregação, onde poderia conduzir à contramão, pois “a diversidade deve suscitar não o temor, mas a alegria, pois desvela caminhos e horizontes inusitados para a afirmação e crescimento da identidade.”<sup>23</sup> Em meio a tantas discriminações e preconceitos, esse conceito tem aumentado e tomado forma de fenômeno,

<sup>21</sup> MATURANA, Humberto. *A ontologia da realidade*, p.185.

<sup>22</sup> GOMES, Tiago de Fraga. *Diálogo ecumênico, promoção humana e busca da paz*, p. 60.

<sup>23</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 164.

reforçando o “nós e os outros” como antagonismo. “A dicotomia nós e outros, a sensação de centralidade de um universo privado, constituem tendências de afirmação e reforço da identidade cultural.”<sup>24</sup> Numa dimensão dialógica essa expressão (nós e os outros) seria sinônimo de interlocutores diferentes, que por meio da abertura se permitiriam a uma oxigenação de identidade, construindo caminhos e não muros.

Em muitas situações, tendo em vista a religião estar incorporada ao processo histórico, o sagrado passa a ser utilizado como “arma” de afirmação de poder diante dos outros.

Esse fenômeno, do etnocentrismo, também acontece, como acima citamos, no campo religioso e é proveniente do fechamento das religiões em si mesmas frente à pluralidade religiosa, a saber: “Religião nenhuma pode fechar-se em si, apegando-se exageradamente a uma identidade religiosa excludente (comunalismo), que se converte em identidade soberana, absorvendo e mesmo apagando a singularidade das outras.”<sup>25</sup>

Esse movimento de fechamento em si, na maioria das vezes, está conectado ao processo identitário que cada grupo deseja construir, formando comunidade que conhece e se reconhece por seus desejos, hábitos e ações. Na verdade, o fortalecimento de um grupo não é negativo, mas a utilização desse fortalecimento para a superioridade diante dos outros é que precisa ser repensada. “O amadurecimento identitário precisa acontecer dentro de um diálogo integral e sincero, que promova a dignidade da pessoa humana e fomente relações de paz.”<sup>26</sup>

A reflexão teológica deve conduzir ao processo inverso de exclusão, canalizando para a convivência com o espírito de abertura ao outro, pois alteridade e resiliência não se contrapõem a identidade, ao contrário, são riquezas imprescindíveis para a construção dessa identidade. No entanto, alguns teólogos consideram o medo de perder a identidade do grupo como fonte de impossibilidade de diálogo. Faustino Teixeira aborda essa perspectiva da seguinte forma:

Há um sentido positivo em tal fenômeno, enquanto garantia de fidelidade a um conjunto de valores, mas há que manter sobre ele um permanente controle. Tal fidelidade pode, por sua vez, provocar insensibilidade a outros valores e uma crescente incomunicabilidade: “nós somos nós, eles são eles”. O desafio do diálogo consiste em articular e harmonizar o desejo e o valor da distinção que marca cada identidade singular e a provocação do aprendizado da alteridade<sup>27</sup>.

Esse fenômeno pode nos levar a encarar a diversidade como alvoroço, desordem e bizarrice. Talvez o desejo de segurança, de “porto seguro” acione a apreensão frente à relativização. Nessa lógica, pode parecer grotesco, diante de um mundo cujo teor se sustenta

<sup>24</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 162.

<sup>25</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Teologia das religiões*, p.188.

<sup>26</sup> GOMES, Tiago de Fraga. *Diálogo ecumênico, promoção humana e busca da paz*, p.61.

<sup>27</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 162.

pela violência, abordar sobre diálogo inter-religioso.

Para superação das barreiras do etnocentrismo como isolamento identitário, é necessário que se invista em reflexões e ações nas religiões que conduzam o exercício do diálogo e da vivência da alteridade.

Por fim, destaca-se que o mundo está cada vez mais repleto de distintas religiões, com diferentes tipos de identidades, que a escolha de cada um pode ser objeto de choque ou de acolhimento. A diversidade está a nossa frente, é visível e pode inclusive ser tocada por nós, cabe que dela nos apropriemos, ou como fonte inspiradora de aversão, ou de tolerância e diálogo.

## 1.2 DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

A História demonstrou, em muitos períodos, que nem sempre foi acolhedor falar em diálogo inter-religioso, não obstante a imensa variedade de conflitos e guerras originados justamente por causa daquilo que deveria conduzir a paz, a religião. Atualmente, essa situação continua acontecendo e ressurgindo em muitos lugares, principalmente porque estamos numa época de fortalecimento de identidades e de revigoramento das etnias, o que no bom sentido é positivo, entretanto essa singularidade tem levado homens e mulheres ao fechamento e em algumas situações ao acirramento e as disputas. Diante desse contexto, torna-se imprescindível um novo olhar sobre as diferenças e a diversidade. É necessário alteridade e abertura ao outro.

Torna-se difícil falar em diálogo inter-religioso tendo em vista a realidade de violência que pontua o cenário contemporâneo. São inúmeros os conflitos hoje existentes que trazem a marca ou o condicionamento das religiões. Vivemos tempos de acirramento das identidades e de radicalização etnocêntrica. O pluralismo provoca uma crise nas estruturas de plausibilidade que asseguram o *nomos* das identidades singulares e das comunidades de sentido<sup>28</sup>.

Ao que parece a dificuldade estaria em que ao mesmo tempo a identidade seja fortalecida em sua singularidade, como também a prática da alteridade permeada pelo diálogo e facultada pelo encontro não seja motivo de relativismo e nem de abandono dessa mesma identidade. Mas, do contrário, conduza a um processo inverso, o de enriquecimento da própria identidade, ou seja, nesse caso da própria fé, já que o tema em questão é o diálogo inter-religioso.

O diálogo inter-religioso pode ser uma expressão nova para algumas pessoas, entretanto se revela como indispensável e urgente. Nos dias contemporâneos ele é de uma necessidade

---

<sup>28</sup> TEIXEIRA, Faustino. *A interpelação do diálogo inter-religioso para a teologia*, p. 415.

incomensurável e de suma importância, haja vista a situação de intolerância e muitas vezes de violência religiosa que se está vivendo. Sabe-se que alguns passos na reflexão teológica, como também prática e pastoral, já foram dados, mas muito ainda precisa ser feito. É necessário prosseguir no diálogo aberto e profícuo com interlocutores de diferentes tradições religiosas, não como tentativa de ditar uma única visão ou perspectiva religiosa, mas para escutar o outro com respeito e beneficiar a compreensão entre as pessoas, enfim a paz.

Esse diálogo deve estar fundamentado na mútua compreensão, no compromisso comum, no enriquecimento mútuo e quiçá em experiências místicas.

### 1.2.1 O que é o diálogo inter-religioso

Para uma melhor reflexão é importante que se analise o significado e o conceito de diálogo e de diálogo inter-religioso. Como conceito de diálogo pode-se dizer que é uma troca de ideias, uma conversa, um colóquio, uma interação entre duas ou mais pessoas. Etimologicamente, diálogo, do latim *dialogus*, ou do grego clássico *διάλογος*. No grego constituído por dois elementos: *διά*(diá) e *λόγος*(lógos). Nesse sentido, então, diálogo é o que acontece por intermédio da palavra. Consequentemente, diálogo inter-religioso é uma conversa, um momento de troca de ideias que acontece por meio da palavra e que tem como foco a religião. Pode-se num outro exercício de significado refletir sobre quais atributos seriam necessários para que esse diálogo viesse ser construtivo, de forma a contribuir para a edificação de um mundo melhor e ao mesmo tempo para que expondo minha identidade e aceitando a identidade do outro não relativize minha fé, do contrário, que ele seja um impulsionador para o fortalecimento dela.

Nessa especificidade é um diálogo entre fiéis domiciliados na sua própria fé, mas também abertos aos amigos de outras religiões, com o destaque para o mútuo conhecimento. Os outros deixam de ser estrangeiros e passam a ser amigos. O diálogo inter-religioso é acima de tudo um estilo de ação, uma atitude e um espírito que guia o comportamento.

Baseia-se na consciência viva do valor da alteridade e da riqueza da diversidade, pontuado pelo intercâmbio e a reciprocidade. Sem desconhecer a singularidade das diferenças, o diálogo inter-religioso aposta na possibilidade de renovação facultada pela proximidade e receptividade. Ele instaura uma comunicação e relacionamento entre fiéis e tradições religiosas diferentes, envolvendo partilha de vida, experiências e conhecimento. Pode-se dizer, então, que é um conjunto de relações inter-religiosas, positivas e construtivas, com pessoas e comunidades de outras confissões religiosas, para um mútuo conhecimento e enriquecimento.



Esse tipo de diálogo propicia um clima de abertura, empatia, simpatia e acolhimento, removendo preconceitos e suscitando compreensão, enriquecimento, comprometimento mútuo e partilha com intenção específica, pois ocorre entre fiéis que estão enraizados e compromissados com a sua própria fé, igualmente disponível ao aprendizado com a diferença, numa dinâmica de relacionamento que leva a uma conversão profunda de todos para Deus.

Entretanto, esse tipo de diálogo é um dos grandes desafios da atualidade, tendo em vista a existência de conflitos étnico-religiosos encontrados em vários lugares no mundo.

A realidade de uma linguagem tecida pela dinâmica da exclusividade torna-se cada vez mais difícil de ser compreendida e aceita no horizonte do nosso tempo. Daí a grande atualidade do diálogo inter-religioso, como tema fundamental para reflexão teológica e pastoral contemporânea e sua necessidade de ser melhor compreendido e experimentado na nossa prática eclesial.<sup>29</sup>

Como se pode observar, o diálogo é uma ferramenta plausível para uma nova dinâmica, que não a dos conflitos, mas a da construção da paz, como também para a cultura do encontro, da hospitalidade e da solidariedade, enfim de uma sociedade mais fraterna, baseada na alteridade. O mesmo está fundamentado na relação entre pessoas que tem um ancoradouro religioso, que buscam um mútuo conhecimento e enriquecimento, baseados na consciência viva do valor da alteridade e da riqueza da diversidade, pontuado pelo intercâmbio e a reciprocidade. Entretanto, sem abrir mão da individualidade, ou seja, da singularidade das diferenças.

### 1.2.2 Macroecumenismo

Expressão utilizada por Faustino Teixeira, que quer dar sentido de ecumenismo planetário (*ecumene* – toda terra habitada) envolve as diversas Tradições Religiosas e tem por finalidade a transformação da existência humana e o bem-estar eco-humano. É movido por uma responsabilidade global, em uma profunda unidade de toda a família humana em um cooperar entre culturas e religiões em favor da vida.

O Macroecumenismo está associado a uma característica dos tempos modernos, a globalização, que carrega em si a consciência planetária com efeito sobre a sociedade e a pessoa.

Atividades locais e cotidianas passam a ser influenciadas ou mesmo determinadas por acontecimentos que ocorrem do outro lado do mundo, bem como hábitos ou estilos de vida. Esse fenômeno incide igualmente sobre os sistemas de crença, cujos confins simbólicos não conseguem mais controlar suas fronteiras. Os símbolos religiosos transgridem seus confins originários e passam a circular livremente, podendo inclusive ser utilizados por atores religiosos distintos.<sup>30</sup>

<sup>29</sup> TEIXEIRA, Faustino. O diálogo como linguagem evangelizadora, p. 141.

<sup>30</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p. 22.

Esse processo de globalização que aproxima identidades tão distantes, é um provocador às religiões impulsionando-as a entrarem em contato com o diferente, como também, é um convite diário a reinvenção da tradição e da definição de identidade. Para alguns, essa reinvenção ou reinterpretação de mensagens, identidades ou símbolos são encarados como um risco, em especial para religiões tradicionais.

A palavra “risco” evoca, aqui, evidentemente, a ambiguidade que carrega em seu seio. Se, de um lado, sugere o risco de uma perda de determinados elementos da grande tradição cristã, sugere, de outro, a possibilidade de um grande ganho, a saber, a facilitação da atualização da mensagem do cristianismo, tendo em vista a grande potência argumentativa e “perguntativa” que impulsiona o conhecimento na atualidade.<sup>31</sup>

Como abordou o teólogo Claude Geffré, não se trata de abandonar a tradição, mas de reinterpretá-la criativamente.<sup>32</sup> Nesse sentido toda tradição religiosa está exposta a dois caminhos ou se abre ao diálogo ou se recusa a ele. A primeira opção, além de urgente é necessária. Sabe-se que esse diálogo passa como já elencado acima, por uma interpretação, pois as identidades não estão mais “em caixas” elas transitam entre si e entre outros, por isso se tem consciência de que o macroecumenismo é um objetivo complexo, entretanto possível, desde que cada tradição esteja disposta ao reconhecimento da autenticidade da identidade do outro.

Mais uma vez reforça-se que o que se deseja não é o abandono da particularidade de cada religião, nem o afunilamento para uma única religião mundial, pois

o que hoje se impõe como dado de maior plausibilidade é a perspectiva de um ecumenismo planetário, que retoma o sentido mesmo do termo “Ecumene”, ou seja, “terra habitada”. Trata-se de assumir uma nova consciência macroecumênica, da profunda unidade de toda a família humana, capaz de pensar e trabalhar uma perspectiva singular de entrelaçamento global, de mútuo enriquecimento e cooperação entre as culturas e religiões em favor da afirmação de vida no mundo.<sup>33</sup>

A performance global não pode ser encarada como uma estratégia, mas sim como um convite generoso de abertura ao outro, para uma vivência de generosidade e conversão gratuita, pois “o verdadeiro diálogo inter-religioso deve ser globalmente responsável e não pode admitir a continuidade do arbítrio, da violência e o sofrimento injusto”<sup>34</sup> para assim apontar para um futuro de paz, não somente entre as religiões, mas para toda família humana. “O diálogo inter-religioso é movido por uma responsabilidade global, e sua importância vem se acentuando em

<sup>31</sup> FREITAS, Janaina Santos Reus; FONTANA, Leandro Luis Bedin. *Hermenêutica do evento Jesus de Nazaré em Claude Geffré*, p.34.

<sup>32</sup> Essa é uma abordagem desenvolvida por Geffré em seu livro *Crer e Interpretar*, onde o autor faz uma reflexão sobre a atualização da mensagem cristã e sua reinterpretação criativa para a atualização e melhor compreensão e vivência do interpretante.

<sup>33</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p.24

<sup>34</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p.25

função das grandes causas que solicitam a responsabilidade da consciência humana”<sup>35</sup>no intuito da transformação do ambiente e bem estar de cada um e de todos.

### 1.2.3 Condições necessárias para o diálogo inter-religioso

Para Faustino Teixeira algumas condições são essenciais para o diálogo inter-religioso: humildade, o reconhecimento do valor da alteridade, a fidelidade à própria tradição, a abertura à verdade e a capacidade de compaixão. A saber:

- a) *Humildade* – O diálogo exige, antes de qualquer coisa, uma disponibilidade interior de abertura e acolhimento... A maior resistência ao diálogo advém de pessoas ou grupos animados pela auto-suficiência... Com humildade somos capazes de nos reconhecer peregrinos da verdade, juntamente com os outros, ou seja, “companheiros de uma viagem fraterna” cuja meta transcendente permanece para nós velada nesse tempo de mistério e paciência de Deus. (DM21 e 44);
- b) *O reconhecimento do valor da alteridade* – O reconhecimento e respeito à alteridade do interlocutor constitui outra das condições exigidas para um diálogo positivo com as diversas tradições religiosas. O diálogo deve ser pontuado pela hermenêutica da diferença e não pela lógica da assimilação. Daí a importância da abertura desinteressada às convicções do outro e o respeito à sua identidade única e irrevogável;
- c) *Fidelidade à própria tradição* – O diálogo inter-religioso pressupõe igualmente a fidelidade a si mesmo e ao próprio engajamento da fé. A sensibilidade dialogal deve ser sempre acompanhada de convicção religiosa, de um ancoradouro referencial. [...] Essa travessia pressupõe, antes, uma clara identidade cultural e religiosa, que deve ser sempre alimentada;
- d) *Abertura à verdade* – A realidade do pluralismo religioso e as novas relações inter-religiosas provocaram a retomada da discussão sobre a verdade da religião, entendida agora como uma realidade mais compreensiva e elevada, que transborda o caráter limitado e parcial de cada verdade particular.
- e) *Compaixão ativa* – Ser alguém compassivo significa ter entranhas de misericórdia. Falar hoje em compaixão pode soar estranho aos ouvidos de alguns. Trata-se de um sentimento tão distante do modo como o ser humano vem construindo sua personalidade nesses espaços modernos propícios ao individualismo. Mas continua a ser fundamental e provocar as cordas mais profundas do espírito humano.<sup>36</sup>

Em relação às condições acima mencionadas se quer, no sentido de aprofundamento reflexivo, complementar o pensamento. Para a alteridade, por exemplo, pode-se refletir sobre três conceitos importantes que a ela estão interligados: Tolerância é um termo que vem do latim *tolerare* que significa “suportar” ou “aceitar”. A tolerância é o ato de agir com condescendência e aceitação perante algo que não se quer ou que não se pode impedir. A tolerância é uma atitude fundamental para quem vive em sociedade; Alteridade, substantivo feminino, caráter ou estado do que é diferente; que é outro; que se opõe à identidade. Circunstância, condição ou característica que se desenvolve por relações de diferença, de contraste; Resiliência,

<sup>35</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e diálogo inter-religioso*, p.6

<sup>36</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p. 27-32.

propriedade de um corpo de recuperar a sua forma original após sofrer choque ou deformação. Capacidade de superar, de recuperar-se de adversidades. Diante do contexto atual, já acima relatado, talvez, a resiliência seja extremamente necessária, tendo em vista a grande necessidade que se tem de transformar o conflito e o paradigma de que o diferente é uma adversidade e não uma complementaridade. A resiliência é um passo avançado à alteridade. Se a pluralidade de religiões está sendo encarada com uma adversidade a resiliência é uma “ferramenta” para reconstrução, baseada no diálogo e na abertura ao outro.

#### 1.2.4 Formas de diálogo inter-religioso

Faustino Teixeira aponta algumas formas de diálogo inter-religioso<sup>37</sup>:

a) Diálogo que envolve ações: Seria um diálogo a nível de obras, focado na cooperação e na construção da paz, é uma forma que concentra experiências religiosas e está ligado ao campo ético.

b) Diálogo espiritual: Para Faustino Teixeira, esse é a forma mais elevada de diálogo inter-religioso a medida que se reconhece como diálogo da experiência religiosa. Acontece por meio do encontro de interlocutores com enraizamento profundo na sua tradição religiosa para viver e compartilhar experiências de oração, meditação e fé com o intuito de buscar o verdadeiro sentido do mistério absoluto. Essa forma do diálogo acontece acima do nível do pensamento e das palavras, por isso favorece a vivência espiritual, é como se pudesse transcender as divergências sob uma base comum. Essa forma de diálogo envolve a mística, que para Faustino Teixeira precisa considerar o Transcendente e o Imanente.

No mistério da profundidade encontra-se a chave da verdadeira delicadeza espiritual, de uma cortesia singular que faculta perceber a dinâmica da manifestação do divino em todas as formas particulares. Fixar-se exclusivamente na dimensão transcendente (*tanzīh*) para se captar o divino é um limite; assim como fixar-se na dimensão imanente (*tasbīh*). Há que combinar as duas dimensões: transcendência e imanência para se aproximar do Mistério que se doa e acolhe, um Mistério que não é só transcendência, mas também auto-revelação para o mundo.<sup>38</sup>

c) Diálogo de intercâmbios teológicos: Envolve especialistas de várias tradições religiosas, está ligado ao campo intelectual e tem como meta “confrontar, aprofundar e enriquecer os respectivos patrimônios religiosos” (DM33). É um nível de diálogo difícil, no momento em que demanda em algumas vezes de uma relativização e uma abertura para a transformação ocasionada pelo encontro com o outro.

<sup>37</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p. 33- 34.

<sup>38</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Marcos de uma mística inter-religiosa*, p. 9.

Pode-se, como sugestão, acrescentar outra forma de diálogo inter-religioso, o diálogo da vida cotidiana. Esse é a convivência diária de tantas pessoas que em tantos lugares dialogam, trabalham, conversam e vivem com outras pessoas de diferentes religiões. Se no cotidiano, nas relações “reais” cada pessoa transcender a divergência e abrir-se ao outro se estará preparando e construindo um mundo de paz. São nas coisas pequenas que as grandes são manifestadas. É imprescindível que o cotidiano seja de empatia e escuta ativa.

Cabe ressaltar que o diálogo inter-religioso percorre por paradigmas teológicos importantes de serem estudados. Para sua melhor compreensão, Faustino Teixeira considera uma tripartite.<sup>39</sup>

Estamos vivendo um momento crucial na reflexão teológica cristã sobre a temática do pluralismo religioso. A bibliografia sobre o tema é extensa e cobre uma grande diversidade de perspectivas. Para caracterizar as posições em questão adota-se, em geral uma divisão tripartite: exclusivismo, inclusivismo e pluralismo. O paradigma inclusivista e cristocêntrico tem sido, normalmente, o mais seguido pelos teólogos de tradição cristã<sup>40</sup>.

#### 1.2.4.1 Exclusivismo<sup>41</sup>

Para o catolicismo o exclusivismo sustentou-se no axioma “fora da Igreja não há salvação” – *extra ecclesiam nulla salus* – em que a salvação estaria condicionada ao conhecimento e adesão explícita a Jesus Cristo e à Igreja. Essa concepção tem suas raízes no século III, firmando-se posteriormente em Agostinho, ganhando força e reafirmação da identidade católica, no século XX, tendo em vista a polêmica em relação às outras religiões e à concretização da Reforma Protestante. Enfim, o exclusivismo funcionou como base e também para salvaguardar a Igreja diante do contexto histórico daquele momento.

Uma conceituação de D’Costa pode ajudar a compreender resumidamente, o que essa perspectiva significa apontando que ela estaria preocupada em afirmar duas ou três ideias

---

<sup>39</sup> Para uma descrição destas três perspectivas cf. F. Teixeira. *Teologia das religiões: uma visão panorâmica*. São Paulo: Paulinas, 1995, p. 37-114. Alguns teólogos asiáticos reagiram, porém, ao tom acadêmico e especulativo presente na reflexão sobre tais categorias, ainda muito devedoras ao pensamento ocidental, e apontaram a necessidade de superação de uma perspectiva que privilegie as contraposições e oposições, no sentido de uma nova sensibilidade para a convergência e a unidade. O fato do pluralismo religioso indica a necessidade de uma nova pista para a reflexão, que enfatize o encontro e o diálogo vivo com as diversas tradições religiosas e acentue a “maravilhosa variedade religiosa”. Cf. Dupuis, J. *Verso una teologia Cristiana del pluralismo religioso*. Brescia: Queriniana, 1997, p. 266-271 (A tradução brasileira desta obra de Dupuis está no prelo das Edições Paulinas).

<sup>40</sup> TEIXEIRA, Faustino. A Teologia do Pluralismo Religioso em Questão, p.1.

<sup>41</sup> Este texto é inspiração do artigo O fortalecimento da fé facultada pelo encontro entre cristãos e indígenas de Janaina Santos Réus Freitas, publicado no livro Diálogo inter-religioso: exclusivismo, inclusivismo, pluralismo. Porto Alegre: Editora Fi, 2018, p. 199-232, cuja organização coube aos professores Agemir Bavaresco e Rogel E. Oliveira.

centrais. Abaixo apontaremos duas das ideias elencadas pelo autor:

A primeira é que Deus enviou seu filho Jesus Cristo para trazer a salvação para o mundo e esta salvação, tanto o julgamento quanto a misericórdia, para todos os seres humanos que estão profundamente alienados a Deus. A salvação, portanto, vem da fé somente em Cristo – Solus Christus. Segundo, esta salvação conquistada por Cristo só está disponível através da fé em Cristo, que vem de ouvir o evangelho pregado nessa vida ou na próxima (*fides ex auditu*) requerendo o arrependimento, o batismo e o abraçar de uma nova vida em Cristo.<sup>42</sup>

Esse mesmo autor menciona que há uma diferença entre os exclusivistas que precisa ser considerada. Existe o Exclusivismo de Acesso Restrito (RAE) defendido, principalmente, por calvinistas. Essa posição está ancorada no fato de que a salvação está vinculada aqueles que respondem de forma afirmativa, nesta vida, à pregação do evangelho, que se encontra, de modo explícito, na Bíblia. Há ainda, o Exclusivismo de Acesso Universal (UAE) defendido por meio de 4 regras: a) nem todos ouviram o evangelho, então a *fides ex auditu* aconteceria no momento da morte ou em estado pós- morte ou na reencarnação ou no purgatório; b) estaria ligado ao conhecimento médio, pensamento desenvolvido a partir do pressuposto de que Deus sabe entre os não evangelizados, quem aceitaria ou não o evangelho; c) a terceira aborda o mistério legítimo, ou seja, não podemos saber como Deus salvará os não-evangelizados; d) por fim, a quarta regra, refere-se à ponderação de que podem haver outros meios de salvação além do batismo e da fé explícita, por exemplo, fazer o bem por meio da consciência e da razão.

Essa posição (exclusivismo) foi oficialmente contestada no Concílio Vaticano II (1962-1965), mas antes dele também, por ocasião da carta enviada pelo Santo Ofício ao arcebispo de Boston. Nela, recupera-se a ideia de que a salvação não está intimamente interligada com a pertença a Igreja, mas Deus aceita o desejo implícito, ou seja, na boa disposição da alma deter sua vontade conformada à vontade de Deus.<sup>43</sup>

O teólogo jesuíta Juan de Lugo (1583-1660) do Colégio Romano, avança ainda mais a perspectiva ao defender a tese, revolucionária para a época, da fé implícita mesmo para aqueles que, tendo consciência de Cristo, não comungavam da fé ortodoxa. Para este teólogo, não apenas pagãos, mas igualmente os heréticos, judeus e muçulmanos, poderiam aceder à salvação mediante a fé sincera em Deus.<sup>44</sup>

Para os protestantes essa perspectiva teológica teve seu assento em Karl Barth, teólogo que melhor sistematizou a posição evangélica em relação ao exclusivismo. Na sua concepção, ele contrapõe ideias como revelação e religião. “Na primeira, é Deus que fala ao ser humano, convocando-o à escuta da fé; na segunda, é o ser humano que fala e por si mesmo envereda no

<sup>42</sup>D’COSTA, Gavin. *Christianity and World Religions*, p.25.

<sup>43</sup> RATZINGER, Joseph. *O novo povo de Deus*, p. 322.

<sup>44</sup>TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e pluralismo*, p. 23.

caminho da verdade da existência.<sup>45</sup>Nessa perspectiva, a religião tomaria pela força fraudulenta o chamado revelador de Deus ao homem. Para ele o cristianismo enquanto fé é a verdadeira religião, pois contém a presença de Cristo, o único caminho de acesso ao Pai e, conseqüentemente, fora de Jesus Cristo não há revelação e nem salvação. Enfim, Barth argumenta que “Deus em si não pode ser reconhecido, a não ser que ele se dê a conhecer anteriormente por meio da revelação.”<sup>46</sup> Essa ideia comprova o cristianismo como religião verdadeira, já que foi nela que Deus se revelou em Jesus Cristo.

Mais tarde outros teólogos sistemáticos modificaram um pouco a ideia de Barth, essa modificação se aproximou mais da perspectiva inclusivista, pois para estes Jesus teve um papel necessário para a salvação. São eles: Pannenberg, Ratschow, Braaten, entre outros.

Nessa linha de pensamento de modificação Dupuis, faz a seguinte reflexão sobre o exclusivismo:

Não poderia ter Deus tomado medidas mais generosas sobre a salvação da maior parte da humanidade? Parecia justa e digna de um Deus de amor universal uma disposição que favorecesse unilateralmente uma minoria cristã – hoje um bilhão e meio de pessoas entre os seis bilhões de seres humanos – a respeito da possibilidade da salvação em Jesus Cristo? E podia-se pensar que era séria e efetiva a “vontade universal” de Deus de salvar todos os homens, afirmada com todas as letras pelo Novo Testamento: “Deus [...] quer que todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade” (*ITm 2,4*)?<sup>47</sup>

Por fim, aponta-se o argumento de Faustino Teixeira: “Essa fórmula revela-se hoje ‘caduca’ ou ‘opaca’, em razão dos arranhões que ela provoca no senso de fé neste tempo mais plural.”<sup>48</sup>

Talvez não se possa refutar totalmente a posição exclusivista, já que ela pode estar ligada a citações bíblicas referentes ao povo escolhido, a saber: “Nele nos escolheu antes da fundação do mundo” (*Ef 1,4*); “De fato, esta única oferenda, levou à perfeição, e para sempre os que ele santifica.” (*Hb 10,14*); “Vós todos sois filhos de Deus pela fé em Cristo Jesus” (*Gl 3,26*). Nessa corrente de pensamento são escolhidos como filhos e herdeiros, herdeiros o serão para sempre, por toda a eternidade e assim conseqüentemente, uma vez salvo para sempre salvo. Mas esse salvo estaria vinculado a todos aqueles que obedecem, pois isso seria princípio de salvação (*Hb 5,9*) e, lembrando que essa graça foi dada antes dos tempos dos séculos.

<sup>45</sup> BARTH, Karl *apud* TEIXEIRA, Faustino. *Teologia das religiões*, p.41.

<sup>46</sup> WÜSTENBERG, RalfK. *Cristologia*, p.19.

<sup>47</sup> DUPUIS, Jacques. *O cristianismo e as religiões*, p.20.

<sup>48</sup> TEIXEIRA, Faustino, *Teologia e diálogo inter-religioso*, p. 8.

#### 1.2.4.2 Inclusivismo

Uma segunda perspectiva diante do diálogo inter-religioso, o inclusivismo, tem como legado o valor positivo dado às outras religiões. Essa positividade também estaria de certa forma, interligada a mediação salvífica que elas poderiam ter, não em si mesmas, mas porque Cristo por meio do seu Espírito age para além dos limites visíveis da Igreja, ou seja, as outras religiões seriam caminhos de salvação. Nesse sentido, essa posição é cristocêntrica, devido à unicidade e universalidade de salvação por meio de Jesus Cristo.

Faustino Teixeira nomeia posições diversas de inclusivismo.<sup>49</sup> A primeira chamada “teoria do acabamento” onde

os valores positivos das religiões não-cristãs são explicitamente reconhecidos, mas destinados a encontrar o seu “acabamento” (remate) no cristianismo. Estas religiões não constituem, como antes, obstáculos a vencer, mas situam-se no plano de uma pedagogia divina como preparação ao evangelho.<sup>50</sup>

A segunda posição chamada de “teoria da presença de Cristo nas religiões”, alia-se a Karl Rahner, e aborda que as diferentes tradições religiosas possuem valores positivos para sua membresia, e através delas Jesus Cristo manifesta seu valor salvífico. Rahner propõe

uma retomada da perspectiva do otimismo da salvação universal. [...] Há de fato, uma universalidade da graça como oferecimento, que traz no seu íntimo o mistério do Amor de Deus que, de antemão, que todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade (*ITm* 2,4).<sup>51</sup>

Karl Rahner utiliza a expressão “cristãos anônimos”<sup>52</sup> para designar todos aqueles que livremente aceitaram a oferta da autocomunicação de Deus, mediante a fé, a caridade e a esperança. Essa expressão e seu significado foram refletidas por alguns teólogos por razões diferentes: Jacques Dupuis, Hans Küng, Paul Knitter. Von Baltasar chega a dizer que Rahner tem uma teologia empobrecida da cruz.

D’Costa classifica a posição de Karl Rahner como Inclusivismo Estrutural a medida que sustenta que “Cristo é a única salvação do mundo, mas que esta graça salvífica pode ser mediada através da história sem conhecimento explícito de Cristo.”<sup>53</sup> O mesmo autor destaca que Rahner ao analogamente fazer uma associação das religiões não-cristãs com o Judaísmo, no sentido de salvaguardá-las como religiões legítimas de estruturas salvíficas, cai em controvérsia, pois Israel tem com Deus uma aliança por Ele mesmo realizada. A respeito da teoria de Rahner de

<sup>49</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e Diálogo Inter-Religioso*, p. 45-56.

<sup>50</sup> TEIXEIRA, Teixeira. *Teologia das Religiões*, p. 46.

<sup>51</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e Diálogo Inter-Religioso*, p.48-49.

<sup>52</sup> RAHNER, Karl apud TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e Diálogo Inter-Religioso*, p. 50.

<sup>53</sup> D’COSTA, Gavin. *Christianity and World Religions*, p.19.



que as outras religiões podem ter valor salvífico D’Costa reflete:

deve-se questionar outras religiões como estruturas salvíficas provisórias, o que não quer dizer que sejam demoníacas, más, ou incapazes de trazer adeptos ao mesmo relacionamento com Deus, mas como um todo não são propriamente “revelação “vê assim um meio para salvação.”<sup>54</sup>

Entretanto, não se pode abrir mão de que a teoria de Karl Rahner trouxe uma mudança de sentido, pois considera as outras tradições religiosas como caminhos diferentes que conduzem ao mesmo objetivo, mas com viés de permanência na constitutividade salvífica em Jesus Cristo. Ela é uma posição mais ampla e aberta a respeito da salvação e que para alguns autores é considerada como pluralismo teocêntrico.

Uma compreensão mais aberta da dinâmica da revelação, as outras religiões deixam de ser vistas como simples expressões ‘naturais’ de uma busca humana, e passam a ser reconhecidas em sua dimensão sobrenatural, definida pela operante presença do mistério de Jesus Cristo em seu interior.<sup>55</sup>

Para Faustino Teixeira, existem ainda, outras posições de inclusivismo, entendidas como pluralismo inclusivo defendidos por Jacques Dupuis, Claude Geffré e Andrés Torres Queiruga.

Dupuis, em 2004, em seu livro *O cristianismo e as religiões* reflete sobre a questão de que para alguns teólogos as outras tradições religiosas teriam elementos de “sementes de verdade e de graça”(DA 30-31;NA2), dons de Deus distribuídos aos povos e as culturas.É Deus mesmo que se manifesta na história, por sua decisão, aos povos e estes por sua vez mantêm em sua memória essa experiência autêntica com Deus. Esse mistério de revelação de Deus aos povos de certa forma coaduna com o evento Jesus Cristo, ou seja, a experiência é possível em todos os povos porque Deus lhe alcança por meio de sua tradição religiosa.

Retomando o ensinamento conciliar, desde a primeira Carta Encíclica do meu pontificado, eu quis evocar a antiga doutrina formulada pelos Padres da Igreja, segundo a qual é necessário reconhecer as “sementes do Verbo”, presentes e operantes nas diversas religiões (cf. AG 11; LG 17). Essa doutrina impele-nos a afirmar que, embora por caminhos diferentes, “está, contudo, voltada para uma mesma direção a mais profunda aspiração do espírito humano, tal como ela se exprime na busca de Deus; e conjuntamente na busca, mediante a tensão no sentido de Deus, da plena dimensão da humanidade, ou seja, do sentido pleno da vida humana” (RH 11). As “sementes de verdade”, presentes e operantes nas diversas tradições religiosas, são um reflexo do único Verbo de Deus, “que a todo o homem ilumina” (cf. Jo 1,9) e que se fez carne em Cristo Jesus (cf. Jo 1,14). Elas são ao mesmo tempo “efeito do Espírito da verdade, operante para além dos confins visíveis do Corpo Místico”, e que “sopra onde quer” (Jo 3,8) (cf. RH 6 e 12).<sup>56</sup>

<sup>54</sup>D’COSTA, Gavin. *Christianity and World Religions*, p.20.

<sup>55</sup>TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e Diálogo Inter-Religioso*, p. 9.

<sup>56</sup>JOÃO PAULO II, Papa. *Audiência 09 de setembro de 1998*, p. 1. Santa Sé. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/audiences/1998/documents/hf\\_jp-ii\\_aud\\_09091998.html](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/audiences/1998/documents/hf_jp-ii_aud_09091998.html)>. Acesso em 01 de mai. de 2019.

Sob essa ótica, Dupuis afirma que nossa missão como cristão é encontrar as sementes do verbo espalhadas nas outras tradições, bem como seus vestígios em seus textos sagrados e tradições orais.<sup>57</sup>

Para Claude Geffré, resumidamente, a pluralidade de línguas e de cultura é uma manifestação da riqueza de Deus. Ele mesmo criou tudo de forma plural, é só observar a biodiversidade dos seres, e não seria diferente com as religiões. Para ele o critério de interpretação da pluralidade deve ser a afirmação da vontade de Deus de a todos salvar.<sup>58</sup>Essa defesa de pluralidade, aplicada ao diálogo inter-religioso, não se trata de relativismo, mas segundo o autor, de uma celebração da verdade mais ampla e profunda, que transborda e supera verdades particulares de cada interlocutor, onde nenhuma religião possui a verdade absoluta.<sup>59</sup>

Segundo o autor, a humanidade é fecunda das sementes do verbo e dos dons do Espírito Santo, por esse motivo as outras religiões possuem valores edificantes. Assim, pode-se afirmar que para ele é possível vincular salvação, com pluralismo inclusivo<sup>60</sup> e universalidade em Cristo. Na verdade, o autor defende a ideia de mediações derivadas, pois a salvação essencial está em Cristo Jesus e não na Igreja que é vista como mediação eclesial, e, portanto, não exclusiva de salvação. O mundo está cheio de manifestações da superabundância presença do mistério de Cristo.

Por fim, se esclarece o pensamento de Torres Queiruga sua teoria consiste em eliminar dois esquemas subscientes. O primeiro refere-se à presença real de Deus na história de todos os homens – “isto deve eliminar pela raiz todo esquema subsciente que tende a manter a equação cristianismo/religiões= revelação/não-revelação.”<sup>61</sup> O segundo refere-se ao fato da eleição como necessidade histórica e não como separação, mas sim com intensificação de uns para chegar a outros – “aqui o esquema a eliminar é o de ‘nós sim’/‘os outros não’, normalmente traduzido em ‘nós verdadeiros’/‘os outros falsos’.”<sup>62</sup>

Parte-se do princípio, para o diálogo inter-religioso, de que todas as religiões possuem verdades, onde não existe competitividade, ao contrário, somente acolhida e oferecimento. Assim, num movimento religioso Deus é um Comum para todos e por esse motivo, nos

---

<sup>57</sup> DUPUIS, Jacques. *O cristianismo e as religiões*, p.156.

<sup>58</sup>Cf. GEFFRÉ, Claude apud GOMES, Tiago. O pluralismo religioso no horizonte de um ecumenismo planetário em Claude Geffré, p. 94-95.

<sup>59</sup>Cf. GEFFRÉ, Claude. *Crer e interpretar*, p. 95-106.

<sup>60</sup>No parágrafo anterior a palavra pluralidade se refere à diversidade. Nessa citação ‘pluralismo inclusivo’ se refere a uma corrente de pensamento teológico que tem como objetivo considerar seriamente o pluralismo religioso como princípio de salvação em Deus. Propõe mostrar que a identidade cristã pode ser compatível com o reconhecimento da identidade de outras comunidades religiosas. Podemos citar dentre os teólogos que defendem esta corrente: Jacques Dupuis, Claude Geffré, Faustino Teixeira.

<sup>61</sup> QUEIRUGA, Andrés Torres. *O diálogo das religiões*, p. 60.

<sup>62</sup> QUEIRUGA, Andrés Torres. *O diálogo das religiões*, p. 60.

ajudamos reciprocamente.

No que se refere à salvação o autor, diz que todas as religiões têm valor em si mesmas, enquanto não conhecem o anúncio do evangelho de forma existencial, pois se assim não o for, por sua religião serão salvas.

Certo que a partir da experiência cristã é impossível não ver sua abertura posterior, seu íntimo ser chamadas à plenitude aberta por Cristo. Mas tal abertura não deve ocultar jamais o fato de que nelas está real e verdadeiramente presente Deus; o qual, se do ponto de vista cristão não anula sua provisoriedade – porquanto Deus não descansa até dar-se de modo pleno -, confere-lhes enfim o absoluto da fidelidade incondicional de um amor de Pai, mais forte que toda deficiência na efetiva realização histórica.<sup>63</sup>

Segundo o autor, não se trata de negar a Cristo, pois isso mesmo seria pecado, mas sim de não o fazer experiência exclusiva do cristianismo, é necessário, deixá-lo ir, num movimento de expansão, mas em que Deus continue sendo o único Senhor. Esse movimento de expansão inclui a compreensão de in-culturação em que a pessoa ao querer converter-se ao cristianismo de forma alguma abrirá mão de sua cultura, talvez, também, de algumas riquezas específicas que sua religião anterior ofereceu. Tudo isso é encarado como enriquecimento e possível enlace. A lógica seria a dialética do bom e melhor, primeiramente aplicada a sua religião, como busca interna de ser melhor, e só depois num esquema de intensidade da verdade.

#### 1.2.4.3 Pluralismo

Uma última concepção, não em ordem de importância, seria o pluralismo. Nesta visão, de modo genérico, todas as religiões teriam status de verdadeira, onde cada uma seria um caminho genuíno que conduz ao Transcendente/Sagrado. É visto por alguns como um meio louvável de abarcar a grande diversidade religiosa da atualidade, pois nega a absolutização em uma religião e defende que todas são igualmente válidas. Nesse sentido, a pessoa se salva pertencendo àquela religião que escolheu. Outros, porém condenam essa perspectiva, destacando que a mesma toma um caminho relativista para acomodar as diferentes tradições religiosas existentes.

Há muitos modelos de pluralismo, aqui serão abordados alguns conceitos baseados em diferentes autores. Por exemplo:

Para muitos autores hoje se apresenta como insustentável não só a perspectiva eclesiocêntrica, mas também a cristocêntrica: em seu lugar deve ser colocada uma visão de mundo teocêntrica. A ideia subjacente a essa posição é a seguinte: não é mais possível referir a salvação universal a Jesus Cristo, independente do fato de que a fé

---

<sup>63</sup> QUEIRUGA, Andrés Torres. *O diálogo das religiões*, p. 63.

nele seja professada de maneira explícita na Igreja ou não. Jesus Cristo não é mais considerado como Salvador constitutivo de toda a humanidade, cujo poder salvífico age além dos confins da Igreja cristã. Nesse caso, não é recusada apenas a ideia da obrigatoriedade da pertença à Igreja para a salvação, mas a mediação universal de Jesus Cristo na ordem da salvação.<sup>64</sup>

Nesse modelo a salvação em Jesus Cristo estaria fora da realidade atual, ou seja, a centralidade estaria em Deus. Jesus não seria mediador da salvação, ele é uma das tantas manifestações generosas de Deus nas diferentes tradições religiosas. No centro agora está Deus e as diferentes tradições religiosas são estradas que conduzem a Ele, ou seja, o cristianismo é uma delas e atribuir a mesma a centralidade da salvação, retiraria das demais o valor que cada uma delas tem.

Essa visão parte de uma ideia de Deus único, ou seja, de um pensamento ocidental. E como ficariam as tradições orientais, por exemplo? Talvez esse questionamento tenha colaborado para o surgimento de outra corrente pluralista: reinocentrismo e soteriocentrismo. Nessa visão, apresentada por Knitter, todas as religiões têm nelas mesmas uma mensagem de libertação ou salvação. O critério de julgamento está ligado ao fato de que cada uma das tradições contribui para libertação das pessoas. Enfim, todas as religiões são em potencial via de salvação. Essa concepção faz com que a humanidade tenha seus olhos voltados para o futuro escatológico, ou seja, no reino que a cada dia está sendo construído por todas as religiões.

Num posicionamento mais reflexivo em relação à pluralidade de religiões, Dupuis questiona se o pluralismo religioso no mundo de hoje não terá talvez nesse plano um significado positivo, embora escondido e misterioso. Ele aponta que o pluralismo religioso, chamado pelo autor, também, de Teologia das Religiões, é uma nova forma de ver e teologizar a pluralidade religiosa da atualidade.

Um novo modo de fazer teologia num contexto inter-religioso, um novo método para fazer teologia numa situação de pluralismo religioso... Ela deveria levar a descobrir mais em profundidade as dimensões cósmicas do mistério de Deus para toda a humanidade. Trata-se de fazer teologia não para um bilhão de católicos no mundo nem para um bilhão e meio de cristãos, mas para seis bilhões de seres humanos que dividem o espaço conosco na mesma 'aldeia global' de nosso planeta.<sup>65</sup>

Cita-se, também a respeito dessa terceira concepção teológica, pluralismo religioso, a classificação de D'Costa que divide os pluralistas em unitários, pluriforme e ética pluralista. Para os primeiros todas as religiões são caminhos igualmente válidos que conduzem a uma realidade divina; para os segundos as religiões são caminhos diversos para diferentes realidades divinas; para os terceiros todas as religiões estão conectadas com o divino, ao passo que todas

<sup>64</sup>DUPUIS, Jacques. *Rumo a uma teologia cristã do pluralismo religioso*, p. 255.

<sup>65</sup> DUPUIS, Jacques. *O cristianismo e as religiões*, p.29.

contêm um código de ética para o bem comum.<sup>66</sup>

Para Vigil, as religiões não são fórmulas teológicas, elas são formadas por pessoas que como tal demandam respeito e atenção.

As religiões não são teorias: são pessoas crentes, pessoas de carne e osso. E podemos ver o influxo e a transformação que a religião faz em suas vidas, até mesmo sua santidade. Isso nos dá um conhecimento vivencial dessas religiões, muito mais influente que o conhecimento teórico, dado pelos livros, sobre suas doutrinas ou teologias.<sup>67</sup>

Talvez a perspectiva pluralista tenha ganhado força, pois no momento atual pessoas, grupos e comunidades estão vivendo um processo de empoderamento, onde todos são vistos como sujeitos de mudança. Diante desse fato, todos e cada um exigem reconhecimento e querem lugar na sociedade, seja ela religiosa ou não. Todos querem estar dentro do diálogo e não aceitam mais classificações unilaterais.

O objetivo da abordagem das perspectivas teológicas acima se fez necessário, tendo em vista a importância delas para o diálogo inter-religioso. Dessa feita, analogamente e de forma geral, ao abordá-las quer-se refletir sobre a presença da verdade nas demais tradições religiosas, possibilitando assim, um diálogo aberto e de aprendizado para os interlocutores. Nessa linha, parece que exclusivistas consideram que somente cristãos contêm a verdade, os inclusivistas destacam que há sementes de verdade em todas as religiões e pluralistas que todas têm a verdade. Para um diálogo aberto ao aprendizado é necessário levar em consideração a possibilidade de que as religiões contêm verdades, segunda a Igreja a melhor opção a ser adotada seria o inclusivismo. Para Griffiths a opção correta seria inclusivismo aberto, pois permite a possibilidade de que algumas das verdades não ensinadas explicitamente pela religião local podem ser reconhecidas e ensinadas por outra religião. Nesse sentido, se adotado, implicaria em querer maximizar o estoque de afirmações religiosas que eles conhecem e ensinam, conseqüentemente haverá ímpeto em conhecer as particularidades da outra religião, pois a religião local pode ter algo a aprender.<sup>68</sup>

#### 1.2.4.4 Pluralismo de fato e pluralismo de princípio

A pluralidade não pode ser configurada como baliza, mas pode ser percebida como sinal de medida incalculável dos dons e mistérios de Deus. Como um bem espiritual que expressa

---

<sup>66</sup>Cf. D’COSTA, Gavin. *Christianity and World Religions*, p. 6-7.

<sup>67</sup> VIGIL, José Maria. *Teologia do pluralismo religioso*, p.30.

<sup>68</sup> GRIFFITHS, Paul J. *Problemas da diversidade religiosa*, p.56-64.

“todas as riquezas da sabedoria infinita e multiforme de Deus” (DM 41).

Sob essa perspectiva,

a diversidade religiosa deve ser reconhecida não como expressão da limitação humana ou fruto da realidade conjuntural passageira, mas como traço de riqueza e valor. E honrar essa alteridade é ser capaz de reconhecer o valor e a plausibilidade do pluralismo religioso de direito ou de princípio.<sup>69</sup>

As religiões não são apenas diferentes, mas há nelas e em cada uma delas, preciosidades singulares com especificidade peculiar. Ter esse olhar sobre a diversidade religiosa “significa desocultar o significado positivo das diversas Tradições Religiosas na globalidade para o único plano salvífico de Deus.”<sup>70</sup>

Pensar o pluralismo religioso para além do pluralismo de fato (diversidade religiosa) é dar condições de averiguar a riqueza do mistério divino que transcende nossa finita racionalidade. Pensar, portanto, o pluralismo religioso como pluralismo de princípio ou de direito é permitir fluir os desígnios de Deus. Isso permite compreender que o Deus de Jesus Cristo transcende as doutrinas de qualquer tradição religiosa.<sup>71</sup>

Nesse sentido, trata-se de um pluralismo não só de fato, ligado a uma situação histórica contingente, mas de princípio, fundado no desejo mesmo de Deus.<sup>72</sup> Enfim, os teólogos de hoje são convocados a reconhecer a presença de um pluralismo de princípio que corresponde a um misterioso desígnio divino.<sup>73</sup>

Um dos primeiros movimentos que abriu as portas ao pluralismo de direito foi em meio católico, onde reflexões foram vivenciadas na Federação das Conferências Episcopais Asiáticas (FABC), isso já em 1970, em que foi apontado o valor positivo das outras tradições religiosas no Plano da Salvação. Essa abertura a diferença e a acolhida a todos é um marco essencial e deve servir com fundamento para o cristianismo.

Não se aplicaria segundo Faustino Teixeira, a justificativa de que ele levaria ao relativismo, como aponta a *Dominus Iesus* vinculando o pluralismo de princípio ao comprometimento da verdade revelada: “Com a vinda de Jesus Cristo Salvador, Deus quis que a Igreja por Ele fundada fosse o instrumento de salvação para *toda* a humanidade (cf. *Act* 17,30-31). Esta verdade de fé nada tira ao facto de a Igreja nutrir pelas religiões do mundo um sincero respeito, mas, ao mesmo tempo, exclui de forma radical a mentalidade indiferentista imbuída de um relativismo religioso que leva a pensar que tanto vale uma religião como outra. Se é

<sup>69</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 164.

<sup>70</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso*, p. 165.

<sup>71</sup> Instituto Humanitas da UNISINOS, *O pluralismo religioso atual é um novo paradigma para a Teologia – entrevista com o teólogo paranaense Roberlei Panasiewicz*, Edição 233, 27/8/2007.

<sup>72</sup>Cf. GEFFRÉ, Claude. *Le christianisme comme religion de l'Évangile*, p.353.

<sup>73</sup>Cf. GEFFRÉ, Claude. *Croire et interpréter*, p. 94.

verdade que os adeptos das outras religiões podem receber a graça divina, também é verdade que *objetivamente* se encontram numa situação gravemente deficitária, se comparada com a daqueles que na Igreja têm a plenitude dos meios de salvação. (DI 22). Alguma consideração, diante desse documento a que se fazer, como bem aponta Faustino Teixeira:

a) A abertura ao pluralismo de princípio não significa um nivelamento das experiências diversas, mas a consciência de sua diversidade e não exclui o discernimento crítico com respeito às religiões específicas. Não se devem desconhecer aspectos desumanizantes que podem estar presentes em algumas práticas religiosas;

b) A abertura ao pluralismo de direito não priva a riqueza do testemunho particular de cada religião;

c) Devem-se estabelecer critérios para valoração de cada proposta.

O reconhecimento do valor da diversidade como traço e riqueza da experiência humana é decisão humana de vivência enriquecedora. Por fim, destaca-se que a abertura ao pluralismo constitui um imperativo humano e religioso necessário para o mundo plural em que vivemos. Caso a decisão for de nossa parte, não ver o outro como muro ou porta a ser derrubada, mas como um tesouro a ser conhecido, talvez não para ser desvendado nem encoberto, mas simplesmente para com ele relacionar-se com um único interesse, o diálogo. Este será de grande valia para a construção de um espaço de enriquecimento e paz.

#### 1.2.4.5 Hospitalidade

Para Faustino Teixeira, o conceito deve ser ampliado e está intimamente ligado com o modo que se enxerga, sente e vive em relação a todos os seres vivos da Terra. A superioridade que o ser humano se coloca diante dos outros seres vivos habitantes da Terra leva-o a reproduzir esse mesmo sentimento e aplicação diante de outros seres humanos. Por vezes a antropologia tem sido utilizada como antropocentrismo colocando o homem como centro e em primeiro lugar na escala de prioridade de habitação da Terra, isso o levou a uma posição de superioridade, com consequências como, por exemplo, utilizar a Casa Comum a seu bel prazer, na maioria das vezes sem considerar os outros seres vivos. Essa crença na superioridade humana passou a ser aplicada entre as pessoas, o branco superior ao negro e ao índio, o ocidente superior ao oriente, o homem superior a mulher, o patrão ao empregado e assim sucessivamente.

Essa prática desfoca o verdadeiro sentido da hospitalidade na Terra, onde a pessoa é hóspede nela e ela é hóspede na pessoa. Esse sentido conduz cada pessoa a sentir-se hospedado

pelo outro ou deixar-se hospedar por alguém. “Trata-se de uma importante mudança ocular, que reconfigura a tônica relacional. Um passo importante para acolher o mundo da diversidade e ressignificar conceitos de diálogo e hospitalidade.”<sup>74</sup>

Quando observamos o modo de viver indígena percebemos claramente que ali todos os seres vivos são importantes, cada um com sua função, mas juntos formam a rede de sustentabilidade tão necessária à Casa Comum. “Não podemos esquecer que nós mesmos somos terra” (cf. *Gn 2,7*). “O nosso corpo é constituído pelos elementos do planeta; o seu ar permite-nos respirar, e a sua água vivifica-nos e restaura-nos” (*LS2*). Quer se apontar que na vida indígena há um respeito e uma hospitalidade suprema entre tudo e todos. É desse sentimento e prática hospitaleira que o diálogo inter-religioso necessita. Nosso autor intitula essa interligação planetária de malha da hospitalidade:

Não há como pensar o ser humano desligado de sua relação com o campo mais amplo. A antropologia requer cosmologia. [...] Pensar hospitalidade, e também o diálogo, dentro deste novo quadro complexo envolve uma percepção nítida do que significa habitar a Terra. Entender agora o ser humano em sua relacionalidade mais radical, como um ser que se move e se articula, e se deixa transformar. A expressão malha é a que melhor traduz a nova situação. Considerando que malha implica a textura de fios entrelaçados, esta percepção aplica-se à vida que igualmente perfaz uma trilha, ou fios que compõem o mundo habitado. [...] No âmbito desta ocular, o diálogo e a hospitalidade ganham uma tessitura nova e abrangente.<sup>75</sup>

Susin em seu artigo *Deus Hóspede* reflete alguns pontos importantíssimos sobre hospitalidade, que aqui serão mencionados como uma análise comparativa ao diálogo inter-religioso. O primeiro ponto a ser destacado é o fato de na raiz da palavra hospitalidade *hostes* e *hospes* existir uma ambivalência, de um lado significa hostilidade, de outro, hospitalidade. Sob essa ótica são duas possibilidades diante do outro, que pode ser o peregrino como o de diferente religião, a recusa ou a acolhida, ou como o próprio autor salienta, ou a utilização destes como forma de descarregar ódio, como em Sodoma e Gomorra ou o contrário, a proximidade com ele para a hospitalidade de Abraão. O segundo ponto como modelo para o diálogo inter-religioso está em Jesus, ele próprio foi acolhedor-hospitaleiro, mas por muitas vezes fez-se hóspede: Bodas de Canaá (*Jo2*); Samaritana junto ao poço (*Jo 4*); Mateus e Zaqueu (*Mt 9 e 19*); Simão, o fariseu (*Lc 7*); Nicodemos (*Jo 3*); Marta e Maria (*Lc 10*). Se em seu nascimento não teve hospedaria, em sua vida livremente quis ser hóspede. Ele ensinou os discípulos a se comportarem como dependentes da hospitalidade alheia. Essa dependência é ato confiante de providência da acolhida, mas também geradora de medo ou receio a que o diálogo inter-religioso também pode gerar. O terceiro ponto está na sua afirmação de que toda religião

<sup>74</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Malhas da hospitalidade*, p. 31-32.

<sup>75</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Malhas da hospitalidade*, p.28-30.



pode ser considerada a partir da hospitalidade, pois fazendo jus a expressão alemã *Gastfrei*, utilizada por um dos melhores teólogos da atualidade Jürgen Moltmann, que escreve que a capacidade de estar disponível ao outro sem discriminação, a desmesura da hospitalidade, se torna a capacidade de transformar o inimigo em amigo por causa da irreciprocidade da relação. Talvez aqui esteja o âmago da correlação entre hospitalidade e diálogo inter-religioso, a abertura ao diálogo e a hospitalidade não está na esperança do receber algo em troca, pois o exercício dos mesmos sem a crença no retorno e no beneficiar-se revoluciona o mundo, derruba muros de inimizade e introduz a paz.<sup>76</sup>

Narrando o episódio de encontro entre Louis Massignon e os muçulmanos, bem como sua recondução ao cristianismo, Faustino Teixeira destaca que o fundamento do diálogo entre eles foi a compreensão do significado da palavra hospitalidade. “A hospitalidade (*diyâfa*) é para ele um dever sagrado que deve estender-se a todos os domínios... e que é um exercício em nome de Deus.”<sup>77</sup> O autor ainda ressalta:

O apelo da hospitalidade em Massignon abre um espaço singular para a acolhida do outro em sua especificidade, enquanto “*proprium*”, enquanto “*alter*” (e não “*aliud*”), enquanto alguém que é mistério impenetrável e irrepetível. Não é possível para ele captar o seu significado senão mediante o gesto da aproximação desarmada de preconceitos. Exige-se para tanto mais do que simples boa vontade, mas o gesto ousado de “penetrar através do *logos* no *mithos* do outro”, hospedando-se no seu interior.<sup>78</sup>

Buscar proporcionar a hospitalidade como dom do Espírito Santo (CIC 1971) é motor gerador de acolhida e comprometimento com o diálogo inter-religioso. A hospitalidade está no âmago da abertura ao outro e é sinal de construção de paz.

### 1.3 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA AMÉRICA

Na América Latina a expressão que ganhou cidadania foi o macroecumenismo que pressupõe uma mais larga capacidade de acolhida, numa percepção do Deus sempre maior, pai e mãe de todos os povos e que a todos supera.

O teólogo pioneiro nessa discussão foi Marcello Azevedo que destacou a importância de uma teologia da inculturação como fato de enriquecimento da práxis eclesial e da reflexão teológica em curso no Continente. Ele mostrou a magnitude da dimensão cultural para a reflexão teológica.

<sup>76</sup>Cf. SUSIN, L. C. Deus hóspede, p. 4-16.

<sup>77</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Buscadores do diálogo*, p.98.

<sup>78</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Buscadores do diálogo*, p. 99.

A sensibilidade para essa temática foi favorecida pela experiência dos diversos encontros dos teólogos do Terceiro Mundo e o reconhecimento da pluralidade cultural. A partir de 1976, nos encontros da Associação Ecumênica de Teólogos do Terceiro Mundo, registra-se o aporte trazido, pelos asiáticos, sobre essa temática há muitos anos já sedimentados em suas discussões.

Outra abordagem que favoreceu a dinâmica do diálogo inter-religioso na América Latina, foi a abertura aos indígenas e interculturalidade com eles. Na trilha dos teólogos que trabalhavam a questão indígena, surgem os teólogos e pastoralistas que desenvolveram a problematização da teologia das religiões afro-brasileiras.

Cabe lembrar que já no final dos anos 1970 surgiam estudos sistematizados na teoria do acabamento. Mas a ampliação dessa perspectiva se dará com os autores: François de l'Espinay, Dom José Maria Pires, Antônio Aparecido da Silva, Sílvia Regina de Lima e Silva e Heitor Frisotti. Todos estes sublinham a acolhida da alteridade como ponto crucial para o diálogo entre as religiões.

### 1.3.1 Inculturação

O diálogo inter-religioso pressupõe a identidade de cada interlocutor, ou seja, cada um está carregado de sua cultura, hábitos, rituais e atitudes, religiosas ou não. O que pode a princípio parecer convite a ambiguidade, ao antagonismo, na abertura a “cultura do encontro”<sup>79</sup> torna-se fecundo para uma relação sadia, pois “ao conhecer melhor o outro, cada um se conhece

---

<sup>79</sup>O Papa Francisco é mentor dessa expressão, em uma de suas reflexões sobre o assunto, nas meditações da Santa Missa celebrada na Capela da Casa Santa Marta, no dia 13 de setembro de 2016, intitulada *Por uma cultura do encontro* em que o evangelho era a viúva de Naim, conforme Lc 7,11-17 ele destaca que cada encontro é fecundo. Cada encontro restitui as pessoas e as coisas ao seu lugar. Ainda acrescenta: “Se não olho — não é suficiente ver, não: é preciso olhar — se não paro, se não olho, se não toco, se não falo, não posso realizar um encontro, não posso ajudar a construir uma cultura do encontro.” Sua exortação conclusiva foi a de se trabalhar por esta cultura do encontro, com tanta simplicidade como fez Jesus no encontro com a viúva.

Por ocasião do encontro de Católicos do Leste e Igreja Metropolitana Ortodoxa Sira Malankara em, 5 de setembro de 2013, o patriarca da Igreja Ortodoxa endereçou manifestação ao Papa Francisco, conforme citação: “Eu queria lembrar algumas fases da abordagem progressiva de trinta anos entre nós, porque eu acho que para o caminho ecumênico é importante olhar com confiança para as medidas tomadas, superar preconceitos e fechamentos, que fazem parte do ‘choque de cultura’, que é uma fonte de divisão e deixar espaço para a ‘cultura do encontro’, que nos educa na compreensão mútua e trabalha pela unidade. Sozinho, no entanto, isso é impossível; nossas fraquezas e pobreza retardam o caminho. Por isso, é importante intensificar a oração, porque só o Espírito Santo com a sua graça, com a sua luz, seu calor pode derreter a nossa frieza e guiar os nossos passos no sentido de uma fraternidade cada vez maior. Oração e compromisso de crescer relações de amizade e colaboração em diferentes níveis, no clero, entre os fiéis, das várias Igrejas nascidas do testemunho dado por São Tomás. O Espírito Santo continua a nos iluminar e nos guia em direção à reconciliação e à harmonia, superando todas as causas de divisão e rivalidade que marcaram nosso passado. Santidade, nós viajamos ao longo deste caminho olhar com confiança para o dia em que, com a ajuda de Deus, estaremos unidos no altar do sacrifício de Cristo, na plenitude da comunhão eucarística.”

melhor a si mesmo.”<sup>80</sup>

É nessa encruzilhada que percebemos o sentido eo alcance da *inculturação*, como perspectiva indispensável tanto do anúncio como do diálogo... O princípio chave do diálogo inter-religioso é o mesmo da inculturação: buscar e construir a unidade na diversidade, acreditar que é possível intuir a identidade a partir da descoberta e acolhida das alteridades.<sup>81</sup>

Quer-se analisar a inculturação aqui, não no sentido da missionaridade, pois estaríamos entrando em outro campo, mas no sentido apontado por nosso autor como citado acima o de construir a unidade na diversidade. Quando me permito entrar no “mundo religioso” de alguém e me permito por outrem ser tocado, nesse contexto de diversidade cultural religiosa surge uma nova perspectiva, um novo aprendizado. Essa inculturação que me permite adentrar e deixar ser adentrado. Assim, como para que o “anúncio da Boa Nova não se transforme em falso escândalo de um veículo cultural estranho ou ultrapassado”<sup>82</sup>, o diálogo inter-religioso também, sem a inculturação pode correr esse risco.

Sendo o diálogo inter-religioso partilha de dons e experiências, não pode estar pautado na imposição e na dominação, ao contrário a abertura e a troca é que devem ser a base. Os asiáticos preferem chamar esse movimento de interculturação, ao invés de inculturação, pois o primeiro revela “nova acolhida ancorada para além de uma simples aproximação tangencial da realidade do outro, pois convida aos parceiros a uma nova compreensão de si mesmos, num processo de reinterpretação.”<sup>83</sup>

Essa penetração de universos culturais é abordada no documento Fé e Inculturação, da Comissão Teológica Internacional, de 1988, em seu n. 7, da seguinte forma:

A cultura, que é sempre uma cultura concreta e particular, é uma abertura aos valores superiores comuns a todos os homens. A originalidade de uma cultura não é caracterizada por uma inclinação sobre si mesma, mas pela contribuição para uma riqueza que é o bem de todos os homens. O pluralismo religioso cultural não deverá, assim, interpretar-se como a justaposição de universos fechados, mas como a participação no conjunto de realidades orientadas para os valores universais da humanidade. Os fenômenos de penetração recíproca das culturas, frequentes na história, ilustram esta abertura fundamental das culturas particulares aos valores comuns de todos os homens e, conseqüentemente, a sua abertura mútua.

Por fim, reitera-se que a ideia subliminar da inculturação é a mesma do diálogo inter-religioso, abertura mútua e acolhida de alteridades.

<sup>80</sup>AZEVEDO, Marcello. Prólogo, p. 18.

<sup>81</sup>AZEVEDO, Marcello. Prólogo, p. 19.

<sup>82</sup> FAUSTINO, Teixeira. *Inculturação da fé e pluralismo religioso*. UFJF, Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <[http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms\\_artigos\\_pdf\\_45.pdf](http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms_artigos_pdf_45.pdf)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>83</sup>FAUSTINO, Teixeira. *Inculturação da fé e pluralismo religioso*. UFJF, Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <[http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms\\_artigos\\_pdf\\_45.pdf](http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms_artigos_pdf_45.pdf)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

### 1.3.2 Brasil

No Brasil quando se fala ou se pensa no campo religioso, há que se considerar que existe a dificuldade de se saber onde uma religião começa e onde termina. Talvez isso aconteça por conta do sincretismo religioso, característica marcante em nosso país. De um lado isso poderia ser um facilitador, de outro um complicador, na medida em que para um diálogo inter-religioso frutífero seria necessário um ancoradouro religioso definido, uma identidade conhecida e vivida para que assim a troca de experiências acontecesse em nível de profundidade e enriquecimento do próprio aprendizado. Pode-se dizer que o pluralismo religioso, aqui no Brasil, seria apenas um espaço ao sincretismo? Ou pode-se apenas concluir que o espaço brasileiro foi sempre aberto para experiências inter-relacionais e que o modo brasileiro de viver a religião, o influxo do sincretismo e a dinâmica peculiar da compreensão da religião podem ser uma porta de entrada da consciência que favorece essa trajetória dialógica?

No campo teológico pastoral, a trajetória das Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs) no Brasil, abriu espaço onde se pode acompanhar de forma nítida o processo de abertura ecumênica e inter-religiosa.

No início dos anos 60 e 70 a temática estava centrada na sócio-libertação. Os primeiros passos de diálogo e vivências se deram em ações conjuntas em favor da vida, pautadas num ecumenismo de base em que as divisões confessionais ficavam em segundo plano. O aprofundamento da experiência ecumênica se deu entre os anos 80 e 90, mais especificamente no VII Encontro Intereclesial de CEBs (RJ- 1989), em que o tema deu destaque ao ecumenismo. Nos encontros subsequentes a presença de indígenas, evangélicos e membros das tradições afro foram aumentando consideravelmente, reforçando a emergência dessa temática e no X Encontro Intereclesial de CEBs, aconteceu nas celebrações, uma experiência única, inter-religiosa. A grandeza de seu alcance escapa qualquer investigação religiosa. Aborda-se que o que ali aconteceu, talvez seja a expressão de um sonho futuro de encontro fraterno, que garante a riqueza e a especificidade de cada experiência singular.<sup>84</sup>

Baseado na acolhida de Jesus aos samaritanos, as comunidades tinham plena consciência da necessidade de uma vida translúcida e prática de abertura ao macroecumenismo, testemunhando assim uma nova maneira de viver, através do diálogo que brota do coração.

No ano de 2000 aconteceu a Primeira Campanha da Fraternidade Ecumênica em torno da Palavra, cuja temática foi Dignidade humana e paz.

---

<sup>84</sup> Cf. TEIXEIRA, Faustino. A interpelação do diálogo inter-religioso para a teologia, p. 415-434.

Um momento muito importante ocorrido no Brasil foi a Conferência de Aparecida, que também discutiu a questão do diálogo inter-religioso:

Mesmo quando o subjetivismo e a identidade pouco definida de certas propostas dificultam os contatos, isso não nos permite abandonar o compromisso e a graça do diálogo. Em lugar de desistir, é necessário investir no conhecimento das religiões, no discernimento teológico-pastoral e na formação de agentes competentes para o diálogo inter-religioso, atendendo às diferentes visões religiosas presentes nas culturas de nosso continente. O diálogo inter-religioso não significa que se deixe de anunciar a Boa Nova de Jesus Cristo aos povos não cristãos, mas com mansidão e respeito por suas convicções religiosas. O diálogo inter-religioso, além de seu caráter teológico, tem significado especial na construção da nova humanidade: abre caminhos inéditos de testemunho cristão, promove a liberdade e dignidade dos povos, estimula a colaboração para o bem comum, supera a violência motivada por atitudes religiosas fundamentalistas, educa para a paz e para a convivência cidadã; é um campo de bem-aventuranças que são assumidas pela Doutrina Social da Igreja (*Dap* 238-239).

No Brasil, outro espaço propício para a práxis do diálogo inter-religioso, é o Ensino Religioso, já que o mesmo abre a possibilidade, como consta na Base Nacional Curricular Comum, como também da Lei de Diretrizes e Bases, para o conhecimento Religioso, sendo vedadas quaisquer formas de proselitismo. A seguir far-se-á um estudo mais detalhado desse apontamento, em especial no Rio Grande do Sul e com experiências práticas na região do Litoral Norte.

## 2 LEGISLAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

O Ensino Religioso deve cumprir sua função educativa, social e espiritual na formação integral dos cidadãos assim como já prevê a legislação educacional brasileira. Nessa perspectiva, faz-se necessário compreender a caminhada de construção dessa legislação, bem como sua correlação com o contexto educacional em que está inserida.

### 2.1 DO IMPÉRIO À ATUALIDADE

Num primeiro momento entre os anos 1500 a 1800, período da Reforma e Contra Reforma havia uma integração entre Escola, Igreja, Sociedade, Política e Economia.

Num segundo momento, mais especificamente no Período da Monarquia Constitucional Brasileira, a Carta Magna de 1824, em seu artigo 5º estabelecia a religião Católica Apostólica Romana como Religião Oficial do Império, como se pode observar na íntegra do referido artigo: Art. 5º “A religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.”<sup>85</sup>

Num documento, de 1827, a respeito da Educação Brasileira no Período Imperial encontra-se referência a respeito do Ensino de Religião de forma confessional nas escolas:

Art. 6º: Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de arithmetica, pratica de quebrados, decimaes, proporções, as noções, mais gerais de geometria pratica, a grammatica da lingua nacional, e os principios de moral christã e da doutrina da religião catholica e apostolica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a historia do Brasil.<sup>86</sup>

Já em 1879, a instrução religiosa nas escolas sofre uma alteração, desobrigando os alunos não-católicos de assistir as aulas:

Art. 4º: O ensino religioso nas escolas primárias de 1º grau do município da Corte constará das seguintes disciplinas: instrução moral, instrução religiosa, leitura, escrita. [...] Parágrafo 1º: os alunos acatólicos não são obrigados a frequentar a aula de instrução religiosa que por isso deverá efetuar-se em dias determinados da semana sempre antes ou depois das horas destinadas ao ensino das outras disciplinas. [...] Art. 9º Parágrafo 8º: Os professores substitutos, com exceção dos de instrução religiosa,

<sup>85</sup>CÂMARA DOS DEPUTADOS. Constituição Política do Império do Brasil, de 1824. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35041-25-marco-1824-532540-publicacaooriginal-14770-pl.html>>. Acesso em: 01 de maio. 2019.

<sup>86</sup>IMPÉRIO DO BRASIL. Documentos complementares do Império do Brasil. 15 de outubro de 1827. In: BONAVIDES, P.; AMARAL, R. *Textos políticos da história do Brasil*, v.1, Brasília, Senado Federal, 1996, 142.

serão nomeados mediante concurso.”<sup>87</sup>

Esse fato dos alunos não católicos poderem optar por não assistir as aulas gerou a possibilidade facultativa das aulas de instrução religiosa, como o das ciências. Ainda hoje o Ensino Religioso é facultativo para os alunos, mas de oferta obrigatória para as escolas. Muitas reflexões atuais têm acontecido, em relação ao contraponto do Componente Curricular ser facultativo, mas fazer parte da formação integral do cidadão. Pergunta-se, então: Como algo que faz parte da formação integral pode ser facultativo?

Num terceiro momento, já no Período Republicano, em 1891, O Brasil por meio de sua Constituição torna livre o exercício de qualquer culto religioso e aponta o ensino em estabelecimentos públicos como leigo:

Art. 72 § 3º: Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum. § 4º A República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita. § 5º Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos, a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis. § 6º: Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. § 7º: Nenhum culto ou Igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União, ou o dos Estados.<sup>88</sup>

No ano de 1931, o chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, por meio do Decreto 19.941 torna o Ensino da Religião facultativo nas escolas e cria sistema de vigilância para esse ensino:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta: Art. 1º Fica facultado, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião. Art. 2º Da assistência às aulas de religião haverá dispensa para os alunos cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requererem. Art. 3º Para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino é necessário que um grupo de, pelo menos, vinte alunos se proponham a recebê-lo. Art. 4º A organização dos programas de ensino religioso e a escolha dos livros de texto ficam a cargo dos ministros do respectivo culto, cujas comunicações, a este respeito, serão transmitidas às autoridades escolares interessadas. Art. 5º A inspeção e vigilância do ensino religioso pertencem ao Estado, no que respeita à disciplina escolar, e às autoridades religiosas, no que se refere à doutrina e à moral dos professores.<sup>89</sup>

A nova Constituição promulgada em 1934 em seu artigo 153 define em seu texto que: “O ensino religioso será de freqüência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da

<sup>87</sup>O Projeto de Reforma da Instrução Pública de Leôncio de Carvalho, Decreto Oficial nº 7247 de 19/04/1879 - BARBOSA, Rui. Reforma do ensino secundário e superior. In: Obras Completas, vol IX, tomo I, 1882. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942.

<sup>88</sup>CÂMARA DOS DEPUTADOS. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>89</sup>CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30-abril-1931-518529-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.”<sup>90</sup>Sob o que menciona esse artigo é importante salientar que ele ratifica a nomenclatura da disciplina como Ensino Religioso, já utilizada no decreto de 1931.

A última Constituição Brasileira, a de 1988, contempla este componente curricular à medida que ao relatar sobre educação, determina que o mesmo seja obrigatoriamente ofertado pelas Escolas Públicas de Ensino Fundamental, em horários normais:

Art. 210: Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. § 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.<sup>91</sup>

Em seu artigo 5º encontra-se o significado da liberdade religiosa e o princípio da igualdade entre as pessoas e da laicidade: “Art. 5º, VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos cultos e suas liturgias.”<sup>92</sup>A respeito desse princípio quer-se mencionar que laicidade não é um Estado sem ou contra a religião, não significa um antirreligioso, mas sim respeito a cada cidadão de ter ou não sua religião e de professá-la, se assim o desejar. Num sentido estrutural de Governo, significa o afastamento do domínio político sobre a religião e vice-versa. Não podemos confundir Laicidade com Laicismo, onde o governo é hostil a qualquer religião. Na Laicidade o dever do Estado é o bem comum de todos.

Em 13 de novembro de 2008 foi assinado o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil. O § 1º do artigo 11 dispõe que

o ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com

<sup>90</sup>CÂMARA DOS DEPUTADOS. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>91</sup>SENADO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988- Artigo 210. Disponível em: <[http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_12.07.2016/art\\_210\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_210_.asp)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>92</sup>CÂMARA DOS DEPUTADOS. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.



a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação.<sup>93</sup>

No ano de 2010, a Procuradoria Geral da República por entender que o Ensino Religioso só poderia ser de natureza não-confessional ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.439 no Supremo Tribunal Federal. O objeto da ação era o artigo 33, caput e § 1º e § 2º, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – “LDB”), e o artigo 11, § 1º do Acordo Brasil-Santa Sé, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 698/2009 e promulgado por meio do Decreto nº 7.107/2010. Em 2017, o Supremo Tribunal Federal, por meio do acórdão do Ministro Alexandre de Moraes, no seu artigo 7º, declarou improcedente a Ação Direta julgada, ou seja, afirmou a constitucionalidade do artigo 33, caput e § 1º e § 2º, da Lei nº 9.394/1996, e do artigo 11, § 1º, do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé. O resultado dessa ação foi afirmação pelo STF da constitucionalidade do Ensino Religioso confessional como disciplina facultativa dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental. Nesse sentido, o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras pode ter natureza confessional, ou seja, estar vinculado às diversas religiões ou a uma religião, mas os sistemas educacionais e escolas continuam com liberdade para executar o Ensino Religioso não-confessional. O sistema educacional das escolas públicas do estado do Rio Grande Sul optou pelo Ensino Religioso não-confessional.

A indagação pelo Ensino Religioso não-confessional deseja atestar o respeito à diversidade religiosa no cotidiano da escola por meio do estudo, pesquisa e a compreensão dos conhecimentos religiosos e culturais, em vista dos direitos humanos e da formação integral da pessoa.

Pode-se perceber um histórico legislativo um tanto imbricado no que tange ao Ensino Religioso onde até 1970 revela-se como confessional, a partir das décadas de 1990 inicia-se uma abordagem de modelo interconfessional. O modelo inter-religioso ou plural ganha espaço com a alteração do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases que a posteriormente será apresentado.

### **2.1.1 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: 1989**

Por meio do artigo 209 de sua Constituição, o estado do Rio Grande do Sul estendeu para o Ensino Médio a prerrogativa do artigo 210 da Constituição Brasileira que apresenta o Ensino Religioso como facultativo e integrante dos horários normais das escolas. O texto do

---

<sup>93</sup>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/CASA CIVIL. Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7107.htm)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

artigo 209 da Constituição Estadual do RS assim menciona: § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental e médio.

Essa prerrogativa acabou valorizando o Componente Curricular de Ensino Religioso, atestando-o como parte integral da formação geral e integral do educando nas escolas públicas em toda a Educação Básica.

### 2.1.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB ou LDBEN)

A LDB 4.024/61 em seu art. 97 cita:

O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.<sup>94</sup>

Este texto foi praticamente transposto da Carta Magna de 1934 e apresenta o Ensino Religioso confessional.

A LDB 5692/71 que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências se refere ao Ensino Religioso da seguinte forma: Art. 7º Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus.<sup>95</sup>Tendo em vista a legislação não ter abordado explicitamente a confessionalidade abriu-se caminho para a interconfessionalidade. No RS, por exemplo, foram criadas Equipes Interconfessionais de Orientação, Acompanhamento e Avaliação do Ensino Religioso.

A LDB 9.394/96 em seu artigo 33, inicialmente mencionou:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

- I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas Igrejas ou entidades religiosas; ou
- II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que

<sup>94</sup>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei de Diretrizes e Base de 1961 - Lei 4024/61 | Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61#art-97>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>95</sup>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Art. 7 da Lei de Diretrizes e Base de 1971 - Lei 5692/71. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/12123751/artigo-7-da-lei-n-5692-de-11-de-agosto-de-1971>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.<sup>96</sup>

A LDB de 1996, em primeira mão ratificou a LDB de 1961 e acrescentou o que na prática já estava acontecendo, a interconfessionalidade. Essa abordagem confessional e interconfessional mobilizaram educadores e representantes de várias instituições educacionais, civis e religiosas que reivindicavam uma abordagem não-proselitista na escola pública. Essa manifestação se transformou numa ação pública que resultou a alteração do artigo, por meio da Lei nº 9.475/97 que modifica a concepção do Ensino Religioso no Brasil para um Componente Curricular fundamentado no reconhecimento e respeito às diferentes crenças e tradições religiosas.

Em julho de 1997, passa a vigorar uma nova redação do artigo 33 da LDB 9394/96 (a lei n.º 9.475):

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.<sup>97</sup>

Observa-se com essa alteração, a proposta de um Ensino Religioso abordado como patrimônio cultural das diferentes tradições religiosas que tem como objetivo proporcionar a experiência da alteridade, a análise e a reflexão sobre o papel das tradições, a ruptura do fechamento em si e o reconhecimento dos outros. Parece que o caminho agora passa da interconfessionalidade para o inter-religioso, partindo do conhecimento das diferentes culturas, suas formas de saber, crer e viver que possibilitaram as diversas concepções de mundo na humanidade.

Entretanto, fica aqui um questionamento, como pode um Componente Curricular obrigatório, como prevê o artigo 210 da Constituição Brasileira, mencionado como integrante da formação básica do aluno como ressalta a LDB 9.394/96 ainda permanecer como facultativo? Essas são reflexões necessárias para que um avanço estrutural, prático e pedagógico aconteça nas escolas públicas.

<sup>96</sup>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Art.+33+da+Lei+de+Diretrizes+e+Bases+-+Lei+9394%2F96>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>97</sup>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/CASA CIVIL. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9475.htm)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

### 2.1.3 Conselho Nacional de Educação (CNE)

O CNE exarou pareceres e resoluções, envolvendo a temática do Ensino Religioso. Apontar-se-á algumas dessas legislações no intuito de esclarecer qual a função do Ensino Religioso diante do contexto educacional.

Em 1997, um ano depois da LDB 9.394/96 o CNE expediu o Parecer 05/97 do Conselho Pleno que fez uma abordagem interpretativa do artigo 33 da referida LDB. Assim constou:

No que compete ao Conselho Pleno, concluímos este Parecer reafirmando que, para a oferta do ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental, da parte do Estado, e, portanto dos sistemas de ensino e das escolas, cabe-lhes, antes do período letivo, oferecer horário apropriado e acolher as propostas confessionais e interconfessionais das diversas religiões para, respeitado o prazo do artigo 88 da Lei 9.394/96, ser incluída no Projeto Pedagógico da escola e transmitida aos alunos e pais, de forma a assegurar a matrícula facultativa no ensino religioso e optativa segundo a consciência dos alunos ou responsáveis, sem nenhuma forma de indução de obrigatoriedade ou de preferência por uma ou outra religião. Com isso, cremos estar sendo estimulado o respeito à Lei e o exercício da liberdade, e da democracia e da cidadania.<sup>98</sup>

No ano de 1998 o Ensino Religioso, por meio do Parecer CNE/CEB 04/98 e da Resolução CEB/CNE 02/98 é reconhecido como Área do Conhecimento.

Em 2010 a Resolução CNE/CEB nº4/2010 ratifica a determinação da Resolução CEB/CNE nº2/1998 mantendo o Ensino Religioso como integrante na Base Nacional Comum:

Art. 14§ 1º Integram a base nacional comum nacional: a) a Língua Portuguesa; b) a Matemática; c) o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena; d) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música; e) a Educação Física; f) o Ensino Religioso.<sup>99</sup>

A Resolução CNE/CEB nº7/2010 em seu artigo 15 mantém a mesma redação.

Ainda, de acordo com o Parecer CNE/CEB 16/98 o Ensino Religioso, conforme já mencionado pela Carta Magna de 1988, é disciplina dos horários normais das escolas públicas, não sendo lícito criar à parte, mais ou menos, horários especiais para esse componente curricular.

A respeito da docência o Parecer CNE/CP 97/99 explicita que o Ensino Religioso será ministrado por professores habilitados com licenciatura em qualquer área do conhecimento:

Não cabendo a União, determinar, direta ou indiretamente, conteúdos curriculares que

<sup>98</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer 05/97 CNE/CP. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP0597.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>99</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Resolução nº 4, de 13 de JULHO DE 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

orientam a formação religiosa dos professores... não lhe compete autorizar, nem reconhecer, nem avaliar cursos de licenciatura em ensino religioso, cujos diplomas tenham validade nacional; - Devendo ser assegurada a pluralidade de orientações, os estabelecimentos de ensino podem organizar cursos livres ou de extensão orientados para o ensino religioso [...]; - Competindo aos Estados e municípios organizarem e definirem os conteúdos do ensino religioso nos seus sistemas de ensino e as normas para a habilitação e admissão dos professores [...], a saber: - diploma de habilitação para o magistério em nível médio, como condição mínima para a docência nas séries iniciais do ensino fundamental; - preparação pedagógica nos termos da Resolução 02/97 do plenário Conselho Nacional de Educação, para os portadores de diploma de ensino superior que pretendam ministrar ensino religioso em qualquer das séries do ensino fundamental; - diploma de licenciatura em qualquer área do conhecimento.<sup>100</sup>

Considera-se uma especificidade, a da docência de ER, tendo em vista que para as demais áreas do conhecimento a exigência é a licenciatura específica. Essa especificidade parece ser desvantajosa, já que nas demais áreas o professor deve ter, no mínimo, licenciatura.

No ano de 2018, o CNE aprovou o Parecer 12/2018 – CNE/CP que aprova a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Ciências da Religião. Essa licenciatura tem por objetivo consolidar uma formação docente epistêmica e pedagógica que motive e fomente a diversidade cultural e religiosa. Essa é uma importante modificação, pois desde 1997 conforme Parecer CNE/CP 97/99, o Componente Curricular de Ensino Religioso poderia ter como docente professor de qualquer licenciatura:

Supõe-se, portanto que esses professores possam ser recrutados em diferentes áreas e deveriam obedecer a um processo específico de habilitação. Não se contempla, necessariamente, um curso específico de licenciatura nesta área, nem se impede que formação possa ser feita por entidades religiosas ou organizações ecumênicas.<sup>101</sup>

Então, com esse novo parecer o Ensino Religioso terá formação específica conforme voto da comissão: “A Comissão vota favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução anexo, do qual é parte integrante.” O Projeto de Resolução que referenda o voto da comissão apresenta a docência do ER com o seguinte enfoque:

Art. 2º O curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica. § 1º Compreende-se a docência em Ensino Religioso como a ação educativa sistemática e intencional baseada no reconhecimento da diversidade religiosa brasileira e mundial, sem viés confessional ou proselitista. § 2º A docência em Ensino Religioso metodologicamente adota a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, análise, apropriação e ressignificação dos conhecimentos religiosos, tendo em vista o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). § 3º Na docência do Ensino Religioso são abordados conhecimentos produzidos pelas diversas culturas, tradições religiosas e filosofias de vida a partir de pressupostos

<sup>100</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer 097/99 CNE/CP. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp097\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp097_99.pdf)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>101</sup> CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 97/99 CNE/CP. Disponível em: <[http://www.nepp-dh.uftj.br/ole/textos/parecer\\_97\\_99.pdf](http://www.nepp-dh.uftj.br/ole/textos/parecer_97_99.pdf)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. § 4º Para além da docência, o licenciado em Ciências da Religião poderá atuar como pesquisador, consultor e assessor em espaços não formais de ensino, em instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais.<sup>102</sup>

Caminha-se na mão contrária a decisão do STF que aprovou a possibilidade do ER Confessional, já que a docência estará ancorada na diversidade religiosa.

De acordo com essa perspectiva e diante dos seus desafios contemporâneos, o Ensino Religioso quer abrir-se a reflexão, junto aos alunos, educadores e comunidade escolar, que proporcione abertura a construção de um projeto de vida, que desemboque no estabelecimento de novas relações do ser humano com ele mesmo, com o outro, com a natureza e com o transcendente. Nesse sentido, conclui-se que o Ensino Religioso abandonou o caráter doutrinal, presente em seu fazer pedagógico até a implementação da Lei 5.692/71 para assumir, a partir da Lei 9.394/96, a tarefa de, como parte integrante da formação básica do cidadão, dedicar-se ao estudo do conhecimento religioso, presente na diversidade cultural e religiosa do Brasil. Frente a essa reflexão, o Ensino Religioso quer subsidiar ao educando, conhecimento e vivência que o conduzam para a busca de respostas aos anseios do ser humano.

#### **2.1.4 Conselho Estadual de Educação (CEEd)**

O Parecer CEEd/RS 200/97 destaca que o Ensino Religioso estará presente como disciplina obrigatória nos horários normais das escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio, ratificando o art. 209, § 1º, da Constituição Estadual de 1989. Aponta, ainda, que aos alunos que optam por não se matricularem no Ensino Religioso, as escolas devem oferecer disciplinas que acrescentem sentido a sua formação, de acordo com o Parecer CEEd/RS 465/98 que impõe o cumprimento legal das 800 oitocentas horas letivas anuais, incluindo o Ensino Religioso ou a disciplina que o substitui, a fim de garantir a formação integral do educando.<sup>103</sup>

A Resolução Nº 256, de 22 de março de 2000 que regulamenta a habilitação de professores de Ensino Religioso e os procedimentos para a definição dos conteúdos desse componente curricular determina: para a docência do componente curricular de Ensino Religioso, o professor deve ter qualquer licenciatura e, no mínimo, a carga horária de 400 horas

<sup>102</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 12/2018 CNE/CP. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=99971-pcp012-18&category\\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=99971-pcp012-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>103</sup>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 465/98. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/inicial>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

e que os conteúdos deste sejam fixados pela escola, de acordo com seu projeto pedagógico, observadas as diretrizes curriculares nacionais e com base em parâmetros curriculares que serão estabelecidos sob a coordenação da Secretaria da Educação. E ainda ressalta que seja ouvida entidade civil de diferentes denominações religiosas para a estruturação destes conteúdos em Planos de Estudos. No Rio Grande do Sul a entidade civil prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDBEN 9.394/96 é o Conselho do Ensino Religioso do Estado do Rio Grande do Sul – CONER/RS, credenciado junto ao Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer CEEEd/RS 754/2001. Esta Entidade deve ser ouvida pelos órgãos do Sistema Estadual de Ensino para a definição dos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso e sobre todos outros assuntos referentes a essa área de conhecimento.

Essa mesma resolução garante que o professor habilitado para o Ensino Religioso, mesmo concursado em outra área e/ou disciplina, assuma o Ensino Religioso na escola, sob o respaldo legal do Parecer CP/CNE 97/99.

O Parecer nº 290/2000 que trata do mesmo assunto, definição de conteúdos e habilitação de professores de Ensino Religioso, estabelece que:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso, conforme redigidos pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, constituem um auxílio para a tarefa de fixar um programa para esse componente curricular. A LDBEN atribui aos sistemas de ensino o papel de definir os conteúdos do Ensino Religioso para o seu contexto e, para essa definição, o sistema de ensino deverá buscar a colaboração das diferentes denominações religiosas, organizadas em entidade civil especificamente para esse fim. Os conteúdos do Ensino Religioso, assim estabelecidos para o âmbito do Sistema Estadual de Ensino, constituirão, por sua vez, parâmetros – mais uma vez com caráter de sugestão – para que a própria escola fixe, em seus Planos de Estudos, os objetivos, a abrangência e a profundidade desse componente curricular, tendo em vista seu próprio projeto pedagógico.<sup>104</sup>

Em 2012 no Parecer nº 157/2012, no item 1, alínea “d”, o CEEEd reforça o referendado no Parecer 290/2000 e na Resolução 256/2000, ampliando para a docência de Ensino Religioso a Licenciatura em Ensino Religioso.

Por conseguinte a legislação estadual prima por uma habilitação que contemple formação específica para o Ensino Religioso, quando cita as 400 horas de curso. Sabe-se que o ideal seria a licenciatura como aponta as demais áreas, mas essa é uma caminhada que surtiu efeito tendo em vista o Parecer 12/2018 – CNE/CP que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a criação do curso de Licenciatura em Ciências da Religião e a Resolução 5/2018 que trata do mesmo assunto.

---

<sup>104</sup>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 290/2000. Disponível em: <<http://www.edulaica.net.br/uploads/arquivo/PARECER%20CEE%20290%20rgs.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

Ressalta-se, também, nessas normativas a questão da estruturação dos conteúdos estarem vinculados a escuta de uma entidade civil que contemple e abranja a diferentes tradições religiosas para assim abarcar a diversidade que o conhecimento religioso contém.

À vista disso, consideram-se as habilidades e competências desse Componente Curricular como complexas em si mesma e em sua prática pedagógica de sala de aula, pois necessita estar aberta a pluralidade. Essa pluralidade postula do professor, um aprofundamento e uma metodologia pedagógica que propicie ao aluno conexão do seu próprio conhecimento religioso como com o conhecimento religioso do outro, pois assim a formação integral referendada nas normatizações estará acontecendo na prática, à medida que proporciona a inter-relação e o convívio entre as pessoas baseados no respeito, colaboração e acima de tudo no fazer científico que prima pela pesquisa e que sabe que o fenômeno religioso é substrato cultural de todos os povos.

### **2.1.5 FONAPER: Parâmetros Curriculares Nacionais e Eixos Estruturantes**

Cabe explicitar, antes de tudo, o que é o FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso), para que se compreenda a importância dessa instituição e sua aceitação, bem como de seus documentos, frente às instituições normativas da educação brasileira.

Nas décadas de 1980 e 1990, algumas vivências de ecumenismo conduziram um repensar do Ensino Religioso, que resultaram no objetivo de apresentá-lo como disciplina de valor inter-religioso. Instituições religiosas, professores, universidades e secretarias de educação, se uniram para discutir uma nova proposta para o Ensino Religioso, que acolhesse a diversidade cultural religiosa brasileira.

Mais precisamente no dia 26 de setembro de 1995, os integrantes da 29ª Assembleia Ordinária do Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso–CIER, que comemorava seus 25 anos de experiência ecumênica, propôs a criação do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso – FONAPER. No momento haviam quarenta e duas entidades educacionais e religiosas presentes, juntamente com professores e pesquisadores de quinze estados do Brasil que em conjunto redigiram uma carta de princípios que regeria o Fórum.

O site oficial do FONAPER assim o designa:



O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER é uma associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins econômicos, que congrega, conforme seu estatuto, pessoas jurídicas e pessoas naturais identificadas com o Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza. Fundado em 26 de setembro 1995, em Florianópolis/SC, vem atuando na perspectiva de acompanhar, organizar e subsidiar o esforço de professores, pesquisadores, sistemas de ensino e associações na efetivação do Ensino Religioso como componente curricular. O FONAPER é um espaço de discussão e ponto aglutinador de ideias, propostas e ideais na construção de propostas concretas para a operacionalização do Ensino Religioso na escola<sup>105</sup>.

A seguir far-se-á apresentação e reflexão sobre, talvez, as maiores contribuições dessa instituição ao Ensino Religioso: Os PCNs do Ensino Religioso e os Eixos Estruturantes para o currículo do Ensino Religioso.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), formulados pelo Ministério da Educação (MEC) em 1997, se assumem como a explicitação da base nacional comum. Esta interpretação não foi, entretanto, aceita plenamente pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que logo em 1998 emitiu as primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, em razão da competência prevista na Lei nº.9.131/95, ambas anunciando a necessidade de se formular posteriormente uma base nacional comum.

Coube ao FONAPER a construção dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso (PCNER). O mesmo foi considerado marco significativo, elaborado com ampla discussão sobre a epistemologia, metodologia e conhecimentos desse componente curricular. O documento foi organizado por representantes de várias tradições religiosas com enfoque no Transcendente, sendo entregue ao MEC (Ministério da Educação) em outubro de 1996 e publicado em 1997. Conforme os PCNER o Ensino Religioso

visa proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõe o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto dos educandos, buscando disponibilizar esclarecimentos sobre o direito à diferença, valorizando a diversidade cultural religiosa presente na sociedade, no constante propósito de promoção dos direitos humanos.<sup>106</sup>

Os PCNER têm como grande objetivo salvaguardar a pluralidade cultural religiosa na sala de aula, assim como impulsionar a pesquisa, o diálogo respeitoso e construtivo entre a comunidade escolar. Sob esse aspecto o Ensino Religioso contribui para a construção da identidade do aluno, pois a partir de troca de experiências subsidiadas na relação com o imanente e o transcendente oportuniza o conhecimento de si próprio e do outro, por meio da compreensão histórica, cultural e religiosa em que está inserido, nesse sentido tornando-se

<sup>105</sup>FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Apresentação. Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br/apresentacao.php>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>106</sup>FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso, 1997, p. 30-31.

sujeito protagonista de sua vida.

O documento está organizado em três capítulos: 1º) apresenta uma abordagem histórica do Ensino Religioso e uma reflexão sobre sua epistemologia e seus objetivos; 2º) apresenta pressupostos para a organização dos conteúdos de Ensino Religioso e seus eixos estruturantes que a seguir serão refletidos de forma sistemática; 3º) apresenta a intenção do Ensino Religioso, metodologia, avaliação e didática para cada ciclo da Educação Básica.

Destaca-se que os PCNER são imprescindíveis para a elaboração dos Planos de Estudos e Planos de Trabalho dos professores, eles são documentos orientadores juntamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais a serem fixados pelos Sistemas de Ensino.

A respeito dos Eixos Estruturantes evidencia-se que, os mesmos têm sua origem de organização nas respostas que toda pessoa tem buscado em todos os tempos e em todos os povos, de maneira diversificada é claro, mas com o mesmo entusiasmo e eloquência. Respostas essas, para as perguntas que nos remetem a nossa essência: Quem sou? De onde vim? Para onde vou? Na tentativa de atribuir significado para essas respostas é que os Eixos Estruturantes se organizam em vista a cada Tradição Religiosa, a saber: a. Culturas e Tradições Religiosas; b. Teologias; c. Textos Sagrados; d. Ritos; e. Ethos.

O eixo Culturas e Tradições Religiosas estuda e explora valores e sua relação com a tradição religiosa natural e revelada. Estende-se também, a uma reflexão ligada à razão humana, bem como os princípios e fenômenos religiosos. Por isso, aponta para uma análise que se une as demais ciências e se abre ao conhecimento religioso plural.

a. Culturas e Tradições Religiosas

\*Filosofia e Tradição Religiosa (Transcendente na visão tradicional e atual); \*História e Tradição Religiosa (A função da estrutura religiosa nas organizações humanas no decorrer dos tempos);

\*Sociologia e Tradição Religiosa (Função política das ideologias religiosas);

\*Psicologia e Tradição Religiosa (As determinações da tradição religiosa na construção mental do inconsciente pessoal e coletivo).<sup>107</sup>

A seguir temos o eixo Teologias que abarca o conjunto dos conhecimentos sistematizados da tradição religiosa e que são transferidos aos fieis. É um estudo das verdades de fé e da realidade última da existência do ser.

b. Teologias

\*Divindades (A descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas);

\*Verdades de Fé (O conjunto de muitas crenças e doutrinas que orientam a vida do fiel nas tradições religiosas);

\*Vida além-morte (As possíveis respostas norteadoras do sentido da vida:

---

<sup>107</sup>Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, p. 20 *apud* FONAPER, 2000, com adaptações SEE/RS.

ressurreição, reencarnação, ancestralidade, nada.<sup>108</sup>

O terceiro eixo Textos Sagrados está ligado à pregação, ensino, catequese, estudos e leituras. São textos orais ou escritos, que por meio da revelação apresentam o Transcendente, abordando os mistérios da tradição religiosa no processo do tempo, da cultura e da história, elencando experiências religiosas e exigindo a *posteriori* exegese e hermenêutica.

c. Textos Sagrados

\*Revelação (A autoridade do discurso religioso fundamentada na experiência mística do emissor que a transmite como verdade do Transcendente para o povo)

\*História das narrativas sagradas (O conhecimento dos acontecimentos religiosos que originaram mitos e segredos sagrados e a formação dos textos);

\*Contexto cultural (A descrição do contexto sócio-político-religioso determinante para a redação final dos textos sagrados);

\*Exegese (A análise e a hermenêutica atualizadas dos textos sagrados).<sup>109</sup>

Sobre o eixo estruturante Ritos, destaca-se que é o aprendizado sobre o conjunto de práticas celebrativas de cada Tradição Religiosa, contemplando orações, sacrifícios, ritos de passagens, símbolos, cerimônias de diversas tipologias e espiritualidades que englobam as diferentes formas e experiências de contato com o Transcendente.

d. Ritos

\*Rituais (A descrição de práticas religiosas significantes, elaboradas pelos diferentes grupos religiosos);

\*Símbolos (A identificação dos símbolos mais importantes de cada tradição, comparando seu(s) significado(s));

\*Espiritualidades (O estudo dos métodos utilizados pelas diferentes tradições religiosas no relacionamento com o Transcendente, consigo mesmo, com os outros e com o mundo).<sup>110</sup>

Por fim, mas não menos importante, o eixo Ethos que é constituído pelos valores como expressão da consciência humana, tendo como resultado a própria moral iluminada pela ética.

e. Ethos

\*Alteridade (As orientações para o relacionamento com o outro, permeado por valores);

\*Valores (O conhecimento do conjunto de normas de cada tradição religiosa, apresentado para os fiéis no contexto da respectiva cultura);

\*Limites (A fundamentação dos limites éticos propostos pelas tradições religiosas).<sup>111</sup>

Para a aplicabilidade dos Eixos Estruturantes em conteúdos é importante o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aos alunos ampliarem sua visão,

<sup>108</sup>Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, p. 20 *apud* FONAPER, 2000, com adaptações SEE/RS.

<sup>109</sup>Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, p. 20 *apud* FONAPER, 2000, com adaptações SEE/RS.

<sup>110</sup>Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, p. 20 *apud* FONAPER, 2000, com adaptações SEE/RS.

<sup>111</sup>Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, p. 20 *apud* FONAPER, 2000, com adaptações SEE/RS.

refletirem sobre a diversidade de experiências religiosas existentes, construirão perguntas e respostas fundamentadas, analisarão a função e missão das tradições Religiosas nas diferentes culturas e enfrentarão toda e qualquer forma de discriminação e preconceito no intuito de fomentar a tolerância, a cultura do encontro e a alteridade.

### **2.1.6 Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como consta na introdução do documento “é de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.”<sup>112</sup>

Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). Se por um lado, soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; por outro lado alguns profissionais da educação têm sérias contrariedades em relação à BNCC, tais como: a mesma padroniza competências, habilidades e conteúdos de norte a sul, tornando-a obrigatória, o que deveria ser considerado documento orientador; há a possibilidade da BNCC ser um gatilho para a confecção de materiais impressos padronizados eliminando a autonomia pedagógica dos professores e as diversidades locais, isso está posto, porque a mesma está vinculada a avaliações nacionais, que são avaliações externas a comunidade escolar e que terão a incumbência de dizer se a escola fracassou. Esse raciocínio é autoritário e sobrepuja a LDB no momento em que contraria a normatização legal que aponta para a construção do currículo à luz do projeto político-pedagógico das escolas.

O Ministério da Educação (MEC) manifesta que a BNCC tem a intenção de elevar a qualidade do ensino em todo o Brasil, indicando com clareza o que se espera que os estudantes aprendam na Educação Básica. A Base tem o objetivo também de promover equidade nos sistemas de ensino, isto é, de assegurar o direito de aprendizagem da totalidade dos estudantes de todas as unidades da federação, de escolas públicas e privadas, do interior e das capitais, das zonas rurais e urbanas, das áreas nobres e das periferias das grandes cidades. Fará isso por meio

---

<sup>112</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*, p. 7. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

de uma referência comum obrigatória para todas as escolas do país, respeitando a autonomia assegurada pela Constituição, aos entes federados e às escolas.

#### 2.1.6.10 Ensino Religioso na BNCC do Ensino Fundamental

O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz.<sup>113</sup>

Destaca-se que Base Nacional Comum Curricular, em consulta pública, reforça a importância do Ensino Religioso, definindo suas competências específicas:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.<sup>114</sup>

A BNCC traz como objeto de estudo da área de Ensino Religioso, o Conhecimento Religioso, que conjuntamente com outras áreas tem a atribuição de investigar os fenômenos religiosos entendidos como respostas nas diferentes sociedades e culturas para aos enigmas do ser humano como a vida e a morte, por exemplo. Esses fenômenos são bases distintas de significados de vida em cada povo, em torno dos quais se sistematizaram ritos, linguagens, ideias do Transcendente, narrativas, textos, símbolos, conceitos morais e éticos. Para esse estudo a ciência de referência é a Ciência da Religião.

A metodologia tem a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de competências específicas. Essa metodologia considera as

<sup>113</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*, p. 434. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>114</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*, p. 435. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

dimensões:concreta e biológica e subjetiva e simbólica da pessoa, por isso vê na Imanência e Transcendência o atributo necessário para os estudos das relações humanas.

A BNCC transformou os Eixos Estruturantes do FONAPER utilizados para a estruturação dos conteúdos em Unidades Temáticas, a saber:

-IDENTIDADE E ALTERIDADE: Nessa unidade pretende-se que os estudantes reconheçam, valorizem e acolham o caráter singular e diverso do ser humano, por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças entre o eu (subjetividade) e os outros (alteridades), da compreensão dos símbolos e significados e da relação entre imanência e transcendência.

-MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS: Em que se pretende proporcionar o conhecimento, a valorização e o respeito às distintas experiências e manifestações religiosas, e a compreensão das relações estabelecidas entre as lideranças e denominações religiosas e as distintas esferas sociais.

-CRENÇAS RELIGIOSAS E FILOSOFIAS DE VIDA: Aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, particularmente sobre mitos, ideia(s) de divindade(s), crenças e doutrinas religiosas, tradições orais e escritas, ideias de imortalidade, princípios e valores éticos.<sup>115</sup>

As Unidades Temáticas são distribuídas nos anos de estudos e organizadas em objetos do conhecimento e habilidades. Dessa forma, se explicita estruturalmente como cada uma delas chegará no “chão da escola”, enfim na sala de aula.

#### 2.1.6.2 Objetivos do Ensino Religioso – BNCC

Os objetivos apresentados na BNCC manifestam a importância do Ensino Religioso como espaço propício para a construção de relações humanas baseadas no respeito, na resiliência, na valorização e na trajetória do outro. Essas relações são imprescindíveis, pois contextualizam a prática dos Direitos Humanos no exercício da cidadania no ambiente escolar.

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.<sup>116</sup>

No que tange ao Ensino Religioso, a BNCC faz uma proposição de diversidade religiosa, uma reflexão de que a pluralidade religiosa é parte não só da sociedade, mas do contexto escolar

<sup>115</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*, p. 436-439. Disponível em:<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> Acesso em:01 de mai. de 2019.

<sup>116</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*, p. 436-439. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> Acesso em:01 de mai. de 2019.

e, portanto, deve estar inserida nos currículos. Dessa forma, a escola como espaço de formação integral, deve contribuir para formação de um sujeito crítico capaz de estar aberto ao diálogo, nesse caso, o inter-religioso. Assim, a pluralidade religiosa do Brasil possibilita ao professor propostas de refletir sobre como lidar com a diversidade e a compreender diferentes culturas. Dessa maneira, o Ensino Religioso ao ser problematizado diante de outras áreas, competências e habilidades contribui para o desenvolvimento integral do aluno e para um espaço escolar onde a hospitalidade é ferramenta para o convívio.

### **2.1.7 Epistemologia do Ensino Religioso**

O Ensino Religioso, articulado às demais áreas e componentes, tem como objeto de estudo o Conhecimento Religioso que investiga o fenômeno religioso, produzido no âmbito das culturas e tradições religiosas (e não-religiosas), assumindo a pergunta, a pesquisa e o diálogo como princípios metodológicos orientadores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação dos saberes.

Querer desvendar a epistemologia do Ensino Religioso significa estar disposto a entender o campo de investigação a que esta área do conhecimento está correlacionada, no intuito de verificar ou se perguntar: qual o objeto de estudo do Ensino Religioso? Se perguntássemos qual o objeto de estudo dos outros Componentes Curriculares das diversas áreas que compõe o currículo escolar, teríamos, supostamente, teorias para embasar cada uma delas.

Entretanto, para o Ensino Religioso esse apontamento é relativo, o que em momentos de pós-modernidade pode ser visto como algo de positivo, não de positivismo, o que, aliás, seria o contrário da subjetividade proposta pelo Ensino Religioso. Esta conotação de subjetividade está entrelaçada no sentido de que quando refletimos sobre epistemologia do Ensino Religioso, estamos a pensar sobre religiosidade, sobre dimensão espiritual da pessoa, sobre espiritualidade, o que demanda compreender que tudo isso é vida, que se articula da parte para todo e do todo para as partes, porque é inerente a integralidade da pessoa humana, que é formada por todas as suas dimensões.

Chegamos, então, a uma abordagem de várias epistemologias do Ensino Religioso, pois o objeto desse componente curricular, que por muitos fora citado como fenômeno religioso e que na BNCC aparece como conhecimento religioso, não é estático, não pode ser visto e estudado metafisicamente, ao contrário, ele está sempre inserido num contexto, num processo histórico, em diversas culturas e com configurações religiosas diversas, o que o torna mais

aberto e dinâmico.

Conforme Platão existem três formas de conhecimento: doxa, que é constituída do conhecimento empírico opinativo, sensitivo; sofia, que consiste no conhecimento acumulado, na sabedoria; episteme, que envolve o conhecimento sistemático, reflexivo, analítico.<sup>117</sup>

Ao falar de epistemologia do Ensino Religioso, é necessário considerar que a mesma está ligada ao objeto de conhecimento do componente curricular, torna-se crucial refletirmos sobre as formas de conhecimento e sob esse aspecto a colocação de Platão coaduna-se com o Ensino Religioso. O conhecimento desse componente curricular se forma por meio dessa trilogia, principalmente no que diz respeito, ao conhecimento pedagógico, pois para a construção de uma religiosidade em Ensino Religioso, com novos paradigmas, faz-se necessário a utilização de opiniões, sensações-sentimentos, experiências, sabedoria, reflexão e análise. Isso não torna a epistemologia do Ensino Religioso confusa, frágil, ao contrário, dá a ela um caráter enriquecedor, oportunizando uma flexibilidade curricular.

Em contrapartida, se a abordagem epistemológica é subjetiva, se planejada metodologicamente pode se tornar objetiva. Ou seja, o conhecimento religioso extra-escolar vivido em sala de aula, quando preparado numa nova visão, fundamentado na laicidade e no desenvolvimento da alteridade leva a construção do conteúdo sistematizado e didático do próprio componente curricular- Ensino religioso. Para isso, é imprescindível que seja disponibilizado aos professores formação docente que contemple a trajetória de estudos sobre a epistemologia do Ensino Religioso, bem como os cinco eixos de organização do conteúdo, definidos pelo FONAPER (2009, p. 50-54) e as três unidades temáticas abordadas pela BNCC.

O Ensino Religioso estruturado e preparado didaticamente para o espaço escolar é subjetivo no sentido de abarcar a vida e de preparar para a convivência com alteridade a todas, mas objetivo porque é sistematicamente organizado. Por fim, essa epistemologia subjetiva e rica pode, também, ser objetiva, no sentido de estruturar o conhecimento em área de conhecimento, inclusive acadêmico, como seria o caso das Ciências das Religiões.

---

<sup>117</sup> BRANDERNBURG, Laude Erandi. *A epistemologia do ensino religioso, suas limitações e abrangências*, p. 223



### 3 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA PRÁTICA DO ENSINO RELIGIOSO: INSITUIÇÕES E O COTIDIANO ESCOLAR

#### 3.1 CONER/RS e a Seccional 7 (Osório)

A entidade civil, prevista no art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96, que deve ser ouvida pelos órgãos do Sistema Estadual de Ensino para a definição dos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso e sobre todos outros assuntos referentes a essa área de conhecimento, no Estado do Rio Grande do Sul, é o Conselho do Ensino Religioso do Estado do Rio Grande do Sul – CONER/RS, credenciado junto ao Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer CEED/RS 754/2001.

Em seu estatuto, o CONER/RS, assim se define:

Artigo 1º - O Conselho de Ensino Religioso do Estado do Rio Grande do Sul, também designado pela sigla CONER/RS, é uma Instituição de direito privado brasileiro, de natureza associativa, sem vinculação com partidos ou movimentos políticos, com finalidade não econômica, fundada por tempo indeterminado e com número ilimitado de associados, em data de 26 de novembro de 1997, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.<sup>118</sup>

Esse mesmo estatuto que foi alterado em 2017, aponta finalidades importantes para o referido conselho, tais como: congregar as denominações religiosas no intuito de garantir liberdade à consciência religiosa e ao Ensino Religioso, colaborar com a definição e a execução dos conteúdos de Ensino Religioso, apoiar a formação de professores e advogar em favor da habilitação e admissão de professores de Ensino Religioso.

Como instituição tem sua data de fundação em 26 de novembro de 1997, contando com as seguintes denominações religiosas: Confissão Israelita, Convenção Batista do Rio Grande do Sul, Convenção das Igrejas Evangélicas e Pastores das Assembleias de Deus no Estado do Rio Grande do Sul, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Igreja Católica Apostólica Romana, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Igreja Evangélica Luterana do Brasil e Igreja Metodista. Na última assembléia ocorrida no dia 8 de novembro de 2018, a Igreja Pentecostal Assembleia de Deus – Ministério Restauração, por meio do processo de admissão passou a integrar o CONER/RS.

No que se refere a formações, estudos e organização curricular o CONER/RS em sua

---

<sup>118</sup> CONER/RS. Estatuto do Conselho de Ensino Religioso do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://conerrsblog.files.wordpress.com/2015/10/estatutodoconer-aprovado-e-registrado-em-17-01-2017.pdf>>. Acesso em 01 de mai. de 2019.

trajetória contribuiu muito para o desenvolvimento do Ensino Religioso e o aprimoramento dos professores dessa área. Em 2003 lançou um livreto intitulado Ensino Religioso: Plano de Estudos. Em 2006 participou do processo de análise do Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino do RS. De dois em dois anos o CONER/RS organiza um Fórum de Estudo para os professores de Ensino Religioso. No ano de 2019 acontecerá o 9º Fórum e a temática será Ciências de Religião. Contribui, também, com formações organizadas pelas seccionais da entidade ou pelas Coordenadorias de Educação, por meio de palestras e oficinas.

O CONER/RS é a instituição de maior credibilidade do Ensino Religioso, em especial no que se relaciona ao diálogo inter-religioso.

A instituição tem uma estrutura organizada em 11 seccionais. A Seccional de Osório é intitulada Seccional 7, pois foi a sétima seccional a ser criada.

Anualmente a seccional oportuniza um seminário para os professores de Ensino Religioso que reflete sobre temáticas de sala de aula, bem como assuntos sugeridos pelos professores durante o primeiro semestre do ano letivo.

No ano de 2016 a seccional ofereceu aos professores de sua região (11ª Coordenadoria Regional de Educação) o Plano de Estudos de Ensino Religioso estruturado com o apoio e acompanhamento pedagógico dos professores Gervásio Tóffoli e Janaina Santos Reus Freitas que juntamente com os professores da região, em reuniões de reflexão, discussão, práticas, oficinas e estudos organizaram o documento. O referido documento foi objeto de trabalho e apresentação no Congresso Internacional da Faculdade EST, em São Leopoldo, resultando no artigo O CONER e o Ensino Religioso na Escola Pública: A construção de Planos de Estudos para Professores de Ensino Religioso da Seccional Osório CONER/RS – 11ª Coordenadoria Regional de Educação, cujos autores são Alessandro Bartz e Janaina Santos Reus Freitas.

O Plano de Estudos acima mencionado foi sistematizado para toda Educação Básica e teve como base os 5 (cinco) Eixos Estruturantes do Ensino Religioso apontados nos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso: Culturas e Tradições Religiosas, Teologias, Textos Sagrados, Ritos e Ethos.

A seccional desenvolve uma parceria com a 11ª Coordenadoria Regional de Educação a medida que participa do Curso de Aperfeiçoamento e Atualização de Ensino Religioso organizado pelo Departamento Pedagógico desta coordenadoria, por meio de palestras.

### 3.2 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

A Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS) é a mantenedora, funcionando como órgão normativo e executivo, responsável por todo Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Estruturalmente se organiza em departamentos que coordenam cada setor da Educação Riograndense, dentre eles está o Departamento Pedagógico que contempla as seguintes atribuições:

- a) garantir a observância da legislação e das normas complementares do Sistema Estadual de Ensino, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e de adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial;
- c) desenvolver e oferecer programas de apoio e de suporte técnico-pedagógico para a implementação das ações que visem à execução das políticas pedagógicas;
- d) coordenar a execução e propor a elaboração, de forma articulada com os demais órgãos da Secretaria da Educação, de ações e de políticas de inclusão educacional para atender às diferentes necessidades educacionais dos alunos da rede pública de ensino;
- e) promover a formação continuada dos membros do magistério público estadual, com vista à melhoria da qualidade da educação;
- f) promover, orientar e acompanhar a discussão e a elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino, respeitando as especificidades de cada unidade escolar;
- g) planejar, orientar, monitorar e avaliar o cumprimento das Orientações Curriculares do Ensino Médio;
- h) divulgar e disseminar as experiências significativas na rede pública de ensino.<sup>119</sup>

Dentro do Departamento Pedagógico encontram-se alguns setores, um deles é a Educação Básica que contém a Assessoria Pedagógica Estadual do Ensino Religioso. Essa assessoria é incumbida de dar todo suporte necessário para as Assessoras Pedagógicas de Ensino Religioso de cada Coordenadoria Regional de Educação e estas as escolas que pertencem a sua região. Nesse sentido a Assessoria Pedagógica de Ensino Religioso tem o intuito de construir com os professores de Ensino Religioso um conhecimento que valorize cada cultura, cada povo, cada religião, cada pessoa, conduzindo assim ao objetivo de que as relações sejam ancoradas na tolerância e na resiliência.

Entendendo que cada cultura tem a sua estruturação e substrato religioso que unifica a vida coletiva de um povo, diante dos seus desafios e conflitos, o Ensino Religioso objetiva uma ação reflexiva, junto aos educandos, que possibilite a construção de um projeto de vida, cuja finalidade seja a de contribuir para o estabelecimento de novas relações do ser humano consigo, com o outro, com a natureza e com o transcendente.<sup>120</sup>

Uma das contribuições da Secretaria Estadual da Educação para o Ensino Religioso é a

<sup>119</sup>SEDUC/RS.Equipes e contatos. Disponível em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/equipe>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

<sup>120</sup> SEDUC/RS. Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, p. 8.

organização dos Parâmetros Curriculares que auxiliam os professores em sala de aula a realizar a docência ancorados na legislação e na certeza de estarem no cotidiano escolar abordando temáticas aprovadas pelo Conselho de Ensino Religioso.

No ano de 2006, 10 anos após da publicação da nova LDB, a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Assessoria de Ensino Religioso, constrói juntamente com o CONER-RS o Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino. O mesmo foi editado e enviado para todas as escolas do estado. O referencial abordou assuntos como: estrutura do Ensino Religioso; objetivos do Ensino Religioso para a Educação Básica; a didática, metodologia e avaliação desse Componente Curricular e por fim o currículo do Ensino Religioso a partir dos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso, fundamentados nos cinco eixos (Culturas e Tradições Religiosas, Teologias, Textos Sagrados, Ritos e Ethos).

Em dezembro de 2018, após a contribuição de mais de 120 mil pessoas foi homologado o novo Referencial Curricular Gaúcho pelo Conselho Estadual de Educação (CEED) e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). O documento foi construído em regime de colaboração entre a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) e o Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (SINEPE/RS).

O novo Referencial Curricular foi necessário tendo em vista a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim sendo, seguem as diretrizes da mesma, que serão instruções normativas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A base pedagógica do Referencial Curricular para o Ensino Religioso está sustentada em três unidades temáticas e não mais nos cinco eixos, a saber: Identidades e Alteridades; Manifestações Religiosas e Crenças Religiosas e Filosofias de Vida. Com essa abordagem quer-se estabelecer “critérios epistemológicos acerca da diversidade religiosa e sociocultural nos currículos escolares, desenvolvendo, nos processos de ensino e aprendizagem o respeito à diversidade, à identidade, à alteridade.”<sup>121</sup>

O currículo do Ensino Religioso, agora, construído em parceria com as três redes de ensino (pública estadual, pública municipal e particular), aponta como facilitador do diálogo inter-religioso à medida que valoriza o conhecimento religioso como fonte de construção de relações baseadas no respeito a religiosidade do outro.

---

<sup>121</sup>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO. Referencial Curricular Gaúcho. Disponível em: <<http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/1528.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

### **3.2.111ª CRE: Curso de Aperfeiçoamento e Atualização de Ensino Religioso**

A 11ª Coordenadoria Regional de Educação (11ª CRE) é uma das 32 coordenadorias que compõe a Secretaria Estadual da Educação. A 11ª CRE, também conhecida como a coordenadoria do Litoral Norte, é composta por 102 (cento e duas) escolas, sendo que destas 6 (seis) são indígenas, abrangendo 25 municípios: Torres, Mampituba, Arroio do Sal, Morrinhos do Sul, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Terra de Areia, Itati, Capão da Canoa, Xangri-Lá, Imbé, Tramandaí, Cidreira, Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Mostardas, Palmares do Sul, Osório, Santo Antônio da Patrulha, Tavares, Rolante, Riozinho, Caraá, Maquiné, Dom Pedro de Alcântara,

O Departamento Pedagógico da 11ª CRE, por meio da Assessoria de Ensino Religioso, desenvolve um trabalho com professores e estudantes universitários de diálogo inter-religioso por meio do Curso de Atualização e Aperfeiçoamento de Ensino Religioso, realizado anualmente de forma presencial, e em 2018 nas duas modalidades presencial e a distância.

A experiência aqui relatada abrange os anos de 2013 a 2018 e foi coordenada pela professora Janaina Santos Reus Freitas. A cada ano foi oportunizado aos professores e universitários que participaram do Curso de Atualização e Aperfeiçoamento de Ensino Religioso um assunto central abrangendo os eixos do Ensino Religioso e em 2018 as Unidades Temáticas da BNCC. Em 2013 Diversidade Religiosa, em 2014 Ethos, em 2015 Ritos, em 2016 Textos Sagrados, em 2017 Teologias e em 2018 Manifestações Religiosas, Identidades e Alteridades, Crenças Religiosas e Filosofias de Vida.

Cada assunto central foi sendo construído e costurado com a presença, a tutoria e as palestras de algumas religiões, a saber: Islamismo, Budismo, Cristianismo, Judaísmo, Afro-brasileiras e Espiritualidade Indígena. O conhecimento religioso de cada instituição religiosa apresentado por palestrantes e degustado pelos participantes proporcionou a superação da intolerância no cotidiano escolar, pois tudo que era apreendido foi desenvolvido na escola por meio de projetos e planos de aula, aplicados nas aulas de Ensino Religioso e em algumas situações em projetos interdisciplinares.

Dessa feita, pode-se concluir que a formação profissional é imprescindível para a construção de novos paradigmas.

### **3.2.2 Entrevistas realizadas com professores de Ensino Religioso e alunos da 11ª CRE**

Essa dissertação tem o intuito de alinhar teoria e prática no que diz respeito ao diálogo inter-religioso, colocando num intercâmbio de palavras, opiniões, sugestões e posicionamentos a comunidade escolar. Nesse sentido professores e alunos da EEEM Maria Teresa Vilanova Castilhos, mas conhecida como Escola Polivalente, situada no município de Osório, responderam a uma entrevista, com questões objetivas e subjetivas, cuja intenção é de refletir se o Componente de Ensino Religioso é ou não um facilitador para o diálogo inter-religioso.

Ressalta-se que num Estado laico, como o Brasil, a “neutralidade” refere-se à igualdade de tratamento diante de direitos e deveres de todos os cidadãos. Esse princípio garante, por exemplo, o acesso de todos ao serviço público e é também, o princípio que deve garantir que o Ensino Religioso seja ministrado sem proselitismo, construindo o conhecimento religioso de forma argumentativa e reflexiva. Dessa forma, todas as Tradições Religiosas devem não ser somente respeitadas, mas conhecidas, lembrando que em todos povos e culturas a religião tem um papel importantíssimo, pois geralmente, influenciam na formação da própria sociedade, em seus aspectos sociais, políticos, sociopolíticos, antropológicos, entre outros.

Quer-se verificar se essa forma contemporânea de ver e trabalhar o Ensino Religioso é impulsionadora para a construção da paz por meio do diálogo. Afinal, a presença e o conhecimento religioso aberto a todas as tradições é condutor e exercício de tolerância?

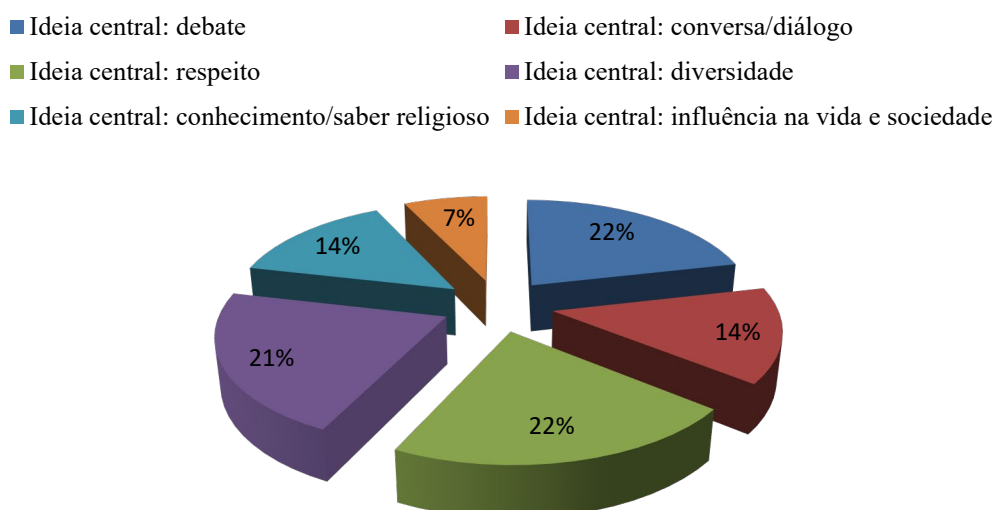
### 3.2.2.1 Apresentação de dados por gráficos das entrevistas dos professores da 11ª CRE

\*Questão 1: A nova concepção pedagógica do Ensino Religioso baseada nos eixos de estudo Culturas e Tradições Religiosas, Teologias, Textos Sagrados, Ritos e Ethos proporciona em sala de aula um espaço de respeito e diálogo. Justifique com uma ideia central.

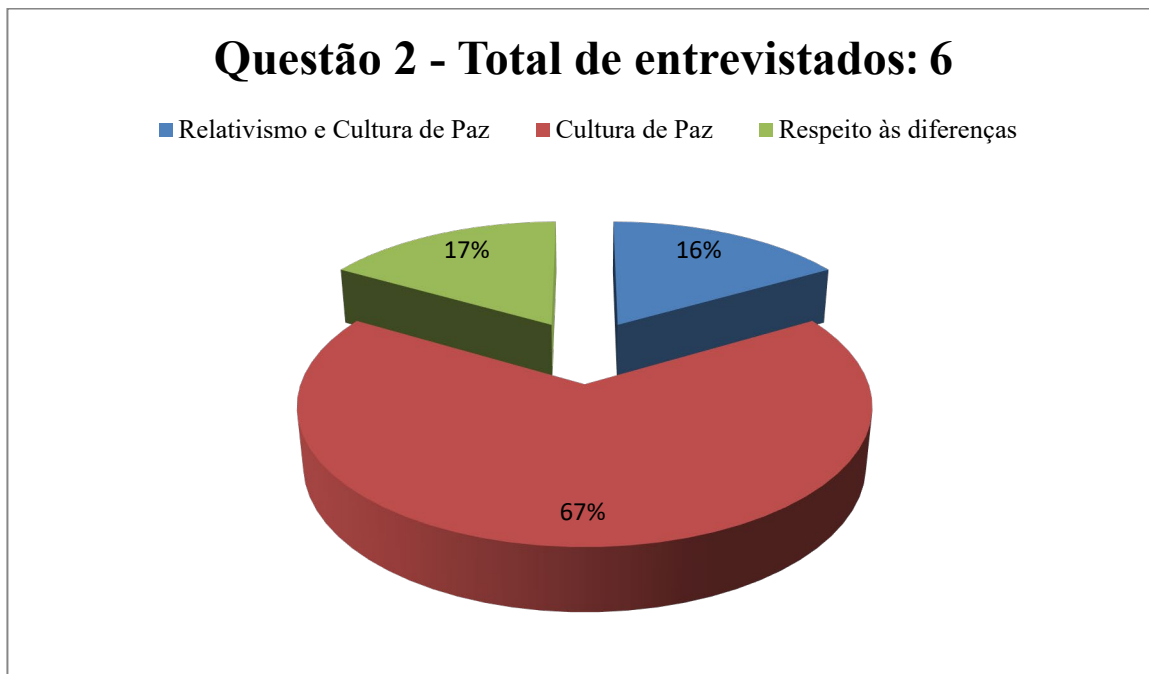
#### Questão 1 - Total de entrevistados: 6



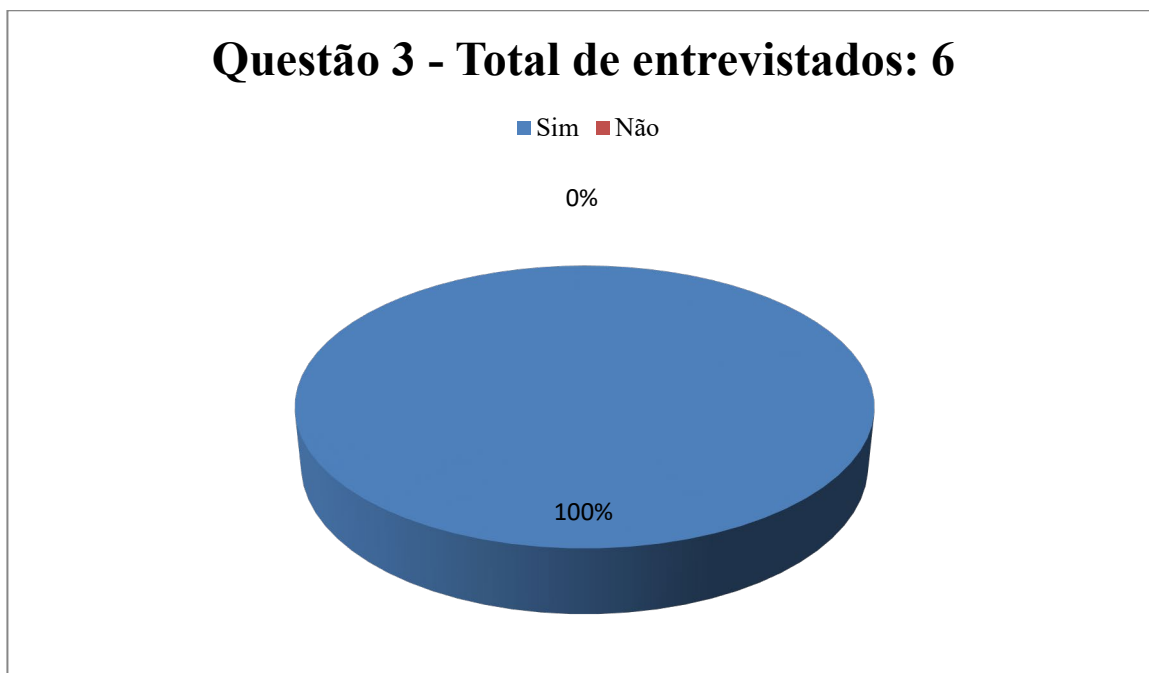
#### Questão 1 - Total de entrevistados: 6



\*Questão 2: O exercício pedagógico em sala de aula de um Ensino Religioso não-proselitista é espaço para o relativismo ou para Cultura de Paz?



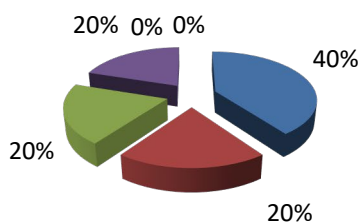
\*Questão 3: A legislação atual do RS referente ao Ensino Religioso proporciona o movimento do diálogo inter-religioso? Se sua resposta for sim responda: Esse diálogo chega até a sala de aula?





### Questão 3 - Total de entrevistados: 6

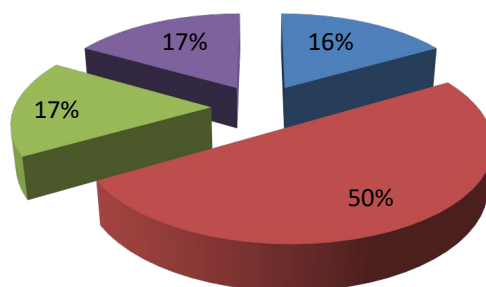
- Não chega a sala de aula, pois ainda temos professores despreparados
- Chega a sala de aula, pois os professores estão envolvidos em cursos, informações, trocas de experiências
- Chega a sala de aula quando o professor é mediador e promove espaço de trocas entre os alunos
- Chega a sala de aula, pois não podemos impor nenhuma crença religiosa



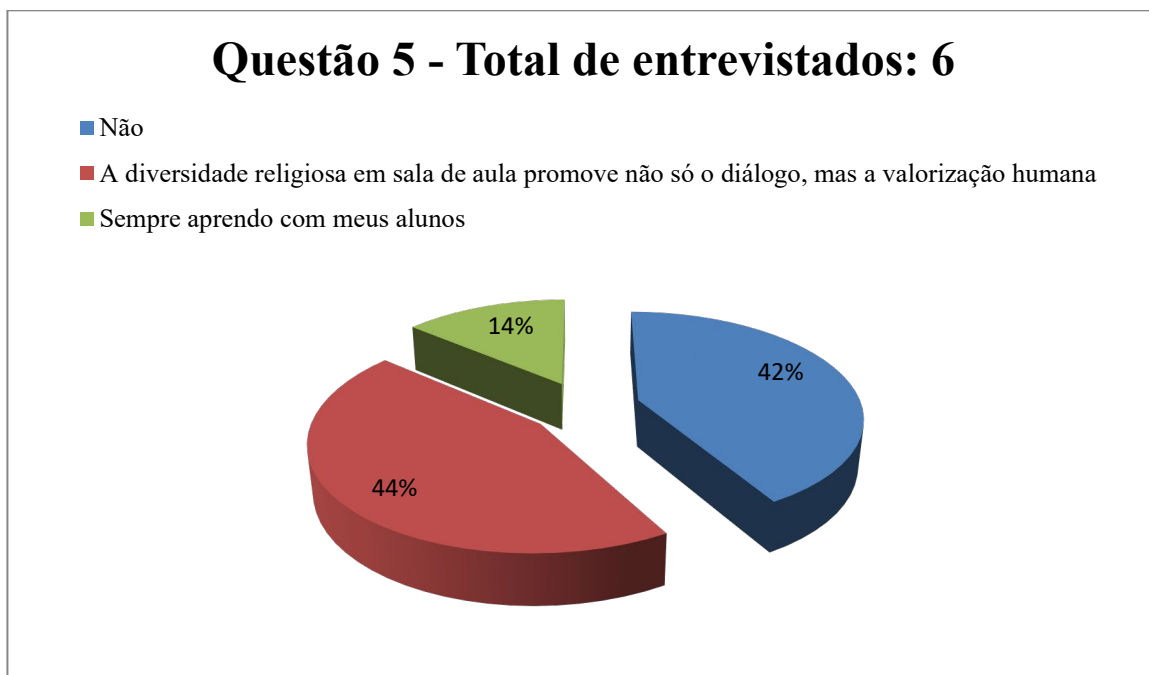
\*Questão 4: A diversidade presente em sala de aula frente ao Ensino Religioso é causa de intolerância ou estímulo para o diálogo?

### Questão 4 - Total de entrevistados: 6

- Existe intolerância, mas sempre é possível transformar
- Estímulo ao diálogo
- Temos um longo caminho a percorrer
- Estímulo ao diálogo, mas às vezes pode gerar intolerância

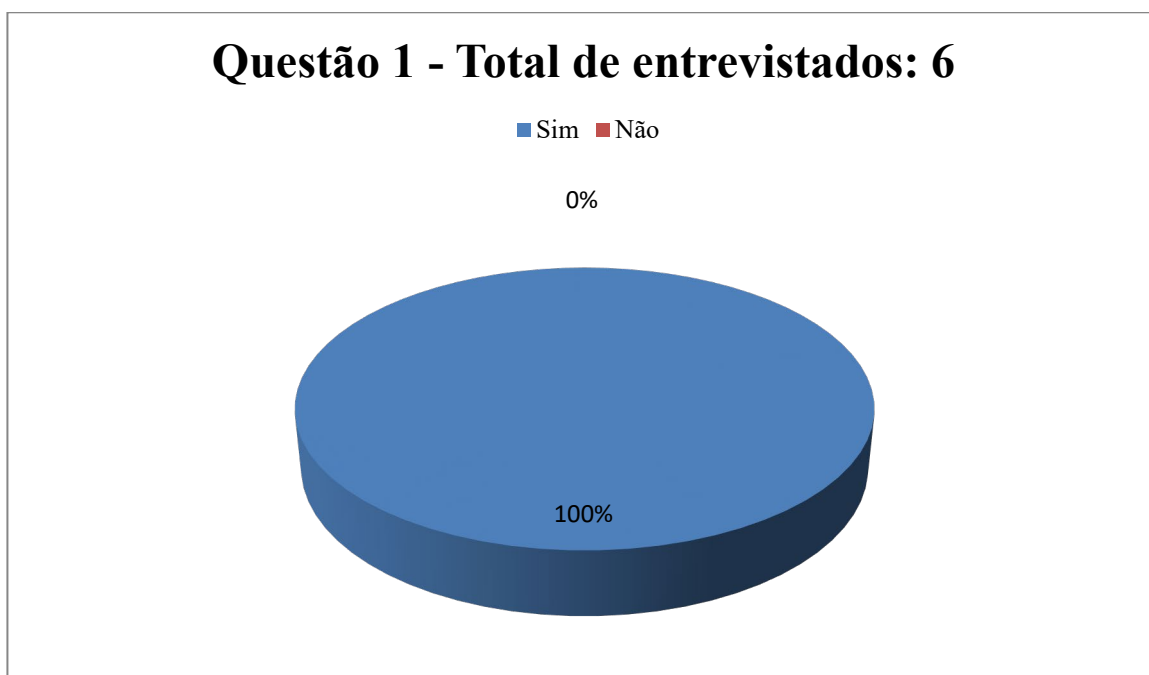


\*Questão 5: Algo mais a dizer?



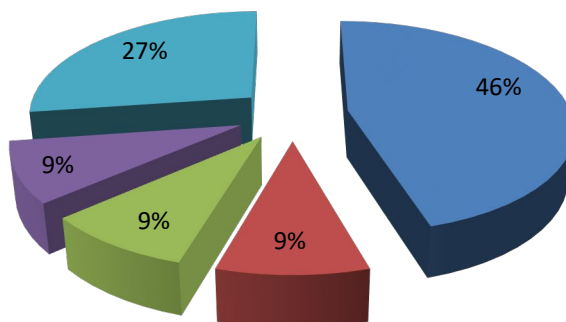
3.2.2.2Apresentação de dados por gráficos das entrevistas dos alunos da 11ª CRE

\*Questão 1: Em sala de aula há alunos com diferentes religiões ou Igrejas? Em caso positivo, o que essa diversidade significa para você?



## Questão 1 - Total de entrevistados: 6

- Todos se respeitam na sala e fora dela.
- Troca de experiência
- Diferença não significa discriminação
- Consigo saber coisas de outras religiões
- Cada um segue a sua religião/o que acredita



\*Questão 2: Leia a frase abaixo e faça sua opção:

Todo muçulmano é terrorista.

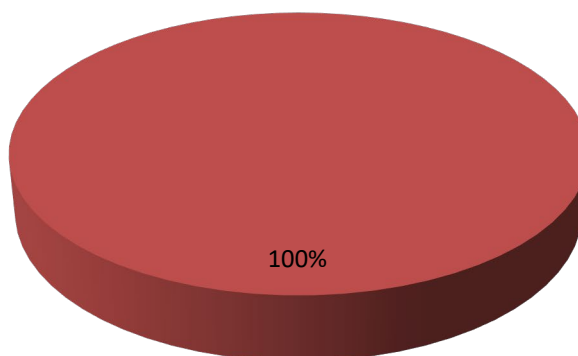
( ) SIM

( ) NÃO

## Questão 2 - Total de entrevistados: 6

■ Sim ■ Não

0%

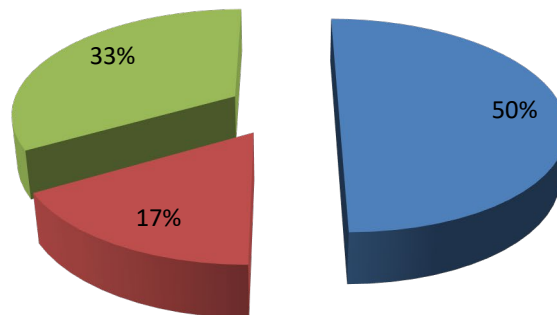


\*Questão 3: Segundo a sua experiência você acha que:

- ( ) a religião atrapalha o relacionamento entre as pessoas
- ( ) a religião ajuda o relacionamento entre as pessoas
- ( ) é indiferente

### Questão 3 - Total de entrevistados: 6

- A religião ajuda o relacionamento entre as pessoas
- É indiferente
- A religião atrapalha o relacionamento entre as pessoas

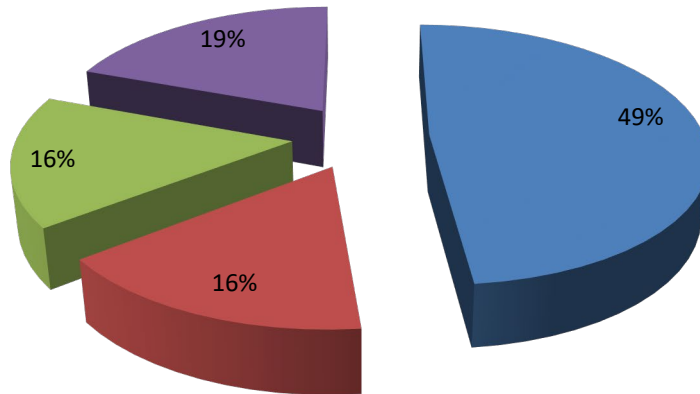


\*Questão 4: Como você definiria as aulas de Ensino Religioso?

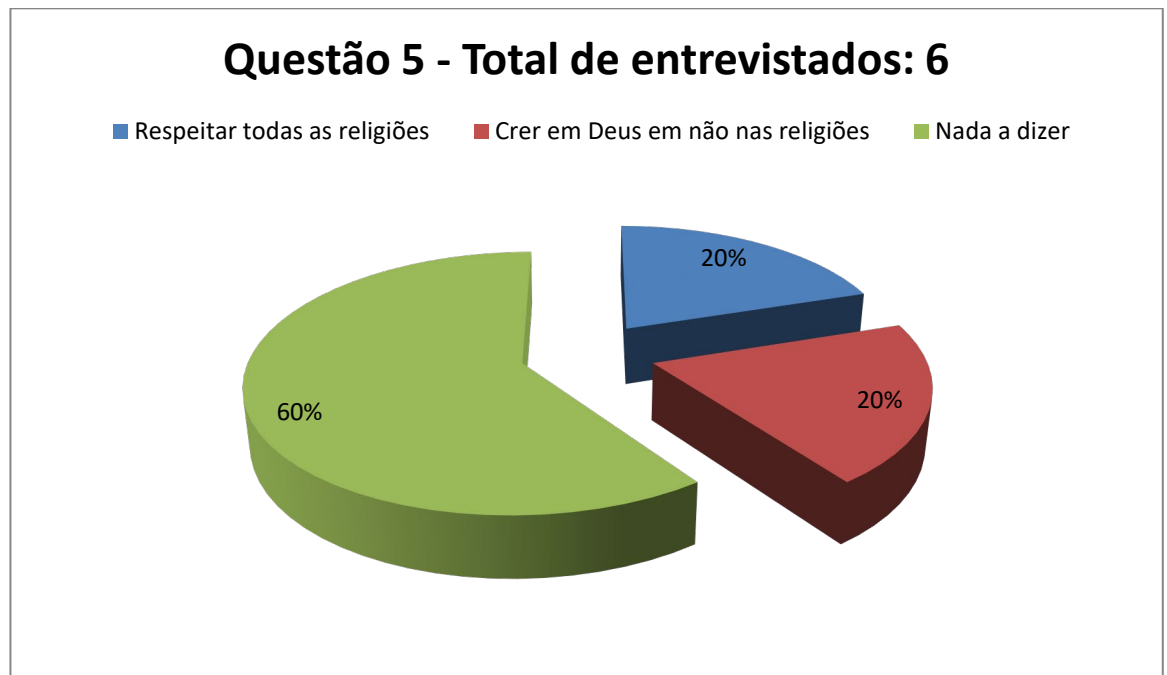
- ( ) Muito bom
- ( ) Bom
- ( ) Regular
- ( ) Ruim
- ( ) Muito ruim

### Questão 4 - Total de entrevistados: 6

■ Muito Bom ■ Bom ■ Regular ■ Muito Ruim



\*Questão 5: Algo mais a dizer?



### 3.2.2.3 Considerações a respeito das entrevistas

Inicia-se a reflexão com as entrevistas dos professores. Na questão 1 onde a centralidade está na questão pedagógica inter-relacionado a estrutura curricular, com unanimidade, os professores concordaram que o Componente Curricular da forma que se apresenta hoje oportuniza o respeito e o diálogo. A maioria deles apontou para a importância do debate, respeito e a diversidade.

Essa leitura de dados aponta para uma “realidade plural e convoca a uma espiritualidade de abertura”<sup>122</sup>, onde os interlocutores, nesse caso agentes da comunidade escolar, veem na “abertura inter-religiosa, uma experiência de humildade e sensibilidade para a alteridade.”<sup>123</sup>

Se para a teologia a realidade plural religiosa deve ser vista como espiritualidade de abertura, no currículo do Ensino Religioso que tem como célula mãe o conhecimento religioso das diversas tradições religiosas, de acordo com os entrevistados, é um convite ao debate (entendido também, como diálogo e conversa), a valorização da diversidade, gerando respeito. Dessa forma, realizando troca de saberes e vivências práticas fundamentadas na alteridade.

A seguir a reflexão centrou-se no contraponto entre relativismo e Cultura de Paz, tendo

<sup>122</sup> TEIXEIRA, Faustino. *A espiritualidade do seguimento*, p.56.

<sup>123</sup> TEIXEIRA, Faustino. *A espiritualidade do seguimento*, p.56.

como base o Ensino Religioso não-proselitista, onde quase 70% dos entrevistados apontaram para a Cultura de Paz. Se considerarmos que os outros dados indicados pelos entrevistados abarcam a Cultura de Paz, temos aí 100%.

A conclusão abalizada para a Cultura da paz é muito significativa diante do mundo contemporâneo pluralista, mas que contraditoriamente, incita em algumas situações, ao ódio e ao desrespeito com valores e símbolos religiosos, chegando ao absurdo da destruição de templos. Muitas dessas atitudes são justificadas pela defesa da Verdade, destacando a ideia de que a abertura e o fomento ao diálogo inter-religioso, inclusive na escola, levaria a um relativismo e conseqüentemente, perda da capacidade de saber o limite das coisas. Observa-se, então, que os educadores, por meio da prática docente com seus alunos e do estudo dos diferentes fenômenos religiosos presentes nas diversas tradições religiosas, acreditam que o encontro, em controversa ao desencontro, possibilita uma maior compreensão do ser humano encaminhando-o para a Cultura de paz.

Sabe-se que esse processo de edificação da Cultura de Paz não ocorre sem resistências e dificuldades. Sobretudo, porque como já apontamos, nos tempos atuais, em que o acirramento das identidades é forte em muitos lugares. Nesse sentido, é tarefa importante do Ensino Religioso, a estruturação pedagógica baseada na percepção da riqueza e do valor da diversidade, levando a comunidade escolar a perceber a preciosidade da abertura e quanto é enriquecedor o conhecimento do outro, vendo nisso uma ampliação de horizonte e não uma ponte para o relativismo.

A terceira questão levanta uma conexão entre legislação do Ensino Religioso e diálogo inter-religioso. Nesse quesito 100% responderam que sim, confirmando ou completando o que foi retratado na questão 1 (um). Já no quesito de verificar se o diálogo inter-religioso chega até a sala de aula temos 60% dos professores dizendo que sim e 40% que não.

O que chama atenção nesses dados é que os entrevistados foram além da resposta sim ou não, explicando o porquê do diálogo inter-religioso chegar ou não na sala de aula. De forma geral, para eles a centralidade estaria na atitude pedagógica do professor, já que a legislação do Ensino Religioso retrata o currículo como incentivador ao diálogo inter-religioso. Isto posto, lembra-se que a condição para que o diálogo inter-religioso aconteça refere-se ao seu preparo em relação ao conhecimento religioso e a metodologia pedagógica utilizada.

De acordo com Faustino Teixeira existem três formas de diálogo inter-religioso<sup>124</sup>: cooperação religiosa em favor da paz/ações; intercâmbios teológicos (em ambiente escolar

---

<sup>124</sup>Cf. TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p. 33-34.

poderíamos dizer intercâmbios de conhecimento religioso); experiência e oração religiosa partilhada. Assim, parece ser a sala de aula um local propício para todas as formas de diálogo, primeiro, pelas ações diversas realizadas com todos, independentemente de sua tradição religiosa; essas são propostas que tem o intuito de construir um mundo melhor. Segundo porque o objeto de estudo do Ensino Religioso é o conhecimento religioso por meio do fenômeno religioso de diferentes tradições religiosas. Terceiro, porque em muitas situações o exercício da espiritualidade, na escola, acontece na experiência da união de orações das tradições religiosas presentes.

Onde estaria a dificuldade, então? Onde os próprios entrevistados apontaram. Nem sempre as escolas contam com professores de Ensino Religioso preparados. Já se tem concursos para a inclusão de docentes desse componente curricular, mas na maioria dos casos eles são concursados em outra área e complementam sua carga horária no Ensino Religioso e, em algumas situações, sem a exigência mínima de formação prevista na legislação educacional do RS, que é de 400 horas de curso. Realmente, esse fato é uma afronta a um componente curricular que inclusive é área de conhecimento atestada pela nova Base Nacional Comum Curricular. Os Sistemas de Ensino Público deveriam investir, no mínimo, na formação e qualificação de professores de Ensino Religioso, como também, realizar concurso público para essa docência. Concorda-se que essa é uma prerrogativa necessária para que o diálogo inter-religioso aconteça de forma eficaz nas instituições de ensino.

A última pergunta direcionada tem a intenção de correlacionar diversidade com intolerância ou diálogo. A metade dos professores revelou logo a correlação ao diálogo, 33% que pode ter intolerância ou diálogo (depende da condução) e 16% para intolerância.

Nesse caso a análise apontaria, mais uma vez, para a forma com que a diversidade é trabalhada na escola ou a metodologia utilizada. De acordo com o que foi externalizado, pelos entrevistados, nas questões anteriores, acredita-se não ser sinônimo de controvérsia, mas sim vivência de acolhimento e diálogo frutífero.

O fato é que a diversidade existe e que pela própria palavra de Deus foi anunciada: “há diversidade de dons, mas o Espírito é o mesmo. E há diversidade de ministérios, mas o Senhor é o mesmo. E há diversidade de operações, mas é o mesmo Deus que opera tudo em todos” (1Cor 12, 4-6). O grande desafio está em vê-la como oportunidade de exercício de respeito e alteridade, motivando os interlocutores a nunca se acomodar diante da intolerância, ao contrário, incentivando-os a buscar a superação do individualismo praticando a unidade na diversidade por meio do diálogo.

Por fim, a questão mais aberta da entrevista, uma brecha para opiniões, sugestões,



críticas e contribuições. Oitenta e seis por cento assinalaram sobre diálogo e aprendizagem. Talvez, porque para que se esteja preparado para o diálogo, é necessário um aprendizado que passe pelo cognitivo ao exercício do fazer. Aprender combina com dialogar. Aprende-se dialogando. O diálogo é pré-requisito para o aprendizado e fundamental para o aprendiz e o professor.

Assim, se aposta no diálogo para uma educação onde paz seja presente no dia-a-dia. Se aposta no diálogo inter-religioso no Ensino Religioso para um cotidiano escolar de qualidade.

Os alunos responderam 5 (cinco) questões organizadas para denotar o diálogo inter-religioso no Ensino Religioso, com o intuito de verificar sua aplicabilidade.

A primeira questão anuncia sobre a presença das diferentes religiões e/ou tradições religiosas em sala de aula e sobre o que essa diversidade significa. Com unanimidade todos expuseram que existem tradições religiosas diferentes presentes em sala de aula. No que se relaciona ao que essa diversidade significa 46% externaram respeito, 27% que cada um é livre para seguir sua religião, 9% troca de experiência, outros 9% conhecimento de outras religiões e por fim que diferença não impõe discriminação.

Esse quadro retrata a diversidade vista e vivenciada com positividade, não parece ser ela aqui empecilho ou barreira. Assim, pode-se afirmar que o diálogo inter-religioso chega ao espaço do cotidiano escolar à medida que as respostas indicam para uma convivência pedagógica para além da aceitação, revelando aprendizado, respeito e liberdade.

Para Faustino Teixeira “não há outro caminho possível para a paz no mundo senão mediante o entendimento mútuo e a abertura para a alteridade.”<sup>125</sup> Essa perspectiva de alteridade, nesse ponto refletido como abertura ao diálogo inter-religioso, conduz-nos a conclusão de que esse diálogo nos levaria a paz praticada entre as pessoas.

A questão 2 (dois) faz a seguinte afirmação: “Todo muçulmano é terrorista.”Onde cada entrevistado deveria apontar um sim ou não para essa afirmação e todos apontaram que não, concluindo que essa afirmação é falsa.

O livro *Buscadores do Diálogo: itinerários inter-religiosos* ecoa as palavras de Louis Massignon em relação ao diálogo inter-religioso com o islã:

É bem verdade que sou crente, profundamente cristão, católico. E não é menos verdade que, se retornei á minha crença, há trinta anos, depois de cinco anos de incredulidade, deve-se aos amigos muçulmanos de Bagdá, os Alussy.[...] Daí o meu profundo reconhecimento ao Islã, do qual dou testemunho em todos os meus trabalhos científicos.<sup>126</sup>

<sup>125</sup> TEIXEIRA, Faustino. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*, p.19.

<sup>126</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Buscadores de diálogo*, p. 93.

A resposta dos alunos, embora subentendida, revela que a mídia persuasiva não influenciou, nem determinou o pensamento dos alunos e, que os mesmos revelam abertura de aprendizado com outras religiões. Em relação a essa questão os alunos pediram, posteriormente, para poder comentar com a pesquisadora. Proferiram que é lógico que todo muçulmano não é terrorista e que a religião Islâmica tem um sentido e, também leva a Deus como as outras, apenas é diferente e afirmaram que obtiveram conhecimento religioso sobre o islã nas aulas de Ensino Religioso.

A terceira questão se refere à experiência individual sobre a influência da religião no relacionamento entre as pessoas. Cinquenta por cento dos alunos assinalaram que a religião ajuda no relacionamento entre as pessoas, trinta e três por cento que atrapalha e dezessete que é indiferente. Metade dos entrevistados considera que a religião ajuda no relacionamento entre as pessoas e 17 por cento que é indiferente. Assim se poderia dizer que 67% considera a religião como fator relevante para o relacionamento entre as pessoas, mas em contrapartida 50% relata que atrapalha, tornando os números muito próximos. Um entrevistado manifestou, mesmo sem pergunta prévia, que algumas pessoas não querem relacionar-se com outras porque são de religião diferente. Nessa perspectiva entende-se que os alunos poderiam estar fazendo uma análise externa do que veem acontecendo na sociedade e não do que vivem no ambiente escolar, já que as perguntas anteriores têm suas respostas tão claras e revelam a abertura a cultura do encontro para as pessoas independente de serem religiosas ou não.

Sobre esse tema Faustino Teixeira concorda com os entrevistados:

O quadro do tempo atual é revelador de um espectro de violência e fascínio do mal. Tal cenário revela-se ainda mais doloroso ao se perceber a presença e o lugar da religião nos embates e conflitos contemporâneos. Desde as últimas décadas tem-se verificado um surpreendente surto de violência condicionada pela religião.<sup>127</sup>

Entretanto, cabe ainda ressaltar que a maioria dos entrevistados aposta que a religião ajuda no relacionamento entre as pessoas. Dessa feita, pode-se concluir que o Ensino Religioso sinaliza uma disposição para o encontro, a empatia e a hospitalidade. Concorda-se que essa prática do relacionamento entre as pessoas de diferentes religiões é realmente um desafio desse tempo, mas que pode ser superada por meio do conhecimento e da vivência prática e mística entre as pessoas.

A quarta questão se relaciona diretamente ao Ensino Religioso onde apenas 19% consideram as aulas ruins, os outros 81% variam de regular a muito boas, destacando 49% como muito boas. Esses 81% podem evidenciar alguns significados: 1- que a metodologia pedagógica

---

<sup>127</sup> TEIXEIRA, Faustino. *Diálogo inter-religioso: o desafio da acolhida da diferença*, p. 155.

utilizada alcança, agrada e tem significado para os alunos; 2- que os professores de Ensino Religioso estão preparados para desenvolver o conhecimento desse componente curricular; 3- que o referido componente atrai os alunos. O contrário, também seria atestado, se as aulas não são boas é porque professores não estão preparados, suas metodologias não têm significado e por isso não atraem seus alunos. Entretanto, pode ter muitos outros significados aos quais nem se quer pensemos ou sabemos.

Acredita-se que uma aula é muito boa quando se aprende. Sob essa ótica pode-se pensar em ensinante e aprendente, na perspectiva de que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção.”<sup>128</sup> Assim, ensinante e aprendente estão sempre aprendendo, quando juntos estão construindo.

Por fim, uma pergunta mais ampla: Algo mais a dizer? A maioria dos entrevistados não quis se manifestar (60%), 20% deles assinalou sobre a importância de se respeitar a crença do outro e 20% de que o valioso é acreditar em Deus e não nas religiões. Percebe-se nesses 60% que tudo que poderia ser tido o foi nas questões anteriores ou simplesmente o fato de não se querer falar sobre o assunto. Nos 40% fica-se com a imagem construída de respeito não só as religiões, mas ao outro e de que Deus está “acima” das religiões. Entende-se que se as religiões não são o fim, então o que está acima delas, aos quais todas se dirigem é o motivo da união e abertura ao outro. Afinal, elas conduzem ao mesmo fim, Deus (Transcendente).

Pela análise das entrevistas conclui-se que o Ensino Religioso tem contribuído para uma compreensão mútua e um recíproco enriquecimento do conhecimento religioso que têm norteado os alunos para uma reflexão dialogal e aberta a uma experiência de hospitalidade.

---

<sup>128</sup>FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*, p. 22.

## CONCLUSÃO

Esta dissertação tem o intuito de refletir se o Ensino Religioso como componente curricular é um facilitador para o diálogo inter-religioso. Cabe ressaltar que essa análise está sob a ótica do diálogo inter-religioso para Faustino Teixeira. Sob esse entendimento lembra-se a centralidade do diálogo inter-religioso para Faustino Teixeira: diálogo que tem como base e condição a humildade, o reconhecimento da alteridade, a fidelidade à própria tradição, a abertura à verdade e a capacidade de compaixão. Todos esses aspectos nos levam a conclusão de que a abertura ao encontro é essencial para que o diálogo aconteça e que se, ele acontecer na prática, a possibilidade da construção da cultura de paz, é plausível e possível.

A legislação do Ensino Religioso, conforme o que está registrado no corpo deste trabalho, estabelece que o currículo desse componente deve estar estruturado em valores como a alteridade, a não discriminação e o respeito a todas as Tradições Religiosas. Pode-se conferir essa linha de pensamento sobre o Ensino Religioso, no mais novo documento orientador para todas as áreas do conhecimento, a BNCC, aponta:

O conhecimento religioso, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.<sup>129</sup>

Há que se considerar a imensa trajetória de legislação que abarca a história do Ensino Religioso no Brasil, que vai desde o confessional, interconfessional ao não confessional/inter-religioso. Como verificamos, atualmente, o foco está no ensino não confessional. Essa escolha, como menciona o próprio Faustino Teixeira, pode estar relacionada à pluralidade religiosa existente, bem como ao incentivo das pessoas a participarem em todos os segmentos da sociedade como sujeitos ativos. Assim, todas as Tradições Religiosas desejam ser conhecidas e respeitadas, nesse sentido, também, cada pessoa está livre para revelar o que acredita e como ser dessa “Casa Comum” estar aberta a troca de saberes.

Então, nesse quesito pode-se dizer que o Ensino Religioso é um facilitador para o

---

<sup>129</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível em: <<http://basecurricular.portalsas.com.br/wp-content/uploads/2018/04/Ensino-Fundamental-Religioso.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

diálogo inter-religioso, já que seu currículo não confessional direciona para o reconhecimento e o respeito às Tradições Religiosas. Sob esse aspecto, as diferentes tradições não seriam aqui vistas como opositoras, mas como identidades diversas sujeitas à troca e ao acolhimento. Em sala de aula, seria como dizer que o aluno com sua Tradição Religiosa ou não tem a possibilidade de construir o aprendizado por meio do conhecimento religioso de várias tradições e, mediante esse conhecimento estar apto para dialogar na perspectiva da interculturalidade e da cultura de paz.

No caminho contrário o Supremo Tribunal Federal, em 2017, julga procedente o Ensino Religioso Confessional no Brasil. Essa decisão anota que padres, pastores ou outros líderes religiosos possam ministrar o Ensino Religioso, Entretanto, não é um apontamento de dever, significa apenas, que o modelo confessional pode ser utilizado, mas não é o único. Aliás, os sistemas de ensino continuam livres para adotar o modelo não confessional e, é o que acontece na grande maioria dos estados brasileiros. No nosso caso, reservado para esse estudo, o Rio Grande do Sul continuou a eleger o modelo não confessional ou como é conhecido entre o meio educacional inter-religioso. Esse então é mais um assento da contribuição do Ensino Religioso, no Rio Grande do Sul, para o diálogo inter-religioso, conforme manifestação do sistema de ensino público:

A Constituição Federal de 1988, ao falar de educação, determina que o Ensino Religioso, mesmo facultativo para o aluno, esteja obrigatoriamente presente como disciplina dos horários normais das Escolas Públicas de Ensino Fundamental (art. 210). No Rio Grande do Sul, a Constituição Estadual de 1989 foi adiante, estendendo a obrigatoriedade às Escolas de Ensino Médio (art. 209), o que sem dúvida alguma, acabou valorizando o Ensino Religioso como disciplina da formação geral e, oficialmente, parte dos currículos das Escolas Públicas.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96, o Ensino Religioso, além de ser, reconhecidamente, “*parte integrante da formação básica do cidadão*”, assume o caráter de inter-religiosidade, sendo o responsável por apresentar o Transcendente nas diferentes culturas e tradições religiosas. Nesse contexto, o Ensino Religioso tem-se fundamentado no respeito à diversidade cultural e religiosa, superando as práticas proselitistas do passado, caracterizadas pela catequese e pelo ensino da doutrina dominante, para ensinar/apresentar/reler, na perspectiva do Estado Laico, Democrático e de Direito, o fenômeno religioso enquanto objeto de estudo do Ensino Religioso.

Nesse contexto, a decisão exarada pelo STF, em nada altera a concepção de Ensino Religioso desenvolvido nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul, como área de conhecimento (Resoluções CEB/CNE n.º 04/2010 e 07/2010), integrada ao conjunto do currículo escolar, de oferta obrigatória e matrícula facultativa. Os professores são efetivos ou contratados, sem vinculação obrigatória com qualquer denominação religiosa, devendo cumprir as determinações legais quanto à sua formação profissional, isto é, possuir licenciatura e curso específico que o qualifique a atuar com o Ensino Religioso na perspectiva inter-religiosa. (grifo nosso).<sup>130</sup>

<sup>130</sup> SEDUC (Departamento Pedagógico: Assessoria de Ensino Religioso). *Manifestação da Secretaria Estadual de Educação quanto à oferta do Ensino Religioso no Rio Grande do Sul, 29/7/2017.*

Ao que consta o próprio Conselho Estadual de Educação ratifica esse posicionamento, quando assina e promulga juntamente com a UNCME, UNDIME, SINEPE e SEDUC o Referencial Curricular Gaúcho de Ensino Religioso que cita que esse componente deva ter abordagem não confessional, tendo em vista o respeito à diversidade religiosa do Brasil e que o processo de ensino aprendizagem esteja ancorado no respeito à diversidade, identidade e alteridade. Assim, a diversidade religiosa presente em sala de aula é um estímulo ao respeito e consequentemente ao diálogo, pois o Ensino Religioso adota

a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de competências específicas. Dessa maneira, busca problematizar representações sociais preconceituosas sobre o outro, com o intuito de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão.<sup>131</sup>

Menciona-se que o diálogo inter-religioso acontece nas aulas de Ensino Religioso e por ele é fomentado e facilitado, como se pode observar e analisar, por meio dos dados dos entrevistados na E.E.E.M. Maria Teresa Vilanova Castilhos, onde professores e alunos deixaram claro que a diversidade é presente, mas que é vista como oportunidade de exercício de respeito e diálogo. Tudo isso fica exposto nas frases dos entrevistados como: “Diferença não significa discriminação”. “Diversidade é sinal de troca de experiência”. “Todos se respeitam dentro e fora da sala de aula”. “A diversidade religiosa na sala de aula não só promove o diálogo como a valorização humana”. “A diversidade é um estímulo ao diálogo”. “A ideia central do Ensino Religioso é debate/conversa/diálogo e respeito”. Somente um espaço que promove o diálogo inter-religioso pode ter como resultado expressões como as acima citadas.

Por fim, referendam-se as formas de diálogo inter-religioso pautadas por Faustino Teixeira: diálogo que envolve ações, diálogo espiritual, diálogo de intercâmbios teológicos. Todas elas são presentes não só nas aulas de Ensino Religioso, mas no cotidiano escolar. Inúmeras vezes ações coletivas, envolvendo todas as religiões são realizadas em prol de alguma situação, resultando em muitas atitudes como: adoção de famílias carentes, campanhas de cesta básica e agasalho, visita a asilos e hospitais, cuidado com animais em canil público, projetos em favor da vida, do meio ambiente e tantos outros.

Em relação ao diálogo espiritual, podem-se relatar momentos de oração e espiritualidade onde todos podem manifestar sua forma de se encontrar com o Transcendente, às vezes de forma ordenada, outras de forma livre.

---

<sup>131</sup>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível em: <<http://basecurricular.portalsas.com.br/wp-content/uploads/2018/04/Ensino-Fundamental-Religioso.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

Sobre o diálogo de intercâmbios teológicos, é claro que dessa forma com teólogos não acontece, mas o diálogo do conhecimento religioso das diversas religiões sim. Logo essa forma de diálogo também acontece.

Além destas formas de diálogo inter-religioso o Ensino Religioso é facilitador para a forma de diálogo mais presente na escola, a do cotidiano. Percebe-se que alunos, professores, pais/responsáveis e funcionários de diferentes Tradições Religiosas, da E.E.E.M. Maria Teresa Vilanova Castilhos, convivem, conversam, trabalham, dialogam e debatem todos os dias e juntos a cada dia, a cada passo constroem a paz.

O fato é que não se pode afirmar que essa seja a realidade do Ensino Religioso em todas as escolas e em todos os lugares, mas o contrário também não. Enfim, há indícios, diante da pesquisa, que o conteúdo programático e a metodologia do Ensino Religioso incitam ao diálogo.

## REFERÊNCIAS

- ASSESSORIA EM ENSINO RELIGIOSO, DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO. *Manifestação da Secretaria de Estado da Educação quanto à oferta de ensino religioso nas escolas públicas do Rio Grande do Sul*. SEDUC, Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.
- AZEVEDO, Marcello. Prólogo. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). *Diálogo de pássaros: nos caminhos do diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1993, p. 9-21.
- BRANDERNBURG, Laude Erandi. *A Epistemologia do Ensino Religioso, suas limitações e abrangências: a confluência da educação e da religião na escola*. Minas Gerais: PUC Minas, 2013.
- BRAKEMEIER, Goufried. *Preservando a unidade do espírito no vínculo da paz: um curso de ecumenismo*. São Paulo: ASTE, 2004.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.
- CELAM. *Documento de Aparecida: V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. 3. ed. Trad. Luiz Alexandre Solano Rossi. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus; Paulinas, 2007.
- COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Fé e inculturação*. 1988. Disponível em: <[http://www.vatican.va-roman\\_curia-congregations-cfaith-cti\\_documents-rc-cti\\_1988\\_fede-inculturazione\\_po.html](http://www.vatican.va-roman_curia-congregations-cfaith-cti_documents-rc-cti_1988_fede-inculturazione_po.html)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.
- CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declaração Dominus Iesus: sobre a unicidade e a universalidade salvífica de Jesus Cristo e da Igreja*. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_2000\\_0806\\_dominus-iesus\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_2000_0806_dominus-iesus_po.html)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Minuta de parecer e projeto de resolução voto em pedido de vista*. Assunto: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=78251-minuta-parecer-projeto-resolucao-que-trata-bncc-2-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78251-minuta-parecer-projeto-resolucao-que-trata-bncc-2-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.
- CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL. Elaborada por um Conselho de Estado e outorgado pelo Imperador Dom Pedro I em 25 de mar. de 1824. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35041-25-marco-1824-532540-publicacaooriginal-14770-pl.html>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.
- D’COSTA, Gavin. *Christianity and World Religions: Disputed Questions in the Theology of religions*. USA: Wiley-blackwell, 2009.
- DUPUIS, Jacques. *Rumo a uma nova teologia cristã do pluralismo religioso*. São Paulo: Paulinas, 1999.
- FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Laudato Si’*: sobre o cuidado da casa comum. Disponível



em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_encyclica-laudato-si.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *Discorso del Santo Padre Francesco a S.S. Moran Baselios Marthoma Paulose II, catholicos dell'Oriente e metropolita della Chiesa Ortodossa Sira Malankarese*, 5 de set. de 2013. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2013/september/documents/papa-francesco\\_20130905\\_chiesa-sira-malankarese.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2013/september/documents/papa-francesco_20130905_chiesa-sira-malankarese.html)>. Acesso em 01 de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *Por uma cultura do encontro: meditações matutinas na santa missa celebrada na capela da casa Santa Marta*, 13 de set. de 2016. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2016/documents/papa-francesco-cotidie\\_20160913\\_cultura-do-encontro.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2016/documents/papa-francesco-cotidie_20160913_cultura-do-encontro.html)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra S/A, 2006.

FREITAS, Janaina Santos Reus; FONTANA Leandro Luis Bedin. Hermenêutica do evento Jesus de Nazaré em Claude Geffré. In: BAVARESCO, Agemir; OLIVEIRA, Rogel E. (Orgs.). *Falar de Deus: teologia, linguagem e interpretação*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017, p. 31-53.

FREITAS, Janaina Santos Reus. O fortalecimento da fé facultada pelo encontro entre cristãos e indígenas. In BAVARESCO, Agemir; OLIVEIRA, Rogel E. (Orgs.). *Diálogo inter-religioso: exclusivismo, inclusivismo, pluralismo*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018, p. 199-232

GEFFRÉ, Claude. *Crer e interpretar: a virada hermenêutica da teologia*. Trad. Lúcia M. Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Croire et interpréter: le tournant herméneutique de la théologie*. Paris: Cerf, 2001.

\_\_\_\_\_. *Le christianisme comme religion de l'Évangile*. Paris: Cerf, 2012.

GIBELLINI, Rosino. *A teologia do século XX*. São Paulo: Loyola, 2012.

GOMES, Tiago de Fraga. A economia do Verbo encarnado e o diálogo entre as religiões em Claude Geffré. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 31, n. 2, p. 309-326, Mai./Ago. 2016.

\_\_\_\_\_. *A teologia hermenêutica de Claude Geffré e a sua relevância para a teologia da revelação*. 2015. 140 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

\_\_\_\_\_. Diálogo ecumênico, promoção humana e busca da paz. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 47, n. 1, p. 51-64, Jan./Jun. 2017.

\_\_\_\_\_. O pluralismo religioso no horizonte de um ecumenismo planetário em Claude Geffré. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 47, n. 2, p. 92-102, Jul./Dez. 2017.

GRIFFITHS, Paul J. *Problemas da Diversidade Religiosa*. Blackwell Publishers, 2001.

JOÃO PAULO II, Papa. *Audiência 09 de setembro de 1998*, p. 1. Santa Sé. Disponível em:

<[https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/audiencias/1998/documents/hf\\_jp-ii\\_aud\\_09091998.html](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/audiencias/1998/documents/hf_jp-ii_aud_09091998.html)>. Acesso em 01 de mai. de 2019.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Educação e História do Ensino Religioso*. Curitiba: Pensar a Educação em Revista, 2015.

\_\_\_\_\_. *Pensar a Educação em Revista –Educação e História do Ensino Religioso*. Belo Horizonte, set. 2015.

MATURANA, Humberto. *A ontologia da realidade*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1997.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*. <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

PANASIEWICZ, Roberlei. *O pluralismo religioso atual é um novo paradigma para a teologia: entrevista ao IHU On-line*, 27 de ago. de 2007. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/1260-roberlei-panasiewicz>>. Acesso em 01 de mai. de 2019.

SARAMAGO, José. *O fator Deus*. São Paulo: Folha de São Paulo, 19/9/2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Departamento Pedagógico. *Referencial curricular gaúcho: ensino religioso*. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/1528.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino*, Porto Alegre: Secretaria de Educação, 2006.

SECRETARIADO PARA OS NÃO-CRISTÃOS. *Documento Diálogo e Missão: sobre a Igreja e as outras religiões*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/interelg/documents/rc\\_pc\\_interelg\\_doc\\_19840610\\_dialogo-missione\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/interelg/documents/rc_pc_interelg_doc_19840610_dialogo-missione_po.html)>. Acesso em 01 de mai. de 2019.

SUSIN, Luiz Carlos. *Deus hóspede: hospitalidade transcendência*. Santa Maria: UNIFRA/Thaumazein, 2013.

TEIXEIRA, Faustino. *As ciências da religião no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2008.

\_\_\_\_\_. *A espiritualidade do seguimento*. São Paulo: Paulinas, 1994

\_\_\_\_\_. A interpelação do diálogo inter-religioso para a teologia. In: SUSIN, Luiz Carlos (Org.). *Sarça Ardente: teologia na América Latina: prospectivas*. São Paulo: Paulinas, 2000, p. 415-434.

\_\_\_\_\_. Apresentação. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). *Diálogo de pássaros: nos caminhos do diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1993, p. 7-8.

\_\_\_\_\_. A teologia do pluralismo religioso em questão. Juiz de Fora: PPCIR-UFJF. Artigo publicado na *REB*, vol 59, fasc. 235, p. 591-617, Set. 1999. Disponível em: <<http://fteixeira-dialogos.blogspot.com.br/2010/04/teologia-do-pluralismo-religioso-em.html>>. Acesso em: 01

de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *As religiões no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. *Buscadores de diálogo: itinerários inter-religiosos*. São Paulo: Paulinas, 2012.

\_\_\_\_\_. *Ecumenismo e diálogo inter-religioso*. São Paulo: Santuário, 2008.

\_\_\_\_\_. *Inculturação da fé e pluralismo religioso*. UFJF, Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <[http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms\\_artigos\\_pdf\\_45.pdf](http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms_artigos_pdf_45.pdf)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *Malhas da hospitalidade*. Minas Gerais: PUC Minas, 2017.

\_\_\_\_\_. *Marcos de uma mística inter-religiosa*. Juiz de Fora: PPCIR/UFJF, 2010.

\_\_\_\_\_. *Nas teias da delicadeza*. São Paulo: Paulinas, 2006.

\_\_\_\_\_. O diálogo como linguagem evangelizadora. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). *Diálogo de pássaros: nos caminhos do diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1993, p. 141-163.

\_\_\_\_\_. *O diálogo entre as religiões*. Vida Pastoral. Paulus, 2007 (Publicado em Jul./Ago., p. 3-10).

\_\_\_\_\_. *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997.

\_\_\_\_\_. *O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

\_\_\_\_\_. *O diálogo inter-religioso: o desafio da acolhida da diferença*. Minas Gerais: FAJE, 2002.

\_\_\_\_\_. O imprescindível desafio da diferença religiosa. Rev. Inter. Mob. Hum., Brasília, Ano XX, Nº 38, p. 181-194, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v20n38/a11v20n38.pdf>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *O pluralismo religioso de princípio*. Disponível em: <<https://www.paulinas.org.br/dialogo/pt-br/?system=paginas&action=read&id=10859&page=2>>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

\_\_\_\_\_. *O sagrado dever da hospitalidade*. São Leopoldo: IHU/UNISINOS, 2016.

\_\_\_\_\_. *Pluralismo religioso*. Minas Gerais: PUC Minas, 2005

\_\_\_\_\_. *Teologia e diálogo inter-religioso*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

\_\_\_\_\_. *Teologia e pluralismo religioso*. São Paulo: Nhanduti, 2016.

\_\_\_\_\_. *Teologias das religiões: uma visão panorâmica*. São Paulo: Paulinas, 1995.

WIKIPEDIA. *Pluralismo religioso*. Disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/wiki/Pluralismo\\_religioso](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pluralismo_religioso)>. Acesso em: 01 de mai. de 2019.

WÜSTENBERG, Ralf K. *Cristologia: como falar hoje sobre Jesus*. Trad. Uwe Wegner. São Leopoldo: Sinodal; Est, 2011.